



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO XLV — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.994

BELEM — QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1955

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.843 — DE 30 DE AGOSTO DE 1955

Transfere na verba ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, da consignação DIVERSOS, subconsignação DESPESAS DIVERSAS da dotação "Para ultimação dos Serviços de Águas de Belém", a importância de Cr\$ 900.000,00.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, § 2.º, combinado com o art. 42, Item I da Constituição Política do Estado,

Decreto:

Art. 1.º Fica transferida no Orçamento da Despesa do Estado no exercício vigente, na verba ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, consignação DIVERSOS, subconsignação DESPESAS DIVERSAS da Dotação "Para ultimação dos Serviços de Água de Belém", a importância de novecentos mil cruzeiros (Cr\$ 900.000,00), na forma seguinte:

|                                                  |            |            |
|--------------------------------------------------|------------|------------|
| Custo Geral                                      |            |            |
| Luz e Força .....                                | 200.000,00 |            |
| Publicações e impressos .....                    | 350.000,00 | 550.000,00 |
| Eventuais .....                                  |            |            |
| Para despesas não consignadas no orçamento ..... |            | 350.000,00 |
|                                                  | Cr\$       | 900.000,39 |

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1955.  
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Attar  
Secretário de Estado de Economia e Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gen. Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.  
Em 24-8-55.

Petição:

0889 — Raimundo Gemaque, funcionário, lotado no Educandário "Monteiro Lobato", pedindo licença para tratar de interesses particulares — Deferido, de acordo com o parecer do D. P.

Ofícios:

N. 128, da Imprensa Oficial, versando a respeito da nomeação de Isaura Oliveira, para exercer, em substituição, o cargo de Porteiro-Protocolista — Sim. De acordo com o parecer da S. I. J.

N. 241, da Câmara Municipal de Belém, comunicação — Ciente. A S. I. J. para agradecer em termos.

N. 25, da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, remetendo a proposta do orçamento daquele município — Aprovo o orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, com as modificações sugere-

ridas. Retorne à S. I. J.

Em 26-8-55.

Sim., da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de Osmar Farias de Sousa, para guarda civil — Aprovo.

### GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.  
Em 27-8-55.

Petições:

0955 — Alberto Cavalcante da Costa, guarda civil, pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

0956 — José Otaviano de Macedo, guarda civil, solicitando o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

0957 — Luiz Fernandes de Sousa, guarda civil, solicitando o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

0958 — Anastácio Farias de Sousa, investigador, pedindo contagem de tempo — Opine o D. P.

0959 — Carlota de Sousa Pimenta, enfermeira, lotada no D. E. S. P., pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

0960 — Dioclecio Vitor da Silva, guarda civil, pedindo equiparação aos funcionários do Estado — Ao D. P., para opinar.

0961 — Joaquim Severino Neto, escrivão de polícia, lotado no D. E. S. P., pedindo contagem de tempo — Ao parecer do D. P.

0962 — João Campelo, investigador, pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

Em 26-8-55.

Ofícios:

N. 302, da Câmara Municipal de Belém, sobre a construção de grupos escolares em vários bairros desta cidade — A S. E. C., a cujo titular solicito opinar.

N. 305, da Câmara Municipal de Belém, pedindo providências sobre a extensão da rede de canalização d'água, no bairro da Marambaia — Ao D. E. A., por intermédio da S. O. T. V., para dizer da possibilidade de atender.

N. 306, da Câmara Municipal de Belém, solicitando seja suprido com os medicamentos devidos, o Posto Médico do bairro da Marambaia — A S. S. P., a cujo titular solicito providenciar.

N. 308, da Câmara Municipal de Belém, sobre o prolongamento do cano d'água geral que fica nas proximidades do Cliper da Rua Dr. Freitas, até a av. Duque de Caxias — Ao D. E. A. para, por intermédio da S. O. T. V., dizer da possibilidade de atendimento.

Em 27-8-55.

N. 144, da Delegacia Estadual de Trânsito, fazendo várias propostas de promoções — Ao exame e parecer do D. P.

N. 148, da Procuradoria Geral do Estado, propondo exoneração e nomeação de funcionários — Volte à Procuradoria Geral do Estado, para efeito de ser ouvida a funcionária Jarina da Silva Alves.

N. 445, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, remetendo cópia da portaria n. 149, de 10-8-55 — a) Agradecer. b) — Ao D. E. S. P., para encaminhar à D. E. P.

N. 02586, do Ministério das Relações Exteriores, remetendo a Carteira Consular n. 2.830, conferida pelo Ministério das Relações Exteriores ao sr. Roberto H. Flenner, Vice-Cônsul dos Estados Unidos da América em Belém — A D. E., para os devidos fins.

N. 103, da Prefeitura Municipal de Boa Vista de Irititeua, sobre a criação de comissariado de polícia naquele município — A consideração do Exmo. Sr. Gen. Governador, opinando esta Secretaria pelo atendimento da proposta.

N. 28, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo cópia da parte especial da 2.ª Delegacia Auxiliar — Ciente. Arquite-se.

Em 27-8-55.

Telegrama:

N. 353, de Manoel dos Santos Araújo, Prefeito de Igarapé-Miri, faz comunicação — Remeta-se cópia do telegrama retro ao T. J. E.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 29/8/55.

Processos: Comunicação de Otávio Franca — Junte-se a 2.ª via da nota de exportação inter-estadual. A 1.ª Seção.

Telegramas da Coletoria Estadual de São Sebastião da Boa Vista — Ciente. Arquite-se.

N. 5215, de Produtos Vitória Ltda., dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 5190, de Jorge Age & Cia. — A 2.ª Seção para cobrança do serviço remunerado.

N. 5214, de José de Souza Lima (Jangadeiro) — A 1.ª Seção para processar a transferência, voltando a novo despacho.

Comunicação do Superintendente da Fiscalização sobre a firma J. Maia & Cia. — Arquite-se na Seção de Fiscalização.

N. 1815, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 166, do Estabelecimento Regional de Subsistência — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 4891 (de O. Bedran — A consideração do chefe do Serviço de Mecanização.

N. 5177, de M. F. Gomes & Cia. Ltda. — Vá à Seção de Fiscalização para proceder na forma do parecer retro, averbando no respectivo despacho o cancelamento, juntar a 1.ª via de guia de pagamento e devolver o processo para os ulteriores de direito.

N. 5213, de R. L. Fernandez — O requerente já está beneficiado pagando o imposto ape-

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado:

General de Exército ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. HERMINIO PESSOA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. ACHILLES LIMA

Secretário de Produção:

Sr. AUGUSTO CORRÊA

\*\*\*

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, a

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARÁ

## EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS  
Diretor GeralArmando Braga Pereira  
Redator-chefe:

## Assinaturas

## Belém:

Anual ..... 260,00  
Semestral ..... 140,00  
Número avulso ..... 1,00  
Número atrasado, por ano ..... 1,50  
Estados e Municípios:  
Anual ..... 300,00  
Semestral ..... 150,00

## Exterior:

Anual ..... 400,00

## Publicidade:

1 Página de publicidade, por 1 vez .. 600,00  
Página, por 1 vez .. 600,00  
1/2 Página, por 1 vez .. 300,00  
Centímetros de colunas:  
Por vez ..... 6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar a interrupção de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas consistem-se das assinaturas anuais renovadas até 22 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,80 ao ano.

nas com a respectiva móra. A Seção de Fiscalização para tornar efetiva a cobrança.

—S/n., do Departamento de Administração — Embarque-se. — N. 5218, do Jovelino Coimbra — A 1.ª e 2.ª Seção para as devidas anotações.

—N. 5216, do Hospital Belém — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 5223, de Carlos Newton Sevalho Segadilha — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

—N. 5217, do dr. Alberto Ciccaglione — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 5219, de Eduardo Rosseti — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 716, do Gabinete do Governador — A 2.ª Seção e à Contadoria para os devidos fins.

—N. 5017, de J. Fonseca & Cia. — Deferido. A solução dada em casos idênticos tem sido no sentido de ser levado em conta, mediante requerimento, o pagamento do imposto a maior em

uma quinzena, à quinzena subsequente, feitas as devidas averbações nas respectivas guias de pagamento e no livro de vendas à vista. A Seção de Fiscalização para os devidos fins.

—Ns. 5288 e 5227, da Cia Nacional de Navegação Costeira P/N — Como pede.

—N. 5229, de Higson & Co. (Pará) Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 5226, de Luiz Gonzaga Neves — Diga a 1.ª Seção.

—N. 5220, de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S. A. — Ao chefe do Posto Fiscal de Icoaraci para assistir e informar.

—N. 5214, de Jos de Souza Lima (Jangadeiro) — Ao conferente do Cais para assistir e informar.

—N. 310, do Departamento Estadual de Águas — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 515, do Território Federal do Amapá — Embarque-se.

## DEPARTAMENTO DE DESPESA

## TESOURARIA

|                                 |                          |
|---------------------------------|--------------------------|
| SALDO do dia 29/8/955 .....     | 134.378,80               |
| Renda do dia 30/8/955 .....     | 987.869,40               |
| Suprimento à tesouraria .....   | 1.850.000,00             |
| Recolhimentos e descontos ..... | 152.444,00               |
| <b>S O M A</b> .....            | <b>Cr\$ 3.124.692,20</b> |

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| Pagamentos efetuados no dia 30/8/955 ..... | 2.327.728,80 |
|--------------------------------------------|--------------|

|                                 |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| SALDO para o dia 31/8/955 ..... | Cr\$ 796.963,40 |
|---------------------------------|-----------------|

## DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

|                     |            |
|---------------------|------------|
| Em dinheiro .....   | 744.651,10 |
| Em documentos ..... | 52.312,30  |

|                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| <b>T O T A L</b> ..... | <b>Cr\$ 796.963,40</b> |
|------------------------|------------------------|

Belém (Pará), 30 de agosto de 1955. — Visto: João Bentes, diretor do Dep. de Despesa. Eusébio Cardoso, tesoureiro.

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará amanhã (31 de agosto de 1955), das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal fixo e variável  
Secretaria da Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça e sua Secretaria, Juizes da Capital, Ministério Público, Governo do Estado, Gabinete do Governador, Departamento do Pessoal, Tribunal de Contas, Secretaria do Interior e Justiça, Secretaria de Estado de Finanças, Departamento de Despesa, Departamento de Contabilidade, Departamento de Receita, Procuradoria Fiscal, Cadastro Rural, Reserva Remunerada, Escritório de Representação do Pará, Reformados e Folha de Coletores e Escrivas de Coletorias à disposição da Seção de Coletorias.

Depósitos — Civecimentos:  
Tereza Pereira Borges e Olga Barata Gomes.

Depósitos — salário família:  
Raimunda da Silva Barros, Ivan da Conceição e Silva, Irene

ne Borges de Oliveira, Raimunda Amaral da Silva, Soter de Almeida Sousa, Aute Arruda do Amaral, Antonieta Santa Brígida Ribeiro, Arlete Carneiro M. da Cunha, Maria do Perpetuo Socorro Rosseti, Leonor Machado Fernandes, Walter da Silva, Tomaz de Araújo Castilho.

Diversos:  
Folha de Rondantes do D. R., Secretaria de Educação e Cultura, Raimundo Gomes, Waldemar Teixeira, Raimundo dos Santos Carvalho, Maria Lucila Lopes de Carvalho, Natércia Martins, Folha de Gratificação dos Funcionários da A. L., Pedro Batista de Lima, Herminio Calvino, Martinho Tomaz Barbosa, Iravaldir Rocha, Raimundo Maués, José Muniz da Silva, Coletoria Estadual de Muana e dr. Raul da Costa Braga.

Nota:  
Os que deixarem de comparecer à chamada de hoje, só serão atendidos a partir do dia 20 do mês vindouro.

## GOVERNO FEDERAL

## PRESIDENCIA DA REPUBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO  
ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

(\*) Termo de contrato entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia de Santarém (Pará), para início da construção de uma Escola Técnica Profissional.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, ca-

pital do Estado do Pará, presentes o doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e dom Johann Loewenau, alemão, solteiro, maior, religioso, em cuja qualidade se assina Dom Floriano Loewenau, identificado neste ato como o próprio, o qual comprovou sua permanência regular no país, bispo prelado de Santarém, neste Estado, conforme declaração da autoridade eclesiástica competente, tendo em vista o despacho presidencial exarado na Exposição de Motivos GS/três (3), de vinte e cinco (25) de janeiro do corrente ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, relativa à execução do anexo correspondente à mesma no Orçamento vigente, firmaram o presente contrato, para o fim especial de dispôr sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, destinados à uma escola técnica-profissional em Santarém, neste Estado, contrato este firmado nos termos do artigo quarto (4.º), alínea "b", do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições daquele Regulamento, pelas da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), pelas do decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), e, no que lhe forem aplicáveis, pelas da portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** — O presente contrato vigorará a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano vindouro (art. 9.º, § 2.º, da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953). A recusa de registro pelo Tribunal de Contas não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** — Pelo presente contrato, a Prelazia de Santarém obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e por esta destinados ao início de construção de uma escola técnica-profissional na cidade de Santarém, neste Estado, obedecendo ao plano de aplicação, orçamento, especificações e plantas que a este acompanham, rubricados pelos representantes de ambas as entidades contratantes, e que dêste ficam fazendo parte integrante, como seus anexos hum (1) a cinco (5).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** — Para a execução dos serviços previstos na cláusula anterior, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia entregará à Prelazia de Santarém a quantia de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, anexo (15) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; verba três (3) — Serviços e encargos; consignação nove (9) — Dispositivos constitucionais; sub-consignação zero dois (02) — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia, etc.; hum (1) — Contribuição da União, etc.; ponto seis (6) — Desenvolvimento cultural; inciso dois (2) — Educação média especializada; sub-inciso dois (2) — Cooperação da S. P. V. E. A.; item nove (9) — Estado do Pará; alínea hum (1) — para aquisição de equipamento e ampliação das instalações das seguintes instituições educacionais; sub-alínea sete (7) — Escola Técnica-Profissional em Santarém, a cargo da Prelazia: quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00). A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** — O pagamento a que se re-

fere esta cláusula será feito em parcelas, a critério e segundo as disponibilidades em dinheiro da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

**CLÁUSULA QUARTA:** — As importâncias recebidas pela Prelazia de Santarém, em cumprimento do presente contrato, cobrirão todas as despesas do exercício a que corresponde a respectiva dotação orçamentária.

**CLÁUSULA QUINTA:** — Durante as obras de construção a que se refere o presente contrato, deverá a Prelazia de Santarém mandar afixar, diante delas, em local visível, letreiros elucidativos de que as mesmas são financiadas pelo Fundo de Valorização Econômica da Amazônia.

**CLÁUSULA SEXTA:** — A Prelazia de Santarém apresentará contas à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia à Prelazia de Santarém, sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** — A Prelazia de Santarém apresentará à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas.

**CLÁUSULA OITAVA:** — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia exercerá ampla fiscalização técnica e contábil sobre a execução dos trabalhos e o cumprimento dos programas aprovados.

**CLÁUSULA NONA:** — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo os projetos, plantas, especificações e orçamentos aprovados, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** — Poderá este contrato ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das entidades contratantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente e estes submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu, Leandro Góes Tocantins, assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, datilografei o presente termo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, por dom Johann Loewenau, que também se assina, como religioso, Floriano Loewenau, bispo prelado de Santarém, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 22 de agosto de 1955.

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS

Dom FLORIANO LOEWENAU

LEANDRO GÓES TOCANTINS

Testemunhas:

Leonel Monteiro

Carícia Helena Ladislau

## ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA - PROFISSIONAL, DE SANTARÉM — PAVILHÃO  
DE OFICINAS — TIPO "2"

| DISCRIMINAÇÃO                                   | U   | Q        | P R E Ç O |            |
|-------------------------------------------------|-----|----------|-----------|------------|
|                                                 |     |          | UNITÁRIO  | TOTAL      |
| <b>I SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                  |     |          |           |            |
| a) Limpeza e nivelamento do terreno .....       | vb  |          |           | 2.000,00   |
| b) Locação .....                                | vb  |          |           | 500,00     |
|                                                 |     |          |           | 2.500,00   |
| <b>II MOVIMENTO DE TERRA</b>                    |     |          |           |            |
| a) Escavação .....                              | m3  | 73.00    | 35,00     | 2.555,00   |
| b) Atérro .....                                 | m3  | 146.30   | 80,00     | 11.704,00  |
|                                                 |     |          |           | 14.259,00  |
| <b>III ALVENARIA DE PEDRA</b>                   |     |          |           |            |
| a) Fundações .....                              | m3  | 73.00    | 700,00    | 51.100,00  |
| b) Baldrame .....                               | m3  | 12.20    | 1.100,00  | 13.420,00  |
|                                                 |     |          |           | 64.520,00  |
| <b>IV CONCRETO SIMPLES</b>                      |     |          |           |            |
| a) Camada impermeabilizadora .....              | m3  | 87.50    | 800,00    | 70.000,00  |
| b) Calçada de proteção .....                    | m3  | 10.20    | 1.100,00  | 11.220,00  |
|                                                 |     |          |           | 81.220,00  |
| <b>V CONCRETO ARMADO</b>                        |     |          |           |            |
| a) Vigas e vergas .....                         | m3  | 6.50     | 5.500,00  | 35.750,00  |
| <b>VI ALVENARIA DE TIJOLO</b>                   |     |          |           |            |
| a) Parede de 0,20 m. ....                       | m2  | 892.70   | 190,00    | 169.613,00 |
| b) Parede de 0,15 m. ....                       | m2  | 56.70    | 140,00    | 7.938,00   |
| c) Parede de 0,10 m. ....                       | m2  | 78.60    | 90,00     | 7.074,00   |
|                                                 |     |          |           | 184.625,00 |
| <b>VII COBERTURA</b>                            |     |          |           |            |
| a) Cobertura em telhas convexas e madeirame.... | m2  | 974.90   | 250,00    | 243.725,00 |
| <b>VIII PAVIMENTAÇÃO</b>                        |     |          |           |            |
| a) Ladrilhos hidráulicos .....                  | m2  | 225.50   | 200,00    | 45.100,00  |
| b) Cimentado .....                              | m2  | 505.80   | 80,00     | 40.464,00  |
| c) Regularização de pisos .....                 | m2  | 731.30   | 60,00     | 43.878,00  |
| d) Regularização de passeio .....               | m2  | 81.30    | 80,00     | 6.504,00   |
| e) Rodapés de ladrilhos hidráulicos .....       | m2  | 106.80   | 70,00     | 7.476,00   |
|                                                 |     |          |           | 143.422,00 |
| <b>IX REVESTIMENTO</b>                          |     |          |           |            |
| a) Interno .....                                | m2  | 1.265.00 | 40,00     | 50.600,00  |
| b) Externo .....                                | m2  | 482.50   | 45,00     | 21.712,50  |
| c) Especial — azulejo .....                     | m2  | 128.40   | 270,00    | 34.668,00  |
|                                                 |     |          |           | 106.980,50 |
| <b>X ESQUADRIAS</b>                             |     |          |           |            |
| a) Portas .....                                 | m2  | 40.30    | 600,00    | 24.180,00  |
| b) Janelas .....                                | m2  | 63.80    | 600,00    | 38.280,00  |
| c) Mesaninos .....                              | m2  | 13.60    | 600,00    | 8.160,00   |
| d) Vidros .....                                 | m2  | 57.50    | 350,00    | 20.125,00  |
| e) Ferragem .....                               | vão | 68       | 300,00    | 20.400,00  |
|                                                 |     |          |           | 111.145,00 |

## XI SOLEIRAS E PEITORIS

|                                    |    |       |        |          |
|------------------------------------|----|-------|--------|----------|
| a) Soleira de marmorite .....      | m2 | 0.50  | 750,00 | 375,00   |
| b) Peitoris de cimento comum ..... | m2 | 19.60 | 80,00  | 1.568,00 |
|                                    |    |       |        | 1.943,00 |

## XII INSTALAÇÕES

|                        |    |  |  |           |
|------------------------|----|--|--|-----------|
| a) Água e esgoto ..... | vb |  |  | 11.500,00 |
| b) Elétrica .....      | vb |  |  | 19.000,00 |
|                        |    |  |  | 30.500,00 |

## XIII APARELHOS

|                                                  |   |   |          |           |
|--------------------------------------------------|---|---|----------|-----------|
| a) Vaso sanitário completo com porta-papel ..... | u | 4 | 2.000,00 | 8.000,00  |
| b) Chuveiro .....                                | u | 4 | 350,00   | 1.400,00  |
| c) Lavatório com porta-toalha .....              | u | 4 | 1.500,00 | 6.000,00  |
| d) Mictório .....                                | u | 4 | 500,00   | 2.000,00  |
|                                                  |   |   |          | 17.400,00 |

## XIV PINTURA

|                              |    |          |       |           |
|------------------------------|----|----------|-------|-----------|
| a) Interna à aquarela .....  | m2 | 1.265.00 | 30,00 | 37.950,00 |
| b) Externa a cal e côr ..... | m2 | 482.50   | 20,00 | 9.650,00  |
| c) Esquadrias a óleo .....   | m2 | 246.60   | 90,00 | 22.194,00 |
|                              |    |          |       | 69.794,00 |

## XV LIMPEZA GERAL

|                        |    |  |  |          |
|------------------------|----|--|--|----------|
| a) Limpeza geral ..... | vb |  |  | 1.280,00 |
|------------------------|----|--|--|----------|

|                          |  |  |  |              |
|--------------------------|--|--|--|--------------|
| Subtotal .....           |  |  |  | 1.109.063,50 |
| Administração 10 % ..... |  |  |  | 110.906,40   |
| Transporte 10 % .....    |  |  |  | 110.906,40   |
| Eventual 5 % .....       |  |  |  | 55.453,20    |

TOTAL ..... Cr\$ 1.386.329,50

## ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL DE SANTARÉM — PAVILHÃO DE OFICINAS — TIPO "1".

| DISCRIMINAÇÃO                             | U  | Q      | P R E Ç O |           |
|-------------------------------------------|----|--------|-----------|-----------|
|                                           |    |        | UNITÁRIO  | TOTAL     |
| I SERVIÇOS PRELIMINARES                   |    |        |           |           |
| a) Limpeza e nivelamento do terreno ..... | vb |        |           | 2.000,00  |
| b) Locação .....                          | vb |        |           | 500,00    |
| c) Barracão .....                         | vb |        |           | 9.000,00  |
|                                           |    |        |           | 11.500,00 |
| II MOVIMENTO DE TERRA                     |    |        |           |           |
| a) Escavação .....                        | m3 | 75.80  | 35,00     | 2.653,00  |
| b) Atérro .....                           | m3 | 145.90 | 80,00     | 11.672,00 |
|                                           |    |        |           | 14.325,00 |
| III ALVENARIA DE PEDRA                    |    |        |           |           |
| a) Fundações .....                        | m3 | 75.80  | 700,00    | 53.060,00 |
| b) Baldrame .....                         | m3 | 12.60  | 1.100,00  | 13.860,00 |
|                                           |    |        |           | 66.920,00 |
| IV CONCRETO SIMPLES                       |    |        |           |           |
| a) Camada impermeabilizadora .....        | m3 | 73.00  | 800,00    | 58.400,00 |
| b) Calçada de proteção .....              | m3 | 10.20  | 1.100,00  | 11.220,00 |
|                                           |    |        |           | 69.620,00 |

|                                                  |     |          |          |              |
|--------------------------------------------------|-----|----------|----------|--------------|
| <b>V CONCRETO ARMADO</b>                         |     |          |          |              |
| a) Vigas e vergas .....                          | m3  | 7.00     | 5.500,00 | 38.500,00    |
| <b>VI ALVENARIA DE TIJOLO</b>                    |     |          |          |              |
| a) Parede de 0,20 m. ....                        | m2  | 914.40   | 190,00   | 173.736,00   |
| b) Parede de 0,15 m. ....                        | m2  | 56.70    | 140,00   | 7.938,00     |
| c) Parede de 0,10 m. ....                        | m2  | 78.60    | 90,00    | 7.074,00     |
|                                                  |     |          |          | 188.748,00   |
| <b>VII COBERTURA</b>                             |     |          |          |              |
| a) Cobertura em telha convexa e madeirame ....   | m2  | 974.90   | 250,00   | 243.725,00   |
| <b>VIII PAVIMENTAÇÃO</b>                         |     |          |          |              |
| a) Ladrilhos hidráulicos .....                   | m2  | 225.50   | 200,00   | 45.100,00    |
| b) Cimentado .....                               | m2  | 504.00   | 80,00    | 4.032,00     |
| c) Regularização de pisos .....                  | m2  | 729.50   | 60,00    | 43.770,00    |
| d) Regularização de passeio .....                | m2  | 81.30    | 80,00    | 6.504,00     |
| e) Rodapés de ladrilhos hidráulicos .....        | m2  | 106.80   | 70,00    | 7.476,00     |
|                                                  |     |          |          | 106.882,00   |
| <b>IX REVESTIMENTO</b>                           |     |          |          |              |
| a) Interno .....                                 | m2  | 896.90   | 40,00    | 35.876,00    |
| b) Externo .....                                 | m2  | 482.50   | 45,00    | 21.712,50    |
| c) Especial-azulejo .....                        | m2  | 128.40   | 270,00   | 34.668,00    |
|                                                  |     |          |          | 92.256,50    |
| <b>X ESQUADRIAS</b>                              |     |          |          |              |
| a) Portas .....                                  | m2  | 58.20    | 600,00   | 34.920,00    |
| b) Janelas .....                                 | m2  | 47.60    | 600,00   | 28.560,00    |
| c) Mesaninos .....                               | m2  | 17.20    | 600,00   | 10.320,00    |
| d) Vidros .....                                  | m2  | 48.70    | 350,00   | 17.045,00    |
| e) Gradil .....                                  | m2  | 5.50     | 100,00   | 550,00       |
| f) Ferragens .....                               | vão | 54       | 300,00   | 16.200,00    |
|                                                  |     |          |          | 107.595,00   |
| <b>XI SOLEIRAS E PEITORIS</b>                    |     |          |          |              |
| a) Soleira de marmorite .....                    | m3  | 0.50     | 750,00   | 375,00       |
| b) Peitoris de cimento comum .....               | m3  | 8.60     | 80,00    | 688,00       |
|                                                  |     |          |          | 1.063,00     |
| <b>XII INSTALAÇÕES</b>                           |     |          |          |              |
| a) Água e esgoto .....                           | vb  |          |          | 11.500,00    |
| b) Elétrica .....                                | vb  |          |          | 19.000,00    |
|                                                  |     |          |          | 30.500,00    |
| <b>XIII APARELHOS</b>                            |     |          |          |              |
| a) Vaso sanitário completo com porta-papel ..... | u   | 4        | 2.000,00 | 8.000,00     |
| b) Chuveiro .....                                | u   | 4        | 350,00   | 1.400,00     |
| c) Lavatório com porta-toalha .....              | u   | 4        | 1.500,00 | 6.000,00     |
| d) Mictório .....                                | u   | 4        | 500,00   | 2.000,00     |
|                                                  |     |          |          | 17.400,00    |
| <b>XIV PINTURA</b>                               |     |          |          |              |
| a) Interna à aquarela .....                      | m2  | 1.185,00 | 30,00    | 35.550,00    |
| b) Externa a cai e côr .....                     | m2  | 914.40   | 20,00    | 18.288,00    |
| c) Esquadrias a óleo .....                       | m2  | 245.20   | 90,00    | 22.068,00    |
|                                                  |     |          |          | 75.906,00    |
| <b>XV LIMPEZA GERAL</b>                          |     |          |          |              |
| a) Limpeza geral .....                           | vb  |          |          | 1.180,00     |
| Subtotal .....                                   |     |          |          | 1.066.120,50 |

|                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| Administração 10 % ..... | 106.612,10               |
| Transporte 10 % .....    | 106.612,10               |
| Eventual 5 % .....       | 58.306,10                |
| <b>TOTAL .....</b>       | <b>Cr\$ 1.231.038,70</b> |

## ESTADO DO PARA

PLANO DE APLICAÇÃO DA VERBA DE CR\$ 500.000,00 PARA INICIO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA-PROFISSIONAL DE SANTARÉM — PAVILHÃO DE OFICINAS — TIPO "1".

| DISCRIMINAÇÃO                             | U  | Q      | P R E Ç O |                        |
|-------------------------------------------|----|--------|-----------|------------------------|
|                                           |    |        | UNITARIO  | TOTAL                  |
| <b>I SERVIÇOS PRELIMINARES</b>            |    |        |           |                        |
| a) Limpeza e nivelamento do terreno ..... | vb |        |           | 2.000,00               |
| b) Locação .....                          | vb |        |           | 500,00                 |
| c) Barracão .....                         | vb |        |           | 9.000,00               |
|                                           |    |        |           | 11.500,00              |
| <b>II MOVIMENTO DE TERRA</b>              |    |        |           |                        |
| a) Escavação .....                        | m3 | 75.80  | 35,00     | 2.653,00               |
| b) Atérro .....                           | m3 | 80.00  | 80,00     | 11.672,00              |
|                                           |    |        |           | 14.325,00              |
| <b>III ALVENARIA DE PEDRA</b>             |    |        |           |                        |
| a) Fundações .....                        | m3 | 75.80  | 700,00    | 53.060,00              |
| b) Baldrame .....                         | m3 | 12.60  | 1.100,00  | 13.860,00              |
|                                           |    |        |           | 66.920,00              |
| <b>IV CONCRETO SIMPLES</b>                |    |        |           |                        |
| a) Camada impermeabilizadora .....        | m3 | 73.00  | 800,00    | 58.400,00              |
| b) Calçada de proteção .....              | m3 | 10.20  | 1.100,00  | 11.220,00              |
|                                           |    |        |           | 69.620,00              |
| <b>V CONCRETO ARMADO</b>                  |    |        |           |                        |
| a) Vigas e vergas .....                   | m3 | 7.00   | 5.500,00  | 38.500,00              |
| <b>VI ALVENARIA DE TIJOLO</b>             |    |        |           |                        |
| a) Parede de 0,20 m. ....                 | m2 | 914.40 | 190,00    | 173.736,00             |
| b) Parede de 0,15 m. ....                 | m2 | 56.70  | 140,00    | 7.938,00               |
| c) Parede de 0,10 m. ....                 | m2 | 78.60  | 90,00     | 7.074,00               |
|                                           |    |        |           | 188.748,00             |
| Subtotal .....                            |    |        |           | 389.613,00             |
| Transporte .....                          |    |        |           | 38.961,30              |
| Administração .....                       |    |        |           | 38.961,30              |
| Eventuais .....                           |    |        |           | 32.464,40              |
| <b>TOTAL .....</b>                        |    |        |           | <b>Cr\$ 500.000,00</b> |

## ESTADO DO PARA

Especificações para a construção da Escola Técnica-Profissional de Santarém — Pavilhões de Oficinas ns. 1 e 2.

## I — CONDIÇÕES FUNDAMENTAIS

A construção será feita rigorosamente de acordo com o projeto, não sendo permitida qualquer modificação salvo em casos especiais, quando devidamente autorizada por quem de direito; será empregado material de primeira qualidade e a execução das obras obedecerá fielmente às normas técnicas em vigor.

## II — SERVIÇOS PRELIMINARES

A construção será iniciada após estar o terreno

completamente limpo e feita a locação da obra de acordo com a planta de situação. Serão efetuados todos os serviços necessários ao início, execução e perfeito andamento da obra, como sejam: barracão para escritório e guarda de material, tapumes, andaimes, instalação provisória de água, luz e força, etc..

## III — MOVIMENTO DE TERRA

Serão abertas as cavas com as dimensões necessárias à construção das fundações, devendo as escavações atingir o terreno firme. O atérro será feito com terras limpas e em camadas de 0,20m., no máximo, devidamente molhadas e apiloadas.

**IV — FUNDAÇÕES**

As fundações serão em alvenaria de pedra comum, com rejuntamento em argamassa de cimento e areia, traço 1:6, e terão as dimensões necessárias de resistência. As pedras serão colocadas em camadas de 0,20m. no máximo, devidamente rejuntadas com a argamassa indicada, sendo que a primeira camada repousará sobre o sólo respaldado com a mesma argamassa, e a última ficará, pelo menos, a 0,10m. acima da superfície do terreno. A partir desta altura correrão os baldrames, em alvenaria de pedra semelhante à empregada nas fundações, com a largura conveniente e a altura necessária para que o piso da obra fique, pelo menos, a 0,30m. acima do nível do passeio pela Avenida Mendonça Furtado.

**V — CAMADA IMPERMEABILIZADORA**

Sobre o atêrro e em toda a área a ser construída será estendida uma camada impermeabilizadora de traço 1:4:3 (cimento, areia e pedra britada) e com a espessura de 0,10m..

Será construído um passeio circundando o prédio com a largura de 0,80m.. Este passeio será feito sobre base de concreto simples, com 0,10m. de altura acima da superfície do terreno e terá capeamento de argamassa de traço 1:3 (cimento e areia).

**VI — PAREDES**

As paredes serão de alvenaria de tijolo e terão as dimensões indicadas no projeto.

Para o assentamento dos tijolos, deverá ser usada a argamassa de traço 1:9:3 (cimento, areia e terra amarela).

Nos lugares indicados serão deixados firmemente presos à alvenaria os tacos de acapú ou semelhantes necessários à colocação dos caixilhos, etc..

**VII — CONCRETO ARMADO**

Todos os vãos serão fechados com vergas em concreto armado, fundidas no próprio lugar, apoiando-se 0,25m. em cada extremo; terão a largura das paredes em que assentarem, excluídos os revestimentos, e a altura de acordo com o cálculo de resistência.

O concreto a utilizar será de traço 1:2,5:4 (cimento, areia e granito britado).

**VIII — TELHADO**

A estrutura do telhado será feita em madeira de lei, empregando-se as ferragens que a técnica recomenda, assim como as emendas das madeiras serão obrigadas a entalhes, respigas, etc.. A cobertura do telhado será de telhas convexas.

**IX — ESQUADRIAS**

As janelas e portas serão do tipo e dimensões figuradas no projeto, as externas de acapú e as internas de freijó ou cedro. As janelas dos sanitários serão basculantes. Deverão ter perfeito acabamento e ser assentadas com ferragens simples de primeira qualidade.

Os vidros serão lisos, incolores, com 0,002mm. de espessura.

**X — PAVIMENTAÇÃO**

Os pisos das salas de controle, vestiários, corredores de circulação e sanitários serão pavimentados com ladrilhos hidráulicos de duas cores, assentados com argamassa de traço 1:4:2 (cimento, areia e terra amarela). Os demais pisos não especificados serão cimentados lisos. Todos os pisos a ladrilhar e cimentar deverão ter o calamento necessário para os ralos que deverão existir em pontos adequados a fim de permitir a perfeita evacuação das águas de lavagem.

**XI — REVESTIMENTOS**

Os revestimentos internos e externos serão feitos, respectivamente, com argamassa de traços 1:7:3 e 1:6:3 (cimento, areia e terra amarela).

Serão revestidos de azulejos brancos nacionais todos os sanitários e vestiários até a altura de 1,70m.. As fileiras externas, dos azulejos, serão arrematadas em cima com boleado, e no piso e nos cantos com meia-cana branca.

**XII — SOLEIRAS E PEITORIS**

As soleiras e peitoris, onde necessário, serão de marmorite.

**XIII — PINTURA**

Externamente o prédio será pintado a cal e cor. Internamente as paredes serão pintadas a aquarela, na cor conveniente.

As esquadrias e tudo o que for de madeira será pintado na cor que melhor convier em 3 demãos de tinta a óleo.

**XIV — INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

A instalação elétrica será protegida por tubos rígidos embutidos nas paredes.

A instalação obedecerá o projeto elaborado dentro das normas técnicas vigentes na matéria.

**XV — INSTALAÇÃO HIDRAULICO-SANITÁRIA**

Serão executadas todas as instalações de água fria, esgotos principais e secundários, ventilação, etc.. Todas as instalações serão feitas obedecendo o projeto elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes para serviços desta natureza.

**XVI — LIMPEZA GERAL**

O prédio será entregue completamente limpo, interna e externamente, com os ladrilhos, vidros e aparelhos lavados, ferragens lubrificadas e todas as instalações em perfeito estado de funcionamento. O terreno será desobstruído de qualquer entulho e demolido o barracão construído para depósito de material.

**XVII — PRAZO DE ENTREGA DAS OBRAS**

O prazo para entrega da construção, com todos os requisitos constantes destas especificações, será de 365 dias úteis de trabalho, desde que motivos imperiosos como falta de material, transporte, etc., não venham prejudicar o bom andamento dos trabalhos.

(\*) Termo de acordo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Ministério da Agricultura, para recuperação da rede de estações meteorológicas da região amazônica.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o coronel Omar Emir Chaves, Chefe do Gabinete, no exercício da função de Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Francisco Xavier Rodrigues de Sousa, diretor do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura, representando o Ministério, tendo em vista o despacho presidencial exarado na Exposição de Motivos GS/três (3), de vinte e cinco (25) de janeiro do corrente ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, relativa à execução do anexo correspondente à mesma no Orçamento vigente, firmaram o presente acordo, para o fim especial de dispôr sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, destinados à recuperação da rede de estações meteorológicas da região amazônica, acordo este firmado nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil.

cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** — O presente acôrdo vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano vindouro (art. 9.º, § 2.º, da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953).

**CLAUSULA SEGUNDA:** — Pelo presente acôrdo, o Ministério da Agricultura, pela sua Divisão especializada, obriga-se a promover a recuperação da rede de estações meteorológicas da região amazônica, nos termos dos planos aprovados por ambas as partes acordantes, constantes do ofício número quatrocentos e seis (406), de dezoito (18) de fevereiro do ano corrente, do Diretor do Serviço de Meteorologia ao Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, obedecido o programa de aplicação da respectiva verba, que a este acompanha, rubricado pelos representantes das entidades acordantes, e que fica fazendo parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito.

**CLAUSULA TERCEIRA:** — Para a execução do serviço previsto na cláusula anterior, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia entregará ao Ministério da Agricultura a quantia de hum milhão de cruzeiros .... (Cr\$ 1.000.000,00), destacada da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, anexo quinze (15) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; verba três (3) — Serviços e Encargos; consignação nove (9) — Dispositivos Constitucionais; subconsignação zero dois (02) — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia, etc.; hum (1) — Contribuição da União, etc.; ponto hum (1) Produção agrícola; inciso hum (1) — Pesquisas; subinciso quatro (4) — Montagem de estações e postos meteorológicos; alínea hum (1) — Para início de uma rede de estações e postos de meteorologia em toda a região: dois milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.500.000,00). A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** — O pagamento a que se refere esta cláusula será feito em parcelas, a critério e segundo as disponibilidades em dinheiro da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

**CLAUSULA QUARTA:** — O Ministério da Agricultura prestará contas à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia ao Ministério da Agricultura, sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a este tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

**CLAUSULA QUINTA:** — O Ministério da Agricultura apresentará à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia relatórios semestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas.

**CLAUSULA SEXTA:** — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia exercerá ampla fiscalização técnica e contábil sobre a execução dos trabalhos e o cumprimento dos programas aprovados.

**CLAUSULA SÉTIMA:** — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento das importâncias convencionadas, se verificar que a aplicação das mesmas não está se fazendo segundo os planos e orçamentos aprovados,

sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

**CLAUSULA OITAVA:** — A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do presente acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência administrativa, quando seu valor for igual ou superior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) e mediante coleta de preços, entre firmas idôneas, por qualquer processo comercial, quando inferior àquela quantia.

**CLAUSULA NONA:** — O Ministério da Agricultura terá autoridade de escolher, admitir e dispensar servidores, estabelecendo os respectivos salários e demais condições de emprêgo.

**CLAUSULA DÉCIMA:** — Poderá este acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das entidades acordantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Leandro Góes Tocantins, assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, datilografei o presente termo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo coronel Omar Emir Chaves, Chefe do Gabinete, no exercício da função de Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Francisco Xavier Rodrigues de Souza, diretor do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura, representando o Ministério, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 25 de agosto de 1955.

FRANCISCO XAVIER RODRIGUES DE SOUZA

OMAR EMIR CHAVES

LEANDRO GÓES TOCANTINS

Testemunhas:

Nelly Barbosa

Leonel Monteiro

# ANEXO AO ACÔRDO FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA E O SERVIÇO DE METEOROLOGIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

\* \* \*

Programa de aplicação da dotação de hum milhão de cruzeiros (1.000.000,00), prevista no Orçamento da União para 1955, desta da verba global de dois milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.500.000,00), e que se destina à recuperação da rede de estações meteorológicas da Amazônia.

\* \* \*

## VERBA 3 — Serviços e Encargos

Consignação 9 — Dispositivos Constitucionais. — Subconsignação 02 — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia. Item 1 — Produção Agrícola — Inciso 1 — Pesquisas — 4 — Montagem de estações e postos meteorológicos 1 — Para início de uma rede de estações e postos de meteorologia em toda a região.

### a) Orçamento Global

|                                                                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1) — Pessoal (técnico, auxiliar e observador-meteorológico .. ..                 | 379.110,00 |
| 2) — Material (aquisição de instrumentos científicos, móveis e utensílios) .. .. | 480.406,00 |
| 3) — Diversos:                                                                   |            |
| Transporte de material e de pessoal e de material .. ..                          | 119.484,00 |
| Aluguel de um prédio em Manaus .. ..                                             | 21.000,00  |
|                                                                                  | 140.484,00 |

Total .. .. Cr\$ 1.000.000,00

### b) Orçamento Analítico

1) — PESSOAL  
Instituto Regional de Meteorologia da Amazônia (a começar de .. ..)

maio):

|                                 |            |            |
|---------------------------------|------------|------------|
| 4 Fiscais de Estação .. ref. 24 | 114.560,00 |            |
| 1 Aux. administrativo .. " 24   | 28.640,00  |            |
| 1 " " " 23                      | 25.360,00  |            |
| 1 Escrevente datilógrafo " 23   | 25.360,00  |            |
| 1 Porteiro-zelador .. " 21      | 21.760,00  |            |
| 1 Servente-estafeta .. " 18     | 17.200,00  | 232.880,00 |

Estação Aéreo-Climatológica Modelo de Manaus (a começar em junho):

|                                       |           |           |
|---------------------------------------|-----------|-----------|
| 1 Observador-meteorológico .. ref. 25 | 27.930,00 |           |
| 1 Observador-meteorológico .. " 24    | 25.060,00 |           |
| 1 Observador-meteorológico .. " 24    | 22.190,00 |           |
| 1 Servente-porteiro-estafeta .. " 18  | 15.050,00 | 90.230,00 |

Estação Aéreo-Climatológica de Boa Vista, Território de Rio Branco (a começar de setembro):

|                                       |           |           |
|---------------------------------------|-----------|-----------|
| 1 Observador-meteorológico .. ref. 23 | 12.680,00 |           |
| 1 Observador-meteorológico .. " 21    | 10.880,00 | 23.560,00 |

Estação Aéreo-Climatológica de Macapá, TERRITÓRIO DO AMAPÁ (a começar em outubro):

|                                       |          |           |
|---------------------------------------|----------|-----------|
| 1 Observador-meteorológico .. ref. 23 | 9.510,00 |           |
| 1 Observador-meteorológico .. " 22    | 8.700,00 |           |
| 1 Observador-meteorológico .. " 21    | 8.160,00 | 26.370,00 |

Estação Climatológica de 3.<sup>a</sup> Classe de Catrimânia, Território do Rio Branco (Dezembro):

|                                       |          |          |
|---------------------------------------|----------|----------|
| 1 Observador-meteorológico .. ref. 23 | 3.170,00 |          |
| 1 Observador-meteorológico .. 22      | 2.900,00 | 6.070,00 |

Total ..... Cr\$ 379.110,00

## 2 — MATERIAL

Instituto Regional de Meteorologia da Amazônia, em Belém:

Aquisição de móveis e utensílios ..... 170.000,00

Estação Aéreo-Climatológica Modelo de Manaus:

Aquisição de móveis e utensílios ..... 50.000,00

Aquisição de instrumentos científicos e sua instalação ..... 81.802,00

Idem, idem (hidrômetros, fluviométricos) idem, idem ..... 9.000,00

Estação Aéreo-Climatológica de Macapá, no Território de Amapá:

Aquisição de instrumentos científicos e sua instalação ..... 81.802,00

Estação Climatológica de 3.<sup>a</sup> Classe de Catrimânia, no Terri-

tório do Rio Branco:

Aquisição de instrumentos científicos para complementação do equipamento do posto e sua instalação ..... 6.000,00

Total ..... Cr\$ 480.406,00

## 3 — DIVERSOS

Estação Aéreo-Climatológica Modelo de Manaus:

Pagamento do aluguel de um prédio para funcionamento do escritório da Estação ..... 21.000,00

Importância destinada a despesas de transporte de pessoal e de material ..... 119.484,00

Total ..... Cr\$ 140.484,00

(\*) — Reproduzidos por terem saído com incorreções nos D. O. de 27 e 28-8-55.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo de acôrdo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para estudos da instalação do Serviço de Abastecimento de Água da Cidade de Pedro Afonso, no Estado de Goiás.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de Engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, identificado neste ato como o próprio, tendo em vista o despacho presidencial exarado na Exposição de Motivos GS/três (3), de vinte e cinco (25) de janeiro do corrente ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, relativa à execução do anexo correspondente à mesma no Orçamento Vigente, firmaram o presente acôrdo, para o fim especial de dispôr sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, destinados à instalação do serviço de abastecimento de água da cidade de Pedro Afonso, no Estado de Goiás, acôrdo este firmado nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente acôrdo vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano vindouro (art. 9.º, § 2.º, da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953).

CLAUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo, o Serviço Especial de Saúde Pública obriga-se a realizar o levantamento topográfico, serviços de sondagem e elaboração do projeto de instalação dos serviços de água na cidade de Pedro Afonso, no Estado de Goiás, obedecendo ao plano de aplicação que a este acompanha, devidamente rubricado

pelos representantes de ambas as entidades acordantes e dele fica fazendo parte integrante.

**CLAUSULA TERCEIRA:** — Para a execução dos serviços previstos na cláusula anterior, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia entregará ao Serviço Especial de Saúde Pública a quantia de cento e dez mil cruzeiros (Cr\$ 110.000,00), destacada da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, anexo quinze (15) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; verba três (3) — Serviços e encargos; consignação nove (9) — Dispositivos constitucionais; subconsignação zero dois (02) — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia, etc.; hum (1) — Contribuição da União, etc.; ponto cinco (5) — Saúde; inciso hum (1) — Serviços básicos de saneamento; subinciso hum (1) — Abastecimento de água; item dez (10) — Serviço Especial de Saúde Pública; alínea dois (2) — Para instalação de serviços de abastecimento de água nos seguintes municípios de Goiás: Araguacema, Pedro Afonso, etc.: seis milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 6.500.000,00). A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

**PARAGRAFO ÚNICO.** — O pagamento a que se refere esta cláusula será feito em parcelas, a critério e segundo as disponibilidades em dinheiro da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

**CLAUSULA QUARTA:** — O Serviço Especial de Saúde Pública prestará contas à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia ao Serviço Especial de Saúde Pública, sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

**CLAUSULA QUINTA:** — O Serviço Especial de Saúde Pública, concluídos os estudos referidos neste acôrdo, apresentará à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia relatório completo dos trabalhos realizados, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas.

**CLAUSULA SEXTA:** — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia exercerá ampla fiscalização técnica e contábil sobre a execução dos trabalhos e o cumprimento do plano aprovado.

**CLAUSULA SÉTIMA:** — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

**CLAUSULA OITAVA:** — O Serviço Especial de Saúde Pública terá autoridade exclusiva de escolher, admitir e dispensar servidores, estabelecendo os respectivos salários e demais condições de emprego.

**CLAUSULA NONA:** — Poderá este acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das entidades acordantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

—E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Leandro Góes Tocantins, assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, datilografei o presente termo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, e por

mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 29 de agosto de 1955.

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

LEANDRO GÓES TOCANTINS

Testemunhas:

Theophanencia Petillo

Leonel Monteiro

ANEXO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA E O S. E. S. P. DA VERBA DE CENTO E DEZ MIL CRUZEIROS (Cr\$ 110.000,00) DESTINADA A SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PEDRO AFONSO — GOIÁS

Levantamento topográfico:

|                                                            | CR\$      | CR\$      |
|------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1 — Despesas de viagem (incluindo passagens e diárias .... | 12.500,00 |           |
| 2 — Salários do topógrafo ....                             | 9.000,00  |           |
| 3 — Trabalhadores braçais ..                               | 4.500,00  |           |
| 4 — Salário do desenhista ....                             | 4.000,00  | 30.000,00 |

Serviços de sondagem:

|                                                         |           |           |
|---------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1 — Despesas de viagem do engenheiro e do mecânico ..   | 24.000,00 |           |
| 2 — Salários do engenheiro ..                           | 9.000,00  |           |
| 3 — Salários do mecânico ....                           | 4.000,00  |           |
| 4 — Trabalhadores braçais ..                            | 4.500,00  |           |
| 5 — Transporte do equipamento ..                        | 9.000,00  |           |
| 6 — Depreciação do equipamento (10% sobre o valor) .... | 9.500,00  | 60.000,00 |

Elaboração do projeto:

|                                            |          |           |
|--------------------------------------------|----------|-----------|
| 1 — Salário do engenheiro ..               | 9.000,00 |           |
| 2 — Serviços de desenho ....               | 5.000,00 |           |
| 3 — Serviços de datilografia e diversos .. | 6.000,00 | 20.000,00 |

TOTAL .. 110.000,00

**Térmo de acôrdo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para ampliação e reforma do Serviço de Abastecimento de Água da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão.**

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, identificado neste ato como o próprio, diretor de Engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, tendo em vista o despacho presidencial exarado na Exposição de Motivos GS/três (3), de vinte e cinco (25) de janeiro do corrente ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, relativa à execução do anexo correspondente à mesma no Orçamento vigente, firmaram o presente acôrdo, para o fim especial de dispôr sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, destinados à ampliação e reforma do Serviço de Abastecimento de Água da cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, acôrdo este firmado nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do decreto

número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** — O presente acôrdo vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano vindouro (art. 9.º, § 2.º, da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953).

**CLAUSULA SEGUNDA:** — Pelo presente acôrdo, o Serviço Especial de Saúde Pública obriga-se a promover, com os recursos que lhe serão facultados pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, a ampliação e a reforma do Serviço de Abastecimento de Água, da cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, obedecendo ao plano de aplicação que a este acompanha, rubricado pelos representantes de ambas as entidades acordantes, e que dêste fica fazendo parte integrante.

**CLAUSULA TERCEIRA:** — Para a execução dos serviços previstos na cláusula anterior, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia entregará ao Serviço Especial de Saúde Pública a quantia de nove milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 9.500.000,00), destinada da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, anexo quinze (15) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; verba três (3) — Serviços e encargos; consignação nove (9) — Dispositivos constitucionais; subconsignação zero dois (02) — Recursos para Valorização Econômica da Amazônia, etc.; ponto cinco (5) — Saúde; inciso hum (1) — Serviços básicos de saneamento; subinciso hum (1) — Abastecimento de água; item dez (10) — Serviço Especial de Saúde Pública; alínea três (3) — Para instalação de serviços de abastecimento de água nos seguintes municípios do Estado do Maranhão: doze milhões de cruzeiros (Cr\$ 12.000.000,00). A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** — O pagamento a que se refere esta cláusula será feito em parcelas, a critério e segundo as disponibilidades em dinheiro da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

**CLAUSULA QUARTA:** — Durante as obras de ampliação e reforma a que se refere o presente acôrdo, deverá o Serviço Especial de Saúde Pública mandar afixar, diante delas, em local visível, letreiros elucidativos de que as mesmas são financiadas pelo Fundo de Valorização Econômica da Amazônia.

**CLAUSULA QUINTA:** — O Serviço Especial de Saúde Pública prestará contas à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia ao Serviço Especial de Saúde Pública, sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

**CLAUSULA SEXTA:** — O Serviço Especial de Saúde Pública apresentará à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas.

**CLAUSULA SÉTIMA:** — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia exercerá ampla fiscalização técnica e contábil sobre a execução dos trabalhos e o cumprimento dos programas aprovados.

**CLAUSULA OITAVA:** — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

**CLAUSULA NONA:** — A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do presente acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência pública, quando seu valor for igual ou superior a quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), ou mediante concorrência administrativa, quando esse valor for igual ou superior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) e inferior a quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), e, finalmente, mediante coleta de preços, entre firmas idôneas, por qualquer processo comercial, quando inferior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00). Por exceção, quando se verificar alguma das hipóteses previstas no artigo duzentos e quarenta e seis (246), do decreto número quatro mil quinhentos e trinta e seis (4.536), de vinte e oito (28) de janeiro de mil novecentos e vinte e dois (1922), Código de Contabilidade Pública, poderá a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia dispensar a concorrência, nos termos do artigo quarenta e sete (47), inciso quarenta e um (XLI), do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), promovendo-se, então, a competente coleta de preços.

**CLAUSULA DÉCIMA:** — O Serviço Especial de Saúde Pública terá autoridade exclusiva de escolher, admitir e dispensar servidores, estabelecendo os respectivos salários e demais condições de emprego.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** — Poderá este acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das entidades acordantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Leandro Góes Tocantins, assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, datilografei o presente termo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 29 de agosto de 1955.

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

LEANDRO GÓES TOCANTINS

Testemunhas:

Theophanência Petillo

Leonel Monteiro

## ESTADO DO MARANHÃO

PLANO DE APLICAÇÃO DA VERBA DE DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 12.000.000,00), DESTINADA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE SÃO LUÍS

| DISCRIMINAÇÃO                                         | U  | Q   | PREÇO    |            |
|-------------------------------------------------------|----|-----|----------|------------|
|                                                       |    |     | UNITÁRIO | TOTAL      |
| 1.ª PRIORIDADE                                        |    |     |          |            |
| I CONSTRUÇÃO DE UM POÇO COLETOR COM PONTEIRAS RADIAIS |    |     |          |            |
| a) Instalação da obra .....                           |    |     |          | 16.500,00  |
| b) Movimento de terra                                 |    |     |          |            |
| 1) Escavação a seco .....                             | m3 | 56  | 77,00    | 4.312,00   |
| 2) Escavação sob água .....                           | m3 | 510 | 160,70   | 81.957,00  |
| 3) Atêrro .....                                       | m3 | 150 | 17,10    | 2.565,00   |
|                                                       |    |     |          | 88.834,00  |
| c) Alvenaria de tipo                                  |    |     |          |            |
| 1) Comum .....                                        | m2 | 84  | 250,00   | 21.000,00  |
| 2) Especial .....                                     | m2 | 28  | 190,00   | 5.320,00   |
|                                                       |    |     |          | 26.320,00  |
| d) Concreto armado .....                              | m3 | 19  | 4.500,00 | 85.500,00  |
| e) Revestimento .....                                 | m2 | 196 | 45,00    | 8.820,00   |
| f) Ponteiras coletoras                                |    |     |          |            |
| 1) Ponteiras filtrantes 6" .....                      | u  | 16  | 7.500,00 | 120.000,00 |
| 2) Tubos de aço 6" .....                              | m  | 32  | 200,00   | 6.400,00   |
| 3) Registros de gaveta 6" .....                       | m  | 8   | 3.000,00 | 24.000,00  |
|                                                       |    |     |          | 150.400,00 |
| g) Diversos .....                                     |    |     |          | 7.500,00   |
| Total parcial .....                                   |    |     |          | 383.874,00 |
| II CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE BOMBAS                   |    |     |          |            |
| a) Serviços preliminares .....                        |    |     |          | 1.500,00   |
| b) Movimento de terra .....                           | m3 | 7   | 27,00    | 189,00     |
| c) Concreto                                           |    |     |          |            |
| 1) Simples (1:4:8) .....                              | m3 | 3,5 | 950,00   | 3.325,00   |
| 2) Armado (1:2:4) .....                               | m3 | 1,2 | 5.500,00 | 6.600,00   |
|                                                       |    |     |          | 9.925,00   |
| d) Alvenaria de tijolo .....                          | m2 | 57  | 133,00   | 7.581,00   |
| e) Revestimento .....                                 | m2 | 105 | 34,00    | 3.570,00   |
| f) Cobertura                                          |    |     |          |            |
| 1) Madeiramento .....                                 | m2 | 36  | 80,00    | 2.880,00   |
| 2) Entelhamento .....                                 | m2 | 36  | 270,50   | 9.738,00   |
|                                                       |    |     |          | 12.618,00  |
| g) Esquadrias .....                                   |    |     |          | 6.500,00   |

|                                                                        |    |         |            |                   |
|------------------------------------------------------------------------|----|---------|------------|-------------------|
|                                                                        |    |         |            | 650,00            |
| h) Combogós .....                                                      | m2 | 37      | 30,00      | 1.110,00          |
| i) Pavimentação .....                                                  |    |         |            |                   |
| j) Pintura .....                                                       | m2 | 105     | 6,00       | 630,00            |
| 1) Caiacão a côr .....                                                 | m2 | 58      | 70,00      | 4.060,00          |
| 2) Óleo .....                                                          |    |         |            | 4.690,00          |
|                                                                        |    |         |            | 3.985,00          |
| k) Entelamento .....                                                   |    |         |            |                   |
| l) Instalação .....                                                    |    |         |            | 2.100,00          |
| 1) Escada .....                                                        |    |         |            | 1.500,00          |
| 2) Armário .....                                                       |    |         |            | 29.100,00         |
| 3) Abastecimento de óleo e instalação hidráulica .....                 |    |         |            | 1.700,00          |
| 4) Instalação elétrica .....                                           |    |         |            | 34.400,00         |
|                                                                        |    |         |            | 12.500,00         |
| m) Hipoclorador .....                                                  | u  | 1       |            | 99.218,00         |
| Total parcial .....                                                    |    |         |            |                   |
| III BOMBAS E MOTORES .....                                             |    |         |            |                   |
| a) Bomba centrífuga 6" capacidade 60 lps .....                         | u  | 2       | 120.000,00 | 240.000,00        |
| b) Motor Diesel de 90 HP .....                                         | u  | 1       |            | 450.000,00        |
| c) Peças acessórios para encanamento .....                             |    |         |            | 80.000,00         |
| d) Recondicionamento do motor Diesel existente .....                   |    |         |            | 100.000,00        |
| Total parcial .....                                                    |    |         |            | 870.000,00        |
| IV ADUTORA DO S. RAIMUNDO .....                                        |    |         |            |                   |
| a) Tubos CA 12" (300mm) .....                                          | m  | 4.000   | 800,00     | 3.200.000,00      |
| b) Anel de borracha .....                                              | u  | 1.000   | 8,00       | 8.000,00          |
| c) Conexões e ventosas .....                                           |    |         |            | 200.000,00        |
| d) Assentamento .....                                                  | m  | 4.000   | 25,00      | 100.000,00        |
| Total parcial .....                                                    |    |         |            | 3.508.000,00      |
| V CANAL DE BATATAN-SACAVÉM .....                                       | m3 | 200.000 | 10,00      | 2.000.000,00      |
| 1) Movimento de terra .....                                            | m2 | 13.000  | 38,40      | 499.200,00        |
| 2) Revestimento do canal .....                                         |    |         |            | 300.000,00        |
| 3) Obras complementares .....                                          |    |         |            | 2.799.200,00      |
| Total parcial .....                                                    |    |         |            | 7.660.292,00      |
| Soma dos totais parciais .....                                         |    |         |            | 573.320,40        |
| Administração .....                                                    |    |         |            | 409.514,60        |
| Leis sociais .....                                                     |    |         |            | 176.873,00        |
| Equipamento e ferramentas .....                                        |    |         |            | 530.000,00        |
| Caminhão de 6 toneladas .....                                          |    |         |            | 150.000,00        |
| Frete e transportes .....                                              |    |         |            |                   |
|                                                                        |    |         |            | Cr\$ 9.500.000,00 |
| TOTAL GERAL .....                                                      |    |         |            |                   |
| 2.ª PRIORIDADE .....                                                   |    |         |            |                   |
| I REFORÇO DA ADUTORA DA CIDADE .....                                   |    |         |            |                   |
| 1) Tubos de concreto armado para 100m de pressão, de 26" (650mm) ..... | m  | 1.900   | 1.200,00   | 2.280.000,00      |
| 2) Frete e transportes .....                                           |    |         |            | 220.000,00        |
|                                                                        |    |         |            | Cr\$ 2.500.000,00 |
| TOTAL .....                                                            |    |         |            |                   |

## EDITAIS

### ADMINISTRATIVOS

#### MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

##### QUARTEL GENERAL DA 1.ª ZONA AÉREA

##### Edital

#### I — DA CONCORRÊNCIA

1 — De ordem do Sr. Brigadeiro do Ar Comandante da 1.ª Zona Aérea, torno público que, durante 15 dias, incluindo o da data de publicação deste edital no DIÁRIO OFICIAL do Estado, e até as 10 horas do 15.º dia, fica aberta, neste Quartel General, inscrição para as firmas construtoras que quiserem concorrer à execução das seguintes obras complementares das instalações do HOSPITAL DE AERONAUTICA DE BELÉM.

— Construção de:

- 1 — Pavilhão em alvenaria de tijolos (H.1).  
Caixa d'água elevada, em concreto armado, para 50.000 litros.  
Cisterna, em concreto armado, para 100.000 litros.

#### II — DA INSCRIÇÃO

2 — A inscrição dependerá do ato do sr. Brigadeiro do Ar Comandante da 1.ª Zona Aérea, a quem deverá ser solicitada em requerimento, com a declaração expressa de que o interessado se submete às exigências feitas neste edital e ao estipulado, quanto à espécie, na legislação aplicável.

3 — Ao requerimento serão anexados e nêles especificados os documentos comprovantes da situação legal e da capacidade e idoneidade industrial da firma requerente, os quais vão discriminados no item 4. O requerimento e seus anexos serão entregues no Protocolo Geral deste Quartel General — (Avenida Oswaldo Cruz, n. 292/296, nesta cidade).

4 — Os documentos a que se refere o item 3, que deverão ser anexados ao requerimento, são os seguintes:

- a — últimos recibos dos impostos relativos a indústria e profissão, de rendas e sindical;
- b — contrato social;
- c — comprovantes de quitação com o I. A. P. I. e o C. R. E. A. e de cumprimento da Lei de 2/3;
- d — Licença de localização;
- e — prova de capacidade financeira e técnica (Esta mediante certidões de repartições ou empresas idoneas);
- f — recibo de caução feita na Caixa Econômica, no valor de DEZ MIL CRUZEIROS (Cr\$ 10.000,00), para garantia da assinatura do contrato;

g — procuração legal se for o caso.

4-1 — O comprovante de que trata a letra "e" poderá ser dispensado para as firmas cuja capacidade financeira e técnica já esteja comprovada perante a Administração deste Quartel General, mediante obras executadas ou em execução.

4-2 — A apresentação dos comprovantes não impede a Administração de fazer diligências, que deverão ser facilitadas pelos concorrentes, com o objetivo de obter provas concretas sobre a respectiva atuação profissional.

#### III — DAS PLANTAS, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES

5 — Todos os detalhes referentes à obra (Plantas, projetos e especificações), estão a disposição dos interessados, no Serviço de Engenharia da 1.ª Zona Aérea, à av. Assis de Vasconcelos, n. 257, onde poderão ser procurados nos dias úteis, entre 8 e 12 horas, durante o prazo da inscrição.

#### IV — DAS PROPOSTAS

6 — As propostas não poderão apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas e deverão precisar, em algarismos e por extenso os seguintes preços de construção:

- a — do 1.º pavimento e estrutura do 2.º pavimento, no pavilhão H-1;
- b — total do pavilhão H-1;

c — de uma caixa d'água elevada, em concreto armado, para 50.000 litros;

d — de uma cisterna, em concreto armado, para 100.000 litros.

Deverão ainda:

a — fixar o prazo mínimo de execução da obra e trazer, anexa, a relação dos preços unitários que serviram de base à elaboração, do orçamento;

b — ser colocadas em envelopes lacrados, com indicação do nome do proponente e com a declaração — PROPOSTA.

7 — No ato da entrega das propostas serão devolvidas as plantas e especificações entregues pelo Serviço de Engenharia.

8 — As propostas serão recebidas às 10 horas do 2.º dia útil, contado da data do encerramento das inscrições, pela Administração desta Unidade, que para esse fim estará reunida na sede do Quartel General, à av. Oswaldo Cruz, n. 292/296, nesta cidade; e serão abertas na mesma hora, na presença dos interessados presentes.

9 — Não serão recebidas as propostas apresentadas depois de aberta a primeira dentre as entregues no prazo estipulado; e não serão aceitas as das firmas que, por não preencherem as condições exigidas ou infringirem o disposto neste edital, não tiverem obtido inscrição.

10 — No julgamento das propostas e na adjudicação da obra serão observadas as disposições do R. G. C. P. e do RADA, ficando estabelecido que o adjudicatário se obriga, no prazo que for estabelecido, assinar o contrato correspondente e caucionar, na Caixa Econômica local, importância correspondente a 5% do valor do contrato, como garantia da execução deste; e se o não fizer incorrerá nas penalidades previstas nos regulamentos citados, inclusive a perda da caução de inscrição.

Quartel General da 1.ª Zona Aérea, em 29 de agosto de 1955.

Honório Ignácio da Silva

Ten. Cel. Chefe do S. I.

(Ext. — Dia 31-8-55)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

O doutor José Jacinto Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital fica notificado o senhor Paulo Chaves de Figueiredo, coletor das rendas do Estado em Maracanã, a apresentar-se dentro do prazo de 30 dias aos serviços de sua função na referida Coletoria do qual se acha afastado, sem motivo justificado, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal de sua ausência ao serviço, ser proposta a sua demissão nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado na porta desta repartição e publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Eu, Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho, oficial administrativo, classe K, no exercício de chefe do Expediente da Secretaria de Estado de Finanças, o escrevi aos dez (10) dias do mês de agosto de 1955.

Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho  
Chefe do Expediente da S.E.F.  
(G. — Dias 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 31-8; 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9 e 10-9-55)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

##### Aforamento de Terras

O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Euclides Jorge da Silva Coelho, brasileiro, casado, operário, residente nesta cidade, requerido por

aforamento o terreno situado na quadra: Timbó, Vileta, Visconde de Inhaúma e Marquês de Herval de onde dista 68,00 metros.

Dimensões:  
Frente — 11,00 metros;  
Fundos — 60,00 metros;  
Área — 660,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 568 e à esquerda com o de n. 562. No terreno há um prédio em construção coletado sob o n. 564.

Convido os hereus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 26 de agosto de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras  
(T. 12.140 — 31/8 — 10 e 20/1/55  
Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras  
Snr. Dr. Eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Branca Maués Lyra, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Chaco, Curuzú, Visconde de Inhaúma e Marquês de Herval, de onde dista 113,60.

Dimensões:  
Frente, 12,50 metros;

Fundos 71,50 metros;  
Tem uma área de 893,75 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno cercado com pogo e plantações de árvores frutíferas.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de agosto de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 12.018 — 11, 21 e 31-8-55 — Cr\$ 120,00).

#### Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Raimundo da Silva Santos, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Manoel Evaristo, Passagem Leitão, Curugá e 14 de Março de onde dista 95,60 metros.

#### Dimensões:

Frente, 6,60 metros;

Fundos, 33,20 metros;

Área, 219,12 metros quadrados.

Tem a forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 611.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de agosto de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 12.026 — 11, 21 e 31-8-55 — Cr\$ 120,00).

#### Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. José Duniense Lobato, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Barão do Triunfo, frente e Angustura; Av. Marquês de Herval, de onde dista 155,40 metros e Visconde de Inhaúma.

#### Dimensões:

Frente, 5,70 metros;

Fundos, 60,00 metros;

Área, 342,00 metros quadrados.

Limita-se pelo lado direito com o imóvel n. 625 e pelo lado esquerdo com o de n. 631.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de agosto de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 12.029 — 12, 21 e 31-8-55 — Cr\$ 100,00).

tura Municipal de Belém, 4 de agosto de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 12.019 — 12, 21 e 31-8-55 — Cr\$ 120,00).

#### Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Manoel Pantoja Amazonas, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Alcindo Caceia, 14 de Março, Rua Farintins e Passagem São Judas Tadeu, de onde dista 57,00 metros;

#### Dimensões:

Frente, 7,70 metros;

Fundos, 51,50 metros;

Tem uma área de 396,55 metros quadrados e a forma paralelogramica.

Confina pelo lado direito com o imóvel n. 1968 e pelo lado esquerdo o imóvel n. 1960.

O terreno está edificado com um chalet de madeira, coletado sob o n. 1962.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de novembro de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 12.028 — 12, 21 e 31-8-55 — Cr\$ 100,00).

#### Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Odon de Carvalho Filho, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Roso Danin, Silva Rosado, Francisco Monteiro e 2.ª de Queluz, de onde dista 36,70 metros.

#### Dimensões:

Frente, 7,82 metros;

Fundos — 67,25 metros;

Tem uma área de 525,655 metros quadrados.

Confina a direita com o imóvel n. 356 e à esquerda com o imóvel de esquina.

No terreno há uma barraca coletada sob o número 364.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de fevereiro de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 12.029 — 12, 21 e 31-8-55 — Cr\$ 100,00).

#### Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Maria Francisca do Nascimento, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento

o terreno situado na quadra: Duque de Caxias, 25 de Setembro, Antônio Baena e Mercedes, de onde dista 54,15 metros.

Dimensões:

Frente, 7,12 metros;

Fundos, 50,27 metros;

Tem uma área de 327,9224 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 250 e à esquerda com o imóvel n. 254. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 252.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de novembro de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 12.030 — 12, 21 e 31-8-55 — Cr\$ 100,00).

o terreno situado na quadra: Duque de Caxias, 25 de Setembro, Antônio Baena e Mercedes, de onde dista 54,15 metros.

#### Dimensões:

Frente, 7,12 metros;

Fundos, 50,27 metros;

Tem uma área de 327,9224 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 250 e à esquerda com o imóvel n. 254. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 252.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de novembro de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 12.030 — 12, 21 e 31-8-55 — Cr\$ 100,00).

#### Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Osias Maciel Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 2.ª de Queluz, Francisco Monteiro Roso Danin e Silva Rosado, de onde dista 9,00 metros;

Dimensões:

Frente — 13,00 metros;

Fundos — 33,60 metros;

Tem uma área de 436,80 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel s/n e à esquerda com o de n. 214.

No terreno há uma casa coletada sob o n. 218 e um chalet n. 220.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de junho de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 12.031 — 12, 21 e 31-8-55 — Cr\$ 100,00).

#### Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Francisco Ferreira de Lima, brasileiro, casado, trabalhador braçal, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Pirajá, Perebeui, 10. de Dezembro e Almirante Barroso, de onde dista 130,05 metros.

Dimensões:

Frente: 7,65 metros;

Fundos: 27,10 metros;

Tem uma área de 207,3150 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 1.245, e à esquerda com o imóvel n. 1.249. No terreno tem uma barraca coletada sob o número 1.247.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de agosto de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras

(T. — 12088 — 21, 31/8 e 10/9/55 — Cr\$ 120,00).

do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de Novembro de 1954.

Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras

(T. — 12.032 — 12, 21 e 31-8-55 — Cr\$ 100,00).

#### Aforamentos de Terras

O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. José Ponte Souza Borges Leal, brasileiro, médico, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Benjamin Constant, Piedade, Henrique Gurjão e Tiradentes de onde dista 33,30 metros.

Dimensões:

Frente — 4,10 metros;

Fundos — 60,00 metros;

Área — 246,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com quem de direito e à esquerda com o imóvel n. 386. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de agosto de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras

(T. — 12096 — 21, 31/8 e 10/9/55 — Cr\$ 120,00).

#### Aforamentos de Terras

O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Gervásio Baía Aguiar, brasileiro, casado, militar, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: rua Manuel Barata — frente a O. de Almeida; trav. Visconde de Sousa Franco de onde dista 104,60 metros e Quintino Bocaiuva. Limites à direita, sem edificação, e à esquerda o imóvel n. 844.

Dimensões:

Frente — 11,00 metros;

Fundos — 44,00 metros;

Área — 484,00 metros quadrados.

Edificado.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de agosto de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras

(T. — 12088 — 21, 31/8 e 10/9/55 — Cr\$ 120,00).

**Aforamento de terras**  
O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Francisco de Assis Fonseca requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço está localizado na seguinte quadra Nina Ribeiro-Guerra Passos-Roso Danin e Cipriano Santos, de onde dista de 61,40 metros.

**Dimensões:**  
Frente: 5,60 metros.  
Fundos: 41,80 metros.  
Linha de travessão — 3,80 metros. Tem uma área de 196,46 metros quadrados, e tem a forma trapezoidal. Confina à direita com o imóvel n. 109 e à esquerda com o de n. 115. No terreno há uma casa coletada sob o n. 113.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de Novembro de 1954.

Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras  
(T. — 12.033 — 12, 21 e 31 — Cr\$ 100,00)

**Aforamento de Terras**  
Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc. Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Alfredo Quirino Maximiano de Oliveira, brasileiro, viúvo, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Gentil Bittencourt, Independência, 14 de Abril e 3 de Maio distando de 81,90 metros.

**Dimensões:**  
Frente — 4,80 metros.  
Fundos — 87,00 metros.  
Área — 417,60 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 1.075 e pelo lado esquerdo com o de n. 1.081. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 1.077.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de agosto de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes,  
Secretário de Obras.  
(T. 12.040 — 12, 21-8 e 1-9-55 — Cr\$ 120,00).

**Aforamentos de Terras**  
O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Almira da Silva Costa, brasileira, casada, residente nesta cidade, re- Pirajá, Duque de Caxias e 25 de Setembro, de onde dista 8,50 metros.

**Dimensões:**  
Frente — 7,32 metros;  
Fundos — 39,10 metros;  
Tem uma área de 285,212 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 1026 e à esquerda com o imóvel n. 1072. No terreno há um chalet coletado sob o número 1024.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de agosto de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras  
(T. — 12.097 — 21, 31/8 e 10-9-55 — Cr\$ 120,00)

**Aforamentos de Terras**  
O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Olga de Gaya Bastos, brasileira, solteira, maior, professora normalista, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 15 de Agosto, 8 de Outubro, Berredo e Sousa Franco, distando de 14,50 metros.

**Dimensões:**  
Frente: — 16,40 metros;  
Fundos — 66,00 metros;  
Tem uma área de 1082,40 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno tem dois (2) chalets s/n.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de agosto de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras  
(T. — 12.095 — 21, 31/8 e 10/9/55 — Cr\$ 120,00)

# SOCIEDADE ANÔNIMA BITAR IRMAOS ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1.ª Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às quatorze horas, do dia 13 de setembro próximo,

para deliberarem sobre o seguinte:

- Reforma dos estatutos;
  - Assuntos de interesse social;
  - O que ocorrer.
- Belém, 29 de agosto de 1955  
(a) Chehdon Miguel Bitar — presidente.  
(Ext. 30 e 31/8 e 2/9/55)

## ANÚNCIOS

### CAMPANHA NACIONAL PELA REFORMA AGRÁRIA

( COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL )

#### CARTA DOS DIREITOS E DAS REIVINDICAÇÕES DOS LAVRADORES E TRABALHADORES AGRÍCOLAS DO BRASIL

Aprovada pela II Conferência Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, realizada de 19 a 21 de setembro de 1954, na Capital de São Paulo

Por requerimento do Deputado Fernando Magalhães, de 26 de abril e 4 de maio de 1955, o Plenário da Assembléia Legislativa do Estado aprovou, por unanimidade, a inclusão em seus ANAIS da "Carta dos Direitos e das Reivindicações dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil", assim como a sua publicação neste órgão oficial e, também, a impressão de 20.000 exemplares em separado para distribuição no interior do Estado.

#### P R E A M B U L O

NO BRASIL, os lavradores e trabalhadores agrícolas vivem na maior miséria.

A maior parte das melhores terras do Brasil se encontra nas mãos de uma minoria, enquanto milhões de lavradores não possuem terra ou possuem propriedades cujo tamanho não basta para a sua subsistência, sendo obrigados a trabalhar em terra alheia, sujeitos às mais duras condições de trabalho e de vida.

Os posseiros e os donos de lotes nas Colônias Agrícolas vivem sob a ameaça constante de perderem as suas terras, de serem expulsos e despejados pelos latifundiários e governantes. Os bancos e os usurários apoderam-se das terras através das dívidas hipotecárias e dos penhores.

Os pequenos e médios proprietários, sufocados pelas dívidas, têm as suas dificuldades agravadas pelo peso tremendo das taxas e impostos, desproporcionais e abusivos, pela falta de crédito, de financiamento, de ajuda técnica, de transporte, etc..

Enquanto os preços dos produtos agrícolas e industriais sobem vertiginosamente nos grandes centros, os lavradores não têm efetiva garantia de preços mínimos compensadores para os seus produtos e estes apodrecem nas fontes de produção, como acontece no Norte do Paraná, Mato Grosso, Goiás e no Triângulo Mineiro, por falta de transportes.

Em nosso país, os restos feudais existentes na agricultura submetem milhões de lavradores a penosas e extorsivas formas de arrendamento, como a "meia" e a "terça", a prestação de trabalho obrigatório e gratuito, o regime dos "vales" e do barracão, além de muitas outras formas de servidão. Em vários pontos do país vem sendo ainda utilizado o trabalho escravo; não são raros os exemplos de compra e venda de filhos de lavradores, particularmente no Nordeste.

Os trabalhadores agrícolas encontram-se em situação de inferioridade no que se refere aos salários e à aplicação das leis sociais, etc..

Grande parte da Legislação Trabalhista existente no país não se estende aos que vivem de salários na lavoura; o mesmo se dá com as leis de Previdência Social. Os latifundiários, apoiados nos governantes, resistem de todas as formas à aplicação das leis que garantem o direito à jornada de 8 horas de trabalhos, às férias remuneradas, ao descanso semanal remunerado, à sindicalização rural, à estabilidade no emprego, etc..

A seca e o desamparo obrigam os lavradores do Nordeste a emigrarem para o sul, a abandonarem sua terra natal, morrendo pelos caminhos sem nenhuma assistência.

Os trabalhadores agrícolas e os lavradores não podem satisfazer as suas mais simples necessidades e não gozam das mais elementares condições de vida decente. As doenças e a fome condenam à morte milhões de trabalhadores, de mulheres e de crianças no campo. Morando em habitações miseráveis, com falta de higiene e de assistência médica, a mortalidade, tanto de adultos como de crianças, atinge a níveis assustadores.

A maioria esmagadora dos habitantes do campo não sabe ler nem escrever, em virtude da falta de escolas.

Impera no campo a mais absoluta falta de liberdade. Os lavradores e trabalhadores agrícolas vivem sob um constante regime de opressão e perseguição. Os mais elementares direitos democráticos

são negados e violados pelos latifundiários, pelos seus prepostos e pelas autoridades, tal como acontece com o direito de reunião, de associação, de palavra, de locomoção, etc.. A maioria da população rural não tem direito a voto porque é analfabeta.

Os lavradores e trabalhadores agrícolas do Brasil são explorados e espoliados não só pelos latifundiários, mas também pelas companhias imperialistas que monopolizam o comércio dos principais produtos agrícolas e que dominam imensas áreas de terra no país.

Assim é a vida dos lavradores e trabalhadores agrícolas, que constituem 70 por cento da população do Brasil.

Lutando e se organizando para sair da terrível situação em que se encontram, os lavradores e trabalhadores agrícolas do Brasil, reunidos na II Conferência Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil elaboraram e aprovaram o seguinte Programa de Reivindicações:

#### DIREITOS CIVIS E DEMOCRÁTICOS

As liberdades democráticas, os direitos estabelecidos na Constituição da República, o direito de organização, de greve e o direito à propriedade da terra para os que nela trabalham são direitos fundamentais reclamados pelo lavradores e trabalhadores agrícolas.

Estas liberdades e direitos exigem a conquista e o efetivo respeito aos seguintes princípios:

- 1 — Respeito aos direitos sindicais. Respeito ao direito de criação de associação e sindicatos rurais, à livre propaganda sindical e associativa, ao livre exercício de atividade sindical e associativa, inclusive nos locais de trabalho.
- 2 — Liberdade de palavra falada e escrita, de reunião e de locomoção.
- 3 — Direito à cultura e à instrução.
- 4 — Respeito ao segredo da correspondência e à inviolabilidade do lar.
- 5 — Direito de voto aos analfabetos e a todos os cidadãos maiores de 18 anos.
- 6 — Livre trânsito para os produtos agrícolas e livres acesso aos mercados.
- 7 — Estabelecimento de intercâmbio comercial com todos os países do mundo à base de igualdade e vantagens recíprocas.

#### REFORMA AGRÁRIA Medida de Justiça Social

Realização de uma Reforma Agrária Democrática, através da distribuição das terras dos latifundiários aos trabalhadores agrícolas e aos lavradores sem terra ou possuidores de terra insuficiente.

Entrega de título de propriedade plena aos posseiros, ocupantes e colonos de terras, bem como a todos os lavradores que foram beneficiados com a Reforma Agrária.

Ajuda do Estado aos beneficiários pela Reforma Agrária, através de medidas que estimulem a produção: com ajuda técnica; crédito fácil, barato e a longo prazo; fornecimento de maquinarias e ferramentas; adubos e sementes; facilidade para a organização; estímulo ao cooperativismo; garantia de preços compensadores para os produtos da lavoura, etc..

Proibição de todas as formas de exploração semifeudal como o trabalho gratuito, o pagamento em espécie, a "meia" e a "terça" e outras formas de parceria.

Garantia aos indígenas das terras por eles ocupadas.

#### PREVIDÊNCIA E SEGURO SOCIAL

Supressão do atraso social dos lavradores e dos trabalhadores agrícolas, pela aplicação das mesmas garantias e direitos que desfrutam os trabalhadores da indústria.

A Previdência Social aos lavradores e trabalhadores agrícolas deve estar a cargo do Estado e dos patrões e garantir todos os encargos e riscos sociais como: Enfermidade, maternidade, invalidez, acidentes no trabalho, velhice, moléstias profissionais, desemprego parcial ou total, falecimento, indenização por despedida, etc.. Garantia de estabilidade no emprego. Proibição de despejo em caso de dispensa, até que o trabalhador encontre novo emprego.

#### PROGRAMA DE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES DAS USINAS DE AÇÚCAR E DA LAVOURA CANAVIEIRA

1 — Aplicação imediata do Salário-Mínimo de acordo com o dec. 35.450, de 1.º de maio de 1954, sem acréscimo ou criação de descontos de aluguel de casa, de transporte e outros; sem a abolição dos abonos de qualquer tipo e da assistência médica; sem acréscimo dos preços de luz, lenha e de gêneros e utilidades fornecidos pela usina, fazenda ou engenho. Devolução aos trabalhadores dos descontos já efetuados em pagamentos anteriores.

2 — Aplicação do Estatuto da Lavoura Canavieira que estabelece a concessão pela usina ou engenho de casa limpa e decente, com uma área de plantio ao redor, para os trabalhadores.

3 — Aplicação imediata do Decreto-lei n. 9.827, de 1946, que obriga os usineiros a destinarem dois cruzeiros por saca de açúcar produzida na usina em assistência social, sob a fiscalização das organizações dos trabalhadores.

4 — Pagamento da taxa de insalubridade, de acordo com a legislação social do trabalho, a todos os que na usina ou na lavoura canavieira realizam serviços insalubres.

5 — Fornecimento pelas usinas, fazendas e engenhos de Carteiras Profissionais a todos os trabalhadores e preenchimento das mesmas Carteiras com a anotação do salário, tempo de serviço, férias e outros requisitos estabelecidos em Lei.

6 — Aumento do horário das refeições para uma hora e meia, de acordo com a Lei. Jornada de oito horas de trabalho. Pagamento das horas extras de acordo com a Lei. Que sejam criadas três turmas de trabalho nas usinas para garantir a jornada de oito horas a todos os trabalhadores. Pagamento de acréscimo de vinte ou mais por cento para o trabalho noturno.

7 — Direito de sindicalização num mesmo sindicato a todos os trabalhadores da usina e da lavoura da cana.

8 — Pagamento do salário até o dia 10 de cada mês. Que em todas as usinas sejam marcados o dia e a hora do pagamento.

9 — Participação nos lucros e na direção da empresa, sem perda dos direitos garantidos pela Legislação Social e com salários capazes de satisfazer às necessidades do trabalhador e de sua família.

10 — Abolição do trabalho por tarefa e por braça na lavoura da cana.

11 — Pagamento de salário igual para trabalho igual feito por homens, mulheres e menores.

12 — Pagamento das horas em que o trabalhador gasta para ir ao local de trabalho e das horas em que aguarda a distribuição do serviço, seja no pé do sino, no escritório ou em outro lugar.

13 — Fiscalização das Cooperativas, dos barracões e armazéns, pelo Serviço de Saúde e demais repartições competentes, inclusive controle das balanças.

14 — Fiscalização dos pesos dos vagões, pelos fornecedores de cana e pelos trabalhadores que fazem o carregamento.

15 — Pagamento em dia e no ato da entrega aos fornecedores de cana. Assistência técnica e financeira aos fornecedores, sob a fiscalização de suas associações.

16 — Proibição da obrigatoriedade do trabalho aos domingos, feriados e dias santos, e pagamento em dobro quando for livremente consentido pelo trabalhador; abolição das multas e suspensões.

17 — Assistência à maternidade e à infância. Aplicação da lei no que se refere à concessão de licença de três meses, com a garantia do salário integral, à mulher por ocasião do parto.

#### PROGRAMA DE REIVINDICAÇÕES DOS ASSALARIADOS AGRÍCOLAS, EMPREITEIROS E CONTRATISTAS

1 — Aumento dos salários e ordenados em geral.

2 — Imediata aplicação do Salário-Mínimo de acordo com o Decreto 35.450, de 1.º de maio de 1954, sem descontos de qualquer espécie que venham anular ou prejudicar a aplicação do Salário-Mínimo.

3 — Extensão e aplicação de toda a Legislação Social já existente para os trabalhadores das indústrias, aos que vivem de salários na lavoura, de modo que os assalariados agrícolas, empreiteiros e contratistas gozem, efetivamente, dos seguintes direitos:

— Férias remuneradas; descanso semanal remunerado; jornada de oito horas de trabalho; pagamento das horas extras; pagamento do acréscimo de 20 ou mais por cento no caso de trabalho noturno; indenização e aviso-prévio no caso de despedida; Previdência e Seguro Social; salário igual para trabalho igual, etc..

4 — Liberdade de organização em associação e sindicatos rurais.

5 — Participação nos lucros e na direção da empresa, sem perda dos direitos assegurados na Consolidação das Leis do Trabalho e com salários capazes de satisfazer às necessidades do trabalhador e de sua família.

6 — Pagamento, todos os sábados, do salário ganho durante a semana.

7 — Fornecimento imediato pelos patrões das Carteiras do Trabalho e anotações nas mesmas do salário, férias, data de admissão, etc..

8 — Concessão de moradia higiênica e confortável, tanto para os trabalhadores permanentes como para os temporários.

9 — Abolição dos "vales" e das "ordens" e pagamento em dinheiro de acordo com a lei.

10 — Abolição das multas e das suspensões.

11 — Concessão de licença de 3 meses às mulheres por ocasião do parto sem qualquer desconto nos salários, conforme manda a Lei.

12 — Direito de criação de animais domésticos e concessão de um pedaço de terra para o plantio de hortaliças e mantimentos, sem qualquer pagamento.

# PROGRAMA DE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES DAS FAZENDAS DE CAFÉ

1 — Revisão imediata de todos os contratos, para que o pagamento pelo trato de mil pés de café seja feito aos colonos de acordo com o Salário-Mínimo do Município, conforme o Decreto 35.450, de 1.º de maio de 1954, sem desconto algum ou qualquer alegação.

2 — Pagamento do dia de serviço para os colonos, camaradas e outros, de acordo com a lei do Salário-Mínimo estabelecido para o Município.

3 — Ordenados para todos os camaradas mensalistas pagos de conformidade com o Salário-Mínimo do Município, sem descontos de aluguel de casa ou outros.

4 — Pagamento de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) pela colheita de cada saca de 100 (cem) litros de café em côco, verde ou seco, derriçado e colhido.

5 — Abolição de todo e qualquer trabalho gratuito nas fazendas.

6 — Extensão e aplicação de toda a Legislação Social já existente para os trabalhadores das cidades, a todos os trabalhadores das fazendas de café, a fim de que entrem no gozo dos seguintes direitos:

— jornada de oito horas de trabalho; pagamento das horas extras de acordo com a lei; férias remuneradas; descanso semanal remunerado; estabilidade no emprego; aviso-prévio e indenização a todos os trabalhadores por motivo de dispensa; Seguro e Previdência Social.

7 — Salários e meios indispensáveis para as professoras por conta dos governos Estadual e Municipal e dos fazendeiros a fim de garantir o funcionamento normal das escolas, inclusive das escolas noturnas para os adultos.

8 — Contrato entre os fazendeiros e os hospitais a fim de possibilitar exames médicos periódicos a todos os trabalhadores e suas famílias, e bem assim, como tratamento hospitalar, operações, etc., em todos os casos de necessidade.

9 — Concessão de moradias higiênicas, com piso de tijolo, cimento ou tábuas e com as fossas das privadas distantes dos poços e dos lugares onde se colhe água para uso das famílias.

10 — Abolição dos "vales" e das "ordens" e do barracão, pagamento em dinheiro, por quinzena ou por mês, de acordo com a Lei.

11 — Fornecimento imediato e gratuito pelos patrões da Cadereta Agrícola e da Carteira do Trabalho e anotações nas mesmas do contrato do salário, tempo de serviço, férias, etc..

12 — Direito de plantar nas ruas do cafezal.

13 — Concessão de um pedaço de terra para o plantio de hortaliças e mantimentos, sem qualquer pagamento.

14 — Direito de criação de animais domésticos como galinhas, porcos, cabras, vacas leiteiras, etc., com a garantia de pastos e mangueirões fornecidos gratuitamente pelas fazendas.

15 — Respeito ao direito de organização de sindicatos e associações etc.; respeito ao direito de greve garantido pela Constituição da República em seu Artigo 158.

16 — Aumento do prazo dos contratos dos empreiteiros para seis anos com pleno direito às colheitas tanto de café como dos cereais plantados no cafezal ou fora.

17 — Abolição das multas e suspensões em geral; abolição das multas por falhas na formação do café, pagamento dos dias de serviço prestados pelos empreiteiros à fazenda, na base da lei do Salário-Mínimo do Município.

18 — Participação nos lucros e na administração das empresas sem qualquer prejuízo dos direitos constantes em toda a Legislação Social e com a garantia de salários suficientes à manutenção do trabalhador e de sua família.

19 — Licenciamento com a garantia do salário integral às mulheres, por ocasião do parto, conforme manda a lei.

20 — Inclusão de todas as pessoas da família, que trabalham, nos contratos, a fim de garantir-lhes a proteção da Legislação Social.

## PROGRAMA DE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES AGRÍCOLAS E DOS LAVRADORES DA ZONA SUL DA BAHIA

1 — Garantia para o preço de empreitadas e abolição da caução.

2 — Pagamento do Salário-Mínimo, sem descontos de casa e outros, de acordo com o Decreto n. 35.450, de 1.º de maio de 1954.

3 — Garantia de preço mínimo de Cr\$ 1,50 por pé e por ano para o plantio de cacáu, com direito ao plantio de Cereais.

4 — Pagamento aos empreiteiros à base de 25 por cento por arôba de cacáu sobre o preço de venda no mercado.

5 — Industrialização de, no mínimo, vinte por cento da produção de cacáu na Zona Cacaueira. Industrialização do côco, da pia-sava, etc..

6 — Crédito fácil, barato e a longo prazo e em tempo oportuno aos lavradores.

7 — Isenção de impostos para os feirantes de verduras e frutas.

8 — Criação de escolas ambulantes no campo.

9 — Criação de assistência médica ambulante no campo e expansão dos Postos contra as endemias e doenças infecciosas com um médico para cada dois mil habitantes.

10 — Extensão e aplicação de toda a Legislação Social já existente para os trabalhadores das indústrias, aos que vivem de salários na Zona Cacaueira, a fim de que gozem dos seguintes direitos:

— férias remuneradas; descanso semanal remunerado; Seguro e Previdência Social; estabilidade no emprego; indenização no caso de despedida e nas entre-safras; aviso-prévio no caso de dispensa; pagamento das horas extras com acréscimo; jornada de oito horas de trabalho, etc..

11 — Fornecimento imediato pelos patrões das Carteiras do Trabalho e anotações nas mesmas do salário, férias, tempo de serviço, etc..

12 — Liberdade de organização em associações e sindicatos rurais e efetiva garantia do direito de greve.

13 — Fiscalização pelas associações e sindicatos da aplicação da Legislação do Trabalho.

14 — Abolição do "vale" e do barracão (dispensas) e pagamento em dinheiro.

## PROGRAMA DE REIVINDICAÇÕES DOS ARRENDATÁRIOS, MEEIROS E PARCEIROS

1 — Fornecimento, a preço barato, pelo Estado, de sementes, fertilizantes, sacarias, inseticidas adubos, etc..

2 — Crédito fácil, barato e a longo prazo e em tempo oportuno, ou seja, no mínimo três meses antes do plantio.

3 — Instalação de postos médicos nas fazendas, com ambulatórios; instalação de escolas para os lavradores e suas famílias, por conta dos governos Estadual e Municipal e dos fazendeiros.

4 — Arrendamento da terra a preço nunca superior a vinte por cento do valor da produção, sobre o produto principal, ficando livres para os arrendatários, meeiros e parceiros as demais culturas feitas. Pagamento do arrendamento no final das colheitas.

5 — Indenização pelos fazendeiros, no final do contrato, de todas as benfeitorias construídas pelos arrendatários, meeiros e parceiros.

6 — Proibição da transformação das terras de cultura em pastagens. Medidas que obriguem os grandes proprietários a promoverem o aproveitamento das terras de cultura, para desenvolvimento da produção.

7 — Suspensão de todos os despejos de arrendatários, meeiros e parceiros.

8 — Liberdade de plantio, compra e venda dos produtos.

9 — Respeito ao direito de organização de associações rurais.

10 — Liberdade de caçar e pescar e isenção de impostos de caça e pesca.

11 — Isenção dos Alvarás para fazer festas no campo e nas vilas.

12 — Carantias de preços compensadores para todos os produtos da lavoura em tempo oportuno, isto é, 3 meses antes da época do plantio; medidas contra a ação prejudicial dos açambarcadores e monopolistas; transporte rápido e com prioridade para os produtos da lavoura.

13 — No caso específico do algodão o governo além de garantir um preço mínimo compensador, deve promover uma fiscalização rigorosa das firmas norte-americanas que exploram os produtores e roubam nos preços, no peso e na classificação.

14 — Concessão pelos donos das terras aos arrendatários, meeiros e parceiros de moradias condignas e higiênicas.

15 — Supressão das barreiras interestaduais no transporte de cereais e outras mercadorias. Rebaixa de 50% (cinquenta por cento) nos impostos para os meeiros, arrendatários e parceiros.

16 — Construção na região das secas do Nordeste do Brasil, de centenas de açudes e barragens, perfuração de poços, extensa rede de irrigação, para serem usadas pelo povo em geral.

17 — Abolição do sistema da "meia", "têrça" ou "quarta" e do dia de trabalho gratuito.

18 — Indenização rápida aos lavradores, pelos danos causados pelo granizo, geada e outras intempéries.

19 — Direito de criação de animais domésticos em geral com a concessão gratuita de pastos.

20 — Previdência e Seguro Social aos arrendatários, meeiros e parceiros.

## PROGRAMA DE REIVINDICAÇÕES DOS POSSEIROS, COLONOS DE TERRAS E PROPRIETÁRIOS

1 — Imediata concessão de títulos de propriedade plena aos posseiros de terras, ocupadas e moradores.

2 — Cumprimento, por parte do governo, do Decreto-lei 3.058, de 14 de fevereiro de 1941, que estabelece os direitos dos Colonos de Terras nas Colônias Agrícolas Nacionais.

3 — Redução dos preços das escrituras de propriedade e do re-

gistro das mesmas.

4 — Crédito rápido, barato e a longo prazo e em tempo oportuno, ou seja, no mínimo três meses antes do plantio. Plena liberdade de compra e venda dos produtos.

5 — Fornecimento, a preços baratos, pelo Estado, de sementes, ferramentas, sacarias, inseticidas, adubos, etc., aos posseiros e proprietários.

6 — Estabelecimento e garantia de preços compensadores para todos os produtores da lavoura, em tempo oportuno, no mínimo 3 meses antes da época do plantio; medidas contra a ação nefasta dos açambarcadores e dos monopolistas; transporte rápido e com prioridade para os produtos da lavoura.

7 — Conservação das estradas existentes e construção de novas estradas pelos governos estadual e municipal.

8 — Criação de "Tiros de Guerra", em todas as sedes de municípios, a fim de facilitar a prestação do serviço militar aos filhos de lavradores e trabalhadores agrícolas.

9 — Redução de todos os impostos que pesam sobre os lavradores; isenção dos impostos e taxas de caça e pesca, de conservação de estrada; de alvarás para festas e bailes e de estradas de rodagem; isenção de todos os impostos para os proprietários até 20 hectares.

10 — Estimulo e ajuda governamental para a criação de Cooperativas Agrícolas.

11 — Construção pelos governos Estadual e Municipal, de açudes e poços artesianos, barragens e rede de irrigação de uso público, a fim de evitar os prejuízos das secas.

12 — Ajuda técnica e financeira do governo aos lavradores para o efetivo combate à erosão e garantir a conservação do solo.

13 — Criação pelo governo, de viveiros de árvores frutíferas e florestais para o abastecimento dos lavradores; fornecimento pelo governo de animais reprodutores.

14 — Criação de Postos de Vacinação, medicação e exames periódicos dos animais, por conta do Estado e do Município.

15 — Criação de Postos Médicos, fixos e ambulantes, para assistência médica aos lavradores e suas famílias; combate às endemias e às doenças infecciosas.

16 — Criação de escolas rurais com funcionamento diurno e noturno para os lavradores e suas famílias.

17 — Extensão da Previdência e Seguro Social aos lavradores.

18 — Indenização rápida pelos danos causados pelo granizo, geada e outras calamidades.

19 — Liberdade de organização em associações.

20 — Medidas que efetivamente garantam os posseiros, colonos de terras e proprietários contra a ação criminosa dos "grileiros" e "caxixeiros".

#### PROGRAMA DE REIVINDICAÇÕES DAS MULHERES LAVRADORAS E TRABALHADORAS AGRÍCOLAS

1 — Direito de organização em sindicatos e associações.

2 — Inclusão da mulher que vive de salário nos contratos das fazendas e usinas; fornecimento pelos patrões das Carteiras do Trabalho e anotações nas mesmas do salário, férias, tempo de serviço, etc., a fim de gozar da proteção da Legislação Social.

3 — Assistência à maternidade e à infância, gratuita, com a assinatura de contratos entre os fazendeiros e usineiros com os hospitais e as maternidades existentes nos municípios, para atender rapidamente a todos os casos de necessidades das famílias dos lavradores e dos trabalhadores agrícolas.

4 — Construção pelo Estado e pelo Município de Postos de Puericultura, onde sejam atendidas rápida e eficientemente todas as crianças dos lavradores e dos trabalhadores agrícolas.

5 — Efetivação da assistência sanitária contra a malária, a verminose e outras doenças próprias do campo.

6 — Construção pelos fazendeiros e usineiros de poços próximos às casas de moradia, para facilitar o trabalho das mulheres e evitar a utilização das águas dos córregos sujeitas a contaminação.

7 — Concessão da licença de três meses, com salários integrais, às mulheres que vivem de salários e ordenados, por ocasião do parto, conforme manda a lei.

8 — Criação de escolas pelo Estado, Município e fazendeiros, nas fazendas e nos municípios vizinhos e concessão de meios de transporte gratuito aos alunos.

9 — Concessão de casas confortáveis e higiênicas pelos fazendeiros e usineiros aos trabalhadores e lavradores das fazendas.

#### PROGRAMA DE REIVINDICAÇÕES DA JUVENTUDE RURAL

Os Jovens Assalariados Agrícolas, das Fazendas e Usinas de Açúcar Reivindicam:

1 — Um trabalho garantido pelo ano todo; salário igual ao dos adultos por igual trabalho.

2 — Pagamento do salário-mínimo de acordo com o Decreto 35.450, de 1.º de maio de 1954, sem descontos de aluguel de casa ou para outros fins.

3 — Extensão e aplicação de toda a Legislação Social já exis-

tente, a fim de gozarem dos direitos de:

— férias pagas; indenização em caso de dispensa; aviso-prévio; descanso semanal remunerado; etc..

4 — Proibição de todo o trabalho gratuito.

5 — Proibição da obrigatoriedade do trabalho extraordinário e que esse trabalho, quando livremente consentido, seja pago de conformidade com a lei, isto é, com acréscimo.

6 — Jornada de oito horas de trabalho e proibição do sistema de tarefas, adotado nas usinas de açúcar, nas fazendas e nos açudes, sistema que obriga o jovem a permanecer no serviço 12 horas e mais, a fim de ganhar o suficiente para não morrer de fome.

7 — Proibição da obrigatoriedade do trabalho aos domingos e dias santos; e quando esse trabalho for livremente consentido, seja pago de conformidade com a lei, ou seja pago em dobro.

8 — Melhor alimentação nas pensões das usinas açucareiras; habitações higiênicas e confortáveis para os jovens, tanto para os que moram permanentemente nas usinas e fazendas como para os temporários.

9 — Pagamento em dinheiro, aos sábados, e abolição do pagamento em "vales" ou "ordens".

#### OS JOVENS ARRENDATÁRIOS, MEEIROS E PARCEIROS REIVINDICAM:

1 — Diminuição dos preços dos arrendamentos; abolição da "meia" e da "terça".

2 — Direito de prolongar a duração dos contratos e prorrogar o prazo de pagamento das rendas nos casos de más colheitas ou de geadas, secas e outras calamidades naturais.

3 — Proteção por parte do Estado da colheita e dos bens dos arrendatários, meeiros e parceiros, contra os sequestros e a venda forçada dos produtos.

4 — Proteção do Estado contra os despejos e proibição do plantio de capim em terras de cultura.

#### OS JOVENS PROPRIETÁRIOS, POSSEIROS E COLONOS DE TERRA REIVINDICAM:

1 — Diminuição de todos os impostos que pesam sobre eles e abolição do imposto de vendas e consignações.

2 — Garantia de preços mínimos compensadores para os seus produtos e de transportes aos centros.

3 — Entrega dos títulos de propriedade plena aos posseiros.

4 — Crédito fácil, isento de juros e a longo prazo aos filhos dos lavradores que desejem criar seu próprio lar.

#### A JUVENTUDE RURAL DE NOSSO PAÍS REIVINDICA AINDA:

1 — Abatimento de 50% (cinquenta por cento) nas entradas de cinemas e outros locais de diversão.

2 — Abertura de escolas primárias em todas as fazendas onde haja mais de 20 pessoas em idade escolar, por conta dos governos Estadual e Municipal.

3 — Assistência médica gratuita, por meio de Postos Médicos nos Povoados, nas Vilas e cidades do interior.

4 — Liberdade de organização e de reunião.

5 — Liberdade de frequentar escolas e punição daqueles que proibem sejam construídas escolas nas fazendas e usinas de açúcar.

6 — Liberdade de praticar esporte e punição daqueles que impedem sejam construídos campos de esportes nas fazendas e usinas de açúcar.

7 — Liberdade de fazer festas e visitas, de caçar e pescar; abolição do pagamento de licença para pescar nos açudes do Nordeste e outros lugares; isenção dos Alvarás para a realização de festas e bailes no campo e nas Vilas.

8 — Direito de voto para os analfabetos.

9 — Liberdade religiosa nas escolas e hospitais e aceitação, nesses estabelecimentos, de pessoas independentemente da crença que professam.

10 — Liberdade de circular dentro das fazendas e terras das usinas de açúcar a qualquer hora do dia ou da noite.

11 — Abolição dos sinos e buzinas usados para chamar trabalhadores ao serviço.

12 — Direito de morar em casa dos pais, nas fazendas e usinas, mesmo trabalhando fora; liberdade de sair das fazendas e usinas de açúcar em busca de serviços noutras partes ou de outras profissões.

13 — Medidas do governo contra os flagelos naturais como a seca do Nordeste, por meio da construção de grande número de açudes, poços artesianos, barragens e rede de irrigação, de uso público.

14 — Criação de "Tiros de Guerra" nas sedes de municípios, a fim de facilitar aos jovens lavradores e trabalhadores agrícolas, a prestação de serviço militar, com transporte fácil e gratuito.

15 — Medidas para dividir os latifúndios com a população rural que não tem terra ou pouca terra.

A terra deve pertencer a quem nela trabalha.

16 — Redução das despesas militares e aumento dos recursos para abertura de escolas, a defesa da saúde, a assistência ao esporte.

e o desenvolvimento da agricultura. Os jovens querem viver uma vida feliz, num país pacífico, livre e independente.

#### A P E L O

Aos lavradores e trabalhadores agrícolas do Brasil:

Queridos irmãos!

Delegados e representantes dos lavradores e trabalhadores agrícolas de todo o Brasil, reunidos em São Paulo, na II Conferência Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, examinamos nossas experiências de organização e de lutas, confrontamos nossas reivindicações e elaboramos e aprovamos a "Carta dos Direitos e das Reivindicações dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil", à base de um programa de ação unitária, compreendendo nossas reivindicações econômicas e sociais, nossos direitos democráticos, em defesa de nossos interesses vitais.

Irmãos e irmãs!

Nós, lavradores e trabalhadores agrícolas, os mais explorados e oprimidos filhos de nosso povo, continuamos lutando com firmeza por nossas reivindicações e afirmamos nosso direito a todas as liberdades democráticas, a todas as conquistas sociais e econômicas.

Nós, que produzimos o sustento dos homens, não podemos aceitar continuar vivendo numa situação de miséria, de desamparo e de fome. Queremos melhorar nossas condições de vida e de trabalho.

Depende de nós, de nossa união, do fortalecimento da amizade e da unidade entre os trabalhadores do campo e da cidade, o sucesso de nossa luta pela terra, pelo pão, pela liberdade e pela paz.

Irmãos e irmãs, organizados e não organizados!

Unamo-nos e lutemos para melhorar nossas condições de vida, para conquistar e defender nossos direitos democráticos, sociais e econômicos, para obter uma verdadeira Previdência e Segurança Sociais, para conquistar uma Reforma Agrária Democrática e a abolição de todas as formas de exploração semi-feudais.

Trabalhadores da agricultura, e da pecuária do Brasil!

Estreitemos e reforçemos nossas fileiras, consolidemos a união dos trabalhadores da cidade e do campo, e formemos uma poderosa frente única de lutas pela defesa e conquista de todos os nossos direitos e reivindicações, pela conquista da terra, do pão, da liberdade e da Paz!

Para a frente! para novas e decisivas Vitórias!

Viva a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil!

Viva a União e a Amizade entre os operários e os camponeses!

Viva a solidariedade internacional dos trabalhadores de todo o mundo!

São Paulo, Sala das Sessões (Palácio das Indústrias do Parque do Ibirapuera), 21 de setembro de 1954.

#### CAMPANHA DE 5 MILHÕES DE ASSINATURAS PELA REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL

A Comissão de Arrendatários, Meeiros e Parceiros propôs, e a II Conferência Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas aprovou a seguinte Resolução, além daquelas contidas em seu Programa de reivindicações:

— Que seja dirigida uma representação ao Exmo. Sr. Presidente da República, à Câmara Federal e ao Senado, exigindo medidas que acabem com o latifúndio. Para a concretização desta resolução será promovida uma campanha de 5 milhões de assinaturas, em todos os Estados do País.

#### REFORMA AGRÁRIA — MEDIDA DE JUSTIÇA SOCIAL

Campanha para a coleta de 5 Milhões de Assinaturas em favor da Reforma Agrária, aprovada na Sessão Plenária de Debates, Finais da II Conferência Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, realizada em São Paulo, em setembro de 1954:

Patrocina esta Campanha a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil — Caixa Postal, 4.825 — São Paulo — Brasil.

#### MEMORIAL

Ao Exmo. Sr. Presidente da República

Aos Exmos. Srs. Deputados Federais.

Aos Exmos. Srs. Senadores da República.

O Brasil é um país com imensas possibilidades e dotado de terras muito férteis, mas a nossa produção agrícola vive em crise permanente.

Cerca de dez milhões de lavradores e trabalhadores agrícolas não possuem nenhuma terra, centenas de milhares possuem terras insuficientes, enquanto que cento e quarenta e nove mil grandes proprietários dominam dois terços da área de todas as propriedades agro-pecuárias do país.

Desejamos a fartura e a felicidade para o nosso povo.

Desejamos que floresça a economia nacional.

Desejamos o progresso para nossa agricultura, nosso comércio e nossa indústria.

A Reforma Agrária é medida que se impõe para o amplo desenvolvimento do nosso mercado interno; é medida básica para o progresso da economia nacional.

A Reforma Agrária é medida de justiça social.

Por isso, reivindicamos:

— Que seja realizada uma Reforma Agrária Democrática, reconhecida por lei, que entregue as terras dos latifundiários aos trabalhadores agrícolas e aos lavradores sem terra ou possuidores de pouca terra, com a garantia legal de sua posse.

A Reforma Agrária deve compreender, ainda, medidas que estimulem a produção, com ajuda técnica; crédito fácil, barato e a longo prazo; fornecimento de ferramentas, maquinárias, inseticidas, adubos e sementes; garantia de preços compensadores para os produtos agrícolas e pecuários; estímulo ao cooperativismo; facilidade para a organização dos produtores, etc..

Saudações

21 de setembro de 1954.

## Portuense, Ferragens S.A.

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### AUMENTO DE CAPITAL

Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se a 5 de setembro próximo vindouro, na sede social, à rua Conselheiro João Alfredo ns. 50-52, nesta cidade, às 17,00 horas, cujos fins são:

— efetivação do aumento de capital da nossa Sociedade, e

— mais o que ocorrer.

Pará-Belem, 26 de agosto de 1955.

Abílio Velho

Presidente

(Ext. — Dias: 27 e 31-8 e 3-9-55)

## DIÁRIO DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos proferidos pelo Sr.

Dr. Secretário.

Em 30/8/1955

Petições:

Antonio Ferreira Macedo, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Artur Tiago da Costa Pereira, isenção de décimas — Informe o C. M.

— Amancia Bispo de Mendonça, isenção de imposto predial — Informe o C. M.

— Augusto Nunes da Silva, recurso — Diga o C. M.

— Brasilina Tupi de Azevedo, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Cornélio de Macedo Moura, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Cecília Miranda Corrêa, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Carolina da Silva Costa, isenção de décimas — Informe o C. M.

— Estevam dos Anjos, isenção de imposto predial — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— Edgar Viana, certidão de sepultura — Certifique-se, nos termos da informação da Administração do Cemitério, pago o devido. A S. A. D.

— Eulina Queiroz Marim, isenção de décimas — Informe o C. M.

— Empresa "A Província do Pará" Ltda., conta — A S. A. D., para conferência, tendo em vista as notas fornecidas para publicação para esta Secretaria.

— Eduwiges dos Santos Lima, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Empresa "A Província do Pará" Ltda., conta — A S. A. D., para conferência na parte da publicação atinentes à esta Secretaria, ou enviados pela mesma.

— Francisca Pereira do Monte compra de sepultura — Compareça a requerente ao Protocolo desta Secretaria, para prestar esclarecimentos sobre o nome do falecido.

— Francisca Pereira de Araújo, isenção de décimas — Informe o C. M.

— Felizardo Martins Pascoal, licença especial — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito, para despacho final.

— Francisco de Oliveira Correia, cancelamento de débito — Informe o C. M.

— José Maria Ferreira Sampaio, isenção de imposto predial — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— José Martins Sousa, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— José Alberto Pontes Murta, aforamento — Ao D. P. A. C., através da S. O.

— Joana Francisca de Jesus Menezes, isenção de imposto predial — Informe o C. M.

— Joana Ramos Borges, aforamento — Ao D. P. A. C., através da S. O.

— Luquínio Nazaré Monteiro Tavares, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas, na forma da Lei n. 2.173 de 3/6/1954.

— Leoncio Pereira Barbosa, restituição de documentos — Diga o D. M. P.

— Lizardo Alvares Filho, aposentadoria — Ao D. M. P.

— Merandolina Alves Costa, isenção de imposto predial — Encaminhe-se ao Gabinete.

— Maria José Ferreira Caxias, cancelamento do débito — Informe o C. M.



Terceira Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Acórdão de 21 de janeiro de 1953, apelação n. 21.006, in Arquivo Judiciário, agosto de 1953, págs. 395, vol. CVII, fasc. 2.

Supremo Tribunal Federal, decisão unânime da 1a. Turma, Acórdão de 16 de maio de 1949, no recurso extraordinário n. 10.938 "Apenso" ao "Diário da Justiça", da União, de 3 de novembro de 1951, págs. 249.

Supremo Tribunal Federal, Acórdão de 23 de outubro de 1952, no recurso extraordinário número 18.265, in "Diário da Justiça" da União de 31 de agosto de 1953, "Apenso" ao n. 119.

Inúmeros são os julgados de outros Tribunais a respeito do assunto.

Louvável o procedimento do digno dr. Juiz a quo, mas, afastou-se involuntariamente da orientação que este Tribunal obedece.

Destarte:

III — Acórdão os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, unanimemente, dar em parte provimento à apelação "ex-officio" do dr. Juiz de Direito da Vara da Família da Capital, e também, dar provimento in totum às apelações dos conjugues apelantes e apelados, para julgar válida e restabelecida a cláusula TERCEIRA de Acórdão entre os ditos conjugues (fls. 2), que serviu de base à dissolução da sociedade conjugal pleiteada — desquite por mútuo consentimento — que ora se confirma.

Custas na forma da lei.

Belém, 11 de julho de 1955. — (aa) Antonino Melo, Presidente; Mauricio Pinto, relator. Fui presente — E. Souza Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 24 de agosto de 1955.

LUIS FARIA

Secretário

ACÓRDÃO N. 22.556  
Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus" de Ponta de Pedras

Recorrente — O dr. Juiz de Direito da Comarca.

Requerido — Francisco Ponciano de Sousa.

Relator — Desembargador Mauricio Pinto.

Vistos, examinados e discutidos estes autos de recurso ex-officio de "habeas-corpus" da Comarca de Ponta de Pedras, em que é recorrente, o dr. Juiz de Direito da Comarca; e, recorrido, Francisco Ponciano de Sousa, etc.

I — Acórdão os Juizes da Primeira Câmara Penal, do Tribunal de Justiça do Estado, negar provimento, à unanimidade; ao recurso ex-officio interposto pelo dr. Juiz recorrente, e resolver mandar apurar a responsabilidade do delegado de Polícia de Ponta de Pedras, pela violência descrita na decisão recorrida, assim como condená-lo nas custas do processo.

II — E assim decidem porque foi manifesta a intenção da referida autoridade policial, em desobedecer às determinações do dr. Juiz de Direito, ocultando-se, para não dar satisfações ao magistrado, pela coação infringida ao paciente, conforme tudo consta dos autos.

Belém, 4 de julho de 1955. — (aa) Antonino Melo, Presidente; Mauricio Pinto, relator; E. Souza Filho, Procurador Geral.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 25 de agosto de 1955.

LUIS FARIA

Secretário

ACÓRDÃO N. 22.557  
Carta Testemunhável de Marabá

Testemunhada — A Prefeitura Municipal de Marabá.

Relator — Desembargador Arnaldo Lôbo.

EMENTA:  
Tendo sido a carta testemunhável abolida pelo Código de Processo Civil, conhece-se da mesma como agravo de instrumento e converte-se o julgamento em diligência, para que o recurso seja devidamente

processado, de acordo com os arts. 844 e 845 e seus parágrafos do referido estatuto processual.

Vistos, etc.

Acórdão os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, preliminarmente e à unanimidade da respectiva Turma Julgadora, conhecer do recurso como agravo de instrumento, de vez que a carta testemunhável foi abolida pelo Código de Processo Civil, e converter o julgamento em diligência, para que o instrumento seja devidamente processado, de acordo com os artigos 844 e 845 e seus parágrafos, como preceitua o artigo 850, do referido estatuto processual. — Custas a final. — P. e R.

Belém, 16 de agosto de 1955. — (aa) Antonino Melo, Presidente; Arnaldo Valente Lôbo, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 25 de agosto de 1955.

LUIS FARIA

Secretário

ACÓRDÃO N. 22.558

Recurso Cível ex-officio de óbitos

Recorrente — O dr. Juiz de Direito da Comarca.

Requerido — Atanázio Raimundo da Costa.

Relator — Desembargador Arnaldo Lôbo.

EMENTA:  
Mandado de Segurança à funcionário municipal estável, demitido ilegalmente, sem justa causa nem processo administrativo em que lhe fosse facultada ampla defesa. — Negar-se provimento ao recurso e confirma-se a decisão concessória do "writ".

Vistos, etc.

Adotado o relatório da sentença recorrida, bem assim o douto parecer do dr. Procurador Geral do Estado.

Acórdão os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, em conferência e à unanimidade da respectiva Turma Julgadora, negar provimento ao presente recurso ex-officio, para confirmarem, como confirmam, a sentença recorrida, que concedeu mandado de segurança, a Atanázio Raimundo da Costa contra o ato, violento, ilegal e arbitrário, do Prefeito Municipal de Faro, cidadão Wladimir Costa Rossy, que o demitiu das funções de trapicheiro municipal da sede do Município, cargo em que o mesmo paciente gozava de estabilidade, pois contava mais de cinco anos de exercício, tempo esse contado na forma da lei. Os fundamentos da sentença são jurídicos e a lei foi bem aplicada, segundo os princípios estabelecidos nas Constituições da União e do Estado e, ainda, do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e dos Municípios, em vigor.

Custas na forma da lei. P. e R.

Belém, 16 de agosto de 1955. — (aa) Antonino Melo, Presidente; Arnaldo Valente Lôbo, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 25 de agosto de 1955.

LUIS FARIA

Secretário

ACÓRDÃO N. 22.559

Mandado de Segurança da Capital

Requerente — Horácio Ferreira dos Santos Bastos, pela Justiça gratuita.

Requerido — O dr. Secretário de Estado de Finanças.

Relator — Desembargador Arnaldo Valente Lôbo.

EMENTA:

Não cabe mandado de segurança para proteger expectativa de direito.

Vistos, etc.

Horácio Ferreira dos Santos Bastos, funcionário público aposentado, residente na vila do Mosqueiro, neste Estado, dizendo-se titular de um direito líquido e certo contra a Fazenda Pública Estadual, impetrou mandado de segurança para o fim de lhe ser paga a importância de dez mil e vinte e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos (Cr\$ 10.029,75), proveniente da metade das multas, que lhe são devidas, por sonega-

ção de impostos de Vendas e Contribuições, em quatro autos de infração, que lavrou, quando coletor de rendas do Estado naquela vila, contra firmas comerciais ali estabelecidas. Como prova do seu direito, invoca o artigo 96, do Regulamento para cobrança de imposto sobre Vendas e Contribuições, aprovado pelo Decreto n. 203, de 30-12-1947, que diz: "Fica adjudicada aos funcionários autuantes cinquenta por cento (50%) das multas efetivamente arrecadadas".

Alega que por mais de uma vez procurou receber no Tesouro aquela importância, sendo de uma feita informado que os processos relativos a essas multas foram ajuizados, pendendo ainda de decisão final, e de outras vezes, que devia "aguardar oportunidade", isto é, o desfecho da ação, "sem mais novos petítórios".

Solicitadas informações ao dr. Secretário de Estado de Finanças, deu-nas S. Excia., dentro do prazo legal, pelo ofício n. 497/55 (fls. 9 a 12), no qual, preliminarmente, sustenta a inidoneidade do mandado de segurança como meio para cobrança de dívidas, e, no mérito, a improcedência do pedido, à falta de liquidez e certeza do pretendido direito do impetrante, de vez que as multas por ele lavradas ainda não foram efetivamente arrecadadas, a Fazenda Pública ainda não as recebeu, pois, duas das firmas autuadas entraram com os impostos devidos e recorreram administrativamente ao Governo para obtenção da dispensa das multas, e as duas outras firmas estão sendo executadas pela Procuradoria Fiscal, sem que, todavia, até o presente momento, fossem liquidadas as respectivas dívidas.

O dr. Procurador Geral do Estado, em parecer sob n. 127/55 (fls. 14), inclina-se no sentido da informação da autoridade apontada como coatora — o dr. Secretário de Estado de Finanças — e opina pelo indeferimento do pedido, "desde que não há direito a restabelecer nem ilegalidade ou abuso de poder a reprimir".

O que tudo visto e bem examinado:

Atendendo a que o instituto do mandado de segurança, nos termos da Constituição Federal (art. 141, parágrafo 24), visa a proteger direito líquido e certo não amparado por "habeas-corpus"; e, no caso em apreço, o requerente pleiteia o pagamento de parte de multas, que teriam sido por ele impostas a comerciantes, por infração do Regulamento de Vendas e Contribuições, os quais porém ainda não foram efetivamente arrecadadas pelo Tesouro Público, pendentes umas, de decisão judicial, outras, de recursos administrativos ao Governo, interpostos pelos interessados, como se evidencia da informação do titular da Secretaria de Finanças, não contrariada, antes confirmada por declarações do próprio impetrante, nos despachos transcritos na inicial do pedido;

Atendendo a que o artigo 96 do precitado Regulamento, que baixou com o Decreto n. 203, de 30-12-1947, assegura ao requerente, como autuante da infração fiscal, cinquenta por cento (50%), das multas efetivamente arrecadadas, condição que só se verifica com a entrada para os cofres públicos das importâncias relativas a tais multas;

Atendendo a que, enquanto não forem em definitivo julgados os executivos fiscais contra os responsáveis pelas dívidas provenientes dessas multas, e bem assim, os recursos administrativos em que se discute da legitimidade ou não, das mesmas infrações, como o fizeram duas das quatro firmas autuadas pelo ora requerente, que alegam, entre outras razões, que "multa não é imposto mas penalidade", — ilíquido e incerto é o direito do impetrante àquela percentagem ainda não efetivamente arrecadada.

Atendendo a que, por enquanto, milita em favor do requerente apenas uma expectativa de direito, que refoge à proteção legal

do writ of mandamus;

Acórdão os Juizes do Tribunal de Justiça do Pará, em reunião plenária e à unanimidade, julgar improcedente o pedido e, em consequência, negar o mandado de segurança, incabível para proteger direito ilíquido e incerto, como no caso, em que a pretensão do requerente se baseia numa expectativa de direito. — Sem custas, por se tratar de beneficiário da justiça gratuita.

Belém, 17 de agosto de 1955. — (aa) Antonino Melo, Presidente; Arnaldo Valente Lôbo, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 27 de agosto de 1955.

LUIS FARIA

Secretário

ACÓRDÃO N. 22.560

Embargos Cíveis da Capital

Embargante — O Estado do Pará.

Embargados — Abraão Alves

Ataliba e outros.

Relator — Desembargador Li-

curgo Santiago.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos Cíveis da Comarca desta Capital, entre partes, como embargante: — O Estado do Pará e embargados —

Abraão Alves Ataliba e outros.

Em 26 de novembro de 1953, vários oficiais e graduados da Força Policial do Estado, com fundamento no artigo 121, parágrafo 24 da Constituição Federal, comb. com as disposições da lei n. 1.533, de 31 de dezembro de 1951, que alterou o disposto nos artigos 319 e 330 do Código de Processo Civil, requereram mandado de segurança contra o ato do exmo. sr. General Governador do Estado, que se recusou a promover ditos oficiais ao posto imediatamente superior com todos os direitos e vantagens decorrentes da lei federal n. 283, de 8 de junho de 1948, n. 616, de 2 de fevereiro de 1949 e n. 1.156, de 12 de julho de 1950.

Alegaram os impetrantes que ao tempo da última guerra mundial 1939/1945, a Polícia Militar participou ativamente, em colaboração com as Forças Federais, de todos os serviços de patrulhamento, prontidão, vigilância e outros encargos próprios daquela situação especial, assim tendo procedido por haver sido "secretamente" convocada, pelo Comandante da 8a. Região Militar, na época, general Alexandre Zacarias de Assumpção, e ainda porque o Decreto n. 10.490-A, de 25 de dezembro de 1942, que definiu e delimitou as chamadas zonas de guerra, fez incluir o Estado do Pará.

O Governo contestou o pedido e afinal este Egrégio Tribunal, por maioria de votos, pelo Venerando Acórdão número 21.837, de 13 de janeiro de 1954, concedeu a medida, assegurando aos impetrantes os benefícios da mencionada lei n. 286, e bem assim ao pagamento dos respectivos vencimentos com a diferença a partir da data da vigência da aludida lei.

Dessa decisão, o Estado, em 10 de julho de 1954, com fundamento no artigo 798, alínea C, e artigo 801, do Código de Processo Civil propôs ação rescisória, pleiteando a nulidade do Ven. julgado, ação que foi julgada improcedente pelo Ven. Acórdão n. 22.239 de 28 de outubro de 1954, publicado no "Diário da Justiça", edição de 27 de novembro do mesmo ano, quando este Egrégio Tribunal se achava em período de férias.

A 15 de dezembro, o Estado opôs os presentes embargos, os quais foram admitidos e processados regularmente.

PRELIMINARMENTE, alegam os embargados que os embargos foram opostos fora do prazo legal. Não procede essa preliminar, porque consoante dispõe o artigo 26 do Código de Processo Civil, esse prazo foi suspenso pelas férias deste Tribunal, visto ter absolvido, mais de sua metade, e ainda porque tratando-se do interesse da Fazenda Pública Estadual, como no caso dos presentes

autos, esse mesmo prazo é contado em dobro, conforme preceitua o artigo 32 do mesmo Código.

**QUANTO AO MÉRITO:**  
A lei n. 616, de 2/2/1949 diz em seu art. 10.:

"O oficial das Forças Armadas, que serviu no Teatro de Guerra da Itália, ou tenha cumprido missão de patrulhamento, vigilância e segurança do litoral, e operações definidas pelo Ministério respectivo inclusive nas ilhas de Trindade, Fernando de Noronha, e nos navios de Marinha de Guerra, que defendiam portos nacionais em zonas de operações de guerra, quando transferido para a reserva remunerada ou reformado, será previamente promovido ao posto imediato, com os respectivos vencimentos integrais".

Ora, de acordo com a Constituição Federal, (art. 176), — "as Forças Armadas são constituídas essencialmente pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, não fazendo parte, as Polícias Militares, que são consideradas apenas reservas do Exército, "para a segurança interna e a manutenção da ordem nos Estados" (art. n. 183, da Constituição Federal) e só "Quando mobilizado a serviço da União em tempo de guerra externa ou civil, o seu pessoal gozará das mesmas vantagens atribuídas ao pessoal do Exército (art. 183, parágrafo único da Constituição Federal)".

O decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, que ordenou a mobilização em todo o território nacional em virtude do Estado de Guerra declarado pelo decreto n. 10.358 de 31 de agosto de 1942, declara:

"Art. 10. — E' nesta data ordenada a mobilização em todo o território nacional;

Art. 20. —

Art. 30. — Os Ministérios e demais órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal tomarão medidas que se impuserem no domínio econômico, militar, científico, de propaganda, da mão de obra e do trabalho necessário à defesa do território nacional".

Em face desse decreto, o Ministério da Guerra, pelo Boletim n. 38, de 19 de Setembro de 1942, baixou as seguintes determinações:

I — "A mobilização militar processar-se-á, gradualmente, mediante ordens que serão ao tempo expedidas ao Alto Comando e aos demais órgãos dependentes deste Ministério.

II — A mobilização dos efetivos (QUADROS E TROPAS) obedecerá ao seguinte critério:

I — OFICIAIS — (da ativa — ARMAS E SERVIÇOS); serão distribuídos de acordo com as classificações ao cargo das Diretorias respectivas;

II — DA RESERVA — (aguardar ordens de chamada dos órgãos de que dependem de acordo com os respectivos destinos de mobilização;

III — DO ESTADO MAIOR (da ativa e da reserva) terão os destinos da mobilização com as alterações determinadas pelo Estado Maior do Exército para corresponder a atual situação.

20.) — PRAÇA — (todas as graduações).

Os reservistas necessários ao complemento dos efetivos de mobilização serão chamados para incorporação, à medida das necessidades pelos Comandos das Regiões e órgãos de Comando, mediante ordens e instruções deste Ministério.

Além dos embargados que a Polícia Militar foi mobilizada secretamente pelo Comandante da 8a. Região Militar, mas tal afirmativa carece de fundamento.

O ofício secreto a que se refere é do teor seguinte:

"Quartel General — Pará — Belém — Em 13 de Abril de 1945".

Ofício n. 463185-A 2. — Secreto. — Do General Comandante da 8a. Região Militar. Ao Sr. Comte. da Força Policial do Estado.

I — Como é do conhecimento

de V. S., a Força Policial deste Estado, está incluída nos encargos desta Região, no caso de operações militares;

II — Em consequência disso, solicito de V. S.:

a) — Que sejam preenchidas por essa Corporação, fichas documentárias de oficiais, de acordo com o modelo anexo, em três (3) vias e sejam as mesmas remetidas a este Quartel General;

b) — Que seja remetido, trimestralmente, a este Q. G., um mapa semelhante ao modelo anexo.

III — Outrossim, dado a falta de fichas em quantidade suficiente, para o trabalho em questão, peço-vos que ordeneis a conexão das mesmas, por essa Força Policial.

IV — Da mesma forma, que seja remetido a Seção Mobilizadora n. 3, Associada ao 26 B. C. uma relação Modelo E do Regulamento do Serviço Militar, bem como seja observado o artigo 94 do citado Regulamento.

V — Estando o arquivo deste Q. G. sem dados informativos sobre a Força Policial do Pará, encareço-vos a urgência das medidas acima solicitadas, a fim de que não perturbe o andamento do serviço de mobilização sobre a formação das unidades previstas para guarda territorial, ora em pleno andamento. (a) ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO".

Convém notar, que tais providências do General Comandante da 8a. Região Militar, que a faziam necessárias como medidas cauteladoras que o caso exigia para segurança do próprio país, sem contudo importar em qualquer ato de convocação.

Por outro lado, a alegação de terem servido em zona de guerra, não lhes pode assegurar direitos em face da própria lei n. 1.156, de 12 de julho de 1950, isto porque as Polícias Militares como forças auxiliares, reservas do Exército, não gozam das mesmas vantagens que são atribuídas ao pessoal do Exército.

O serviço de patrulhamento e prontidão, foram serviços inerentes a sua própria função, serviço aliás de rotina a que estão obrigados para assegurar a ordem no Estado, porque do contrário seria inócuo a missão da Polícia Militar.

A verdade é que a Polícia Militar não foi mobilizada, nem por força do decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, e nem tão pouco por convocação do Comandante da 8a. Região Militar, conforme esclareceu o exmo. sr. General Inácio José Veríssimo, no ofício abaixo transcrito:

"Atendendo a solicitação constante do pedido supra, certifico que por ocasião da última Guerra Mundial, de 1939 a 1945, não houve mobilização da Polícia Militar do Estado do Pará, e que isso só poderia ser feito por Decreto baixado pelo exmo. sr. Presidente da República. Declaro igualmente que não consta dos arquivos desta Região Militar nenhum ato do Comandante da Região que mobilizasse, convocasse ou incorporasse ao Exército Nacional a referida Polícia, e mesmo que houvesse, seria nulo e arbitrário por ser isso da competência exclusiva do exmo. sr. Presidente da República.

Quartel General em Belém, 3 de março de 1954. — (a) Ger. Brga. Inácio José Veríssimo".

Em face do exposto: Acórdão os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, em sessão plena, por maioria de votos, desprezar a preliminar suscitada pelos embargados; e de meritis, ainda por maioria de votos, receber os embargos para, reformando o Ven. Acórdão n. 22.239, de 28 de outubro de 1954, deste Egrégio Tribunal, julgar como julgam procedente a ação rescisória para anular a decisão rescindenda.

Custas na forma da lei. Belém, 13 de agosto de 1955. — (aa) Antonino Melo, Presidente; Licurgo Santiago, Relator; E. Sou-

za Filho, Procurador Geral; Augusto Rangel de Borborema, vencido, pelos motivos do voto que, em papel separado, faço juntar aos presentes autos.

Voto vencido, proferido nos embargos civis desta Capital, em que é embargante, o exmo. sr. des. Procurador Geral do Estado, e embargados, Abraão Alves Ataliba e outros.

Os embargados suscitam a preliminar de não se conhecer dos presentes embargos, visto que estes foram opostos fora do prazo legal.

Alegam que o venerando Acórdão embargado foi publicado na edição do "Diário da Justiça" de 27 de maio de 1954, e os presentes embargos deram entrada na Secretaria deste Tribunal no dia 15 de novembro do mesmo ano, e que o prazo legal para embargos é de dez dias.

Realmente, os presentes embargos foram apresentados 18 dias após a publicação oficial do venerando Acórdão embargado, fora portanto do prazo do artigo 834 do Código de Processo Civil.

Esse excesso de prazo não encontra justificativa no artigo 32 do citado Código de Processo Civil, que faculta aos representantes da Fazenda Pública o dobro do prazo para a interposição de qualquer recurso.

E não justifica, porque quem ofereceu os embargos, ora em exame, foi o desembargador Procurador Geral do Estado, que é representante do Estado, na qualidade de Chefe do Ministério Público, e não representante da Fazenda Pública. Este cargo é desempenhado, em ambas as instâncias, pelo dr. Procurador Fiscal do Estado, "ex-vi" do artigo 299 e 465 e seus itens, do Código Judiciário do Estado (Lei n. 761 — de 8-3-54).

Por esses motivos, preliminarmente, não conhecia dos presentes embargos e julgava procedente a preliminar dos embargados.

De meritis — Vencido na preliminar, como fui, desprezava os presentes embargos, para confirmar o venerando Acórdão ora embargado.

O direito dos embargados não está subordinado ao fato da convocação para serviços de guerra no período de 1939-1946, isto é, por ocasião do último conflito mundial; e sim de terem prestado serviços na zona de guerra delimitada no artigo 10. do Decreto n. 10.490-A de 25 de setembro de 1942.

O documentno de fls. 40 informa que o Estado do Pará, pelo referido Decreto, era considerado teatro de guerra.

Ora, a Força Policial do Estado foi incumbida de vários serviços militares como a manutenção da ordem no interior desta cidade e seus subúrbios, e da repulsa dos paraquedistas na zona da sua ação (vide doc. de fls. 9 dos autos da ação rescisória anexados aos dos presentes embargos).

E a Lei n. 1.156 — de 12 de fevereiro de 1950, mandou aplicar a Lei n. 616 — de 12 de fevereiro de 1949, "a todos os mi-

litares que prestaram serviços na zona de guerra definida e determinada pelo art. 10., do Decreto n. 10.490-A de 25 de setembro de 1942".

Os embargados, portanto, têm direito líquido e certo à promoção que pleiteiam.

Não se fazia mistér no caso uma convocação solene, mediante Decreto do Presidente da República, porque se tratava de serviços próprios à Força Militar do Estado, como reserva que é, das Forças Armadas da Nação: serviços de patrulhamento e defesa contra paraquedistas, o que não deixa de ter a alta importância, que merece ser reconhecida e proclamada. — (a) Augusto R. de Borborema, revisor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 27 de agosto de 1955.

LUIS FARIA  
Secretário

Resenha da 29a. Conferência ordinária da 1a. Câmara do Tribunal de Justiça, realizada no dia 29 de agosto de 1955, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Antonino Melo.

Presentes — Exmos. Srs. Des. Augusto Borborema, Arnaldo Lobo, Mauricio Pinto e o Dr. Souza Filho, procurador geral do Estado.

Licenciados — exmo Sr. Des. Cursino Silva.

Secretário — Olyntho Toscano de Vasconcelos.

MATÉRIA PENAL  
Recurso ex-officio de habeas corpus

Altamira: recte., o dr. Juiz de Direito da Comarca: reclamado, Damião Vieira da Cruz. Relator, exmo. Sr. Des. Mauricio Pinto — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso Penal ex-officio

Capital: reclamante, o Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara; reclamado, João Maria de Belo Bedran. Relator, Exmo. Sr. Des. Arnaldo Lobo — Deram provimento ao recurso, para reformar a decisão recorrida unanimemente.

Recurso Penal

Monte Alegre: reclamante, Sebastião Alexandre de Moura; reclamada, a Justiça Pública. Relator, Exmo. Sr. Des. Arnaldo Lobo — Negaram provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

MATÉRIA CÍVEL

Apelação cível ex-officio  
Maracanã: apelante, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; apelados, Paulo Rodrigues Teixeira e Eladia Angelina Rodrigues. Relator, exmo Sr. Des. Arnaldo Lobo — Negaram provimento à apelação, para confirmar a sentença apelada e como instrução recomendar ao escrivão que só faça subir os autos depois de esgotado o prazo da lei para interposição dos recursos, bem como só seja feita a averbação depois de pagas as taxas judiciais e outros emolumentos, pelos apelados, unanimemente.

## FORUM DA COMARCA DE BELEM

### EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1955

Juiz de Direito da 7.ª Vara, ac. a 6.ª — Juiz, dr. Júlio Freire Gouvêa de Andrade.

Inventário de Leoni Chermont de Miranda — Mandou expedir a autorização requerida.

No requerimento de Eunice Manito da Silva — Deferido.

Idem, de Alzira da Silva Cardoso — Concluído.

Idem, de Umbelina dos Reis Ferreira — Diga o dr. Curador.

Investigação de paternidade. A. — Albertina de Almeida Machado. R. — José Casemiro Ribeiro Neto — Marcou o dia 14

de setembro p., às 10 horas, para o prosseguimento.

Ação ordinária. A. — Antonio Pinto de Almeida Filho. R. — Walfrido Almeida — Em especificação de provas.

Comisso. A. — A Prefeitura de Belém. R. — Companhia de Gás Paraense, Ltda. — Mandou seja suprida a omissão pela ré.

Cominatória. A. — Diamantino Gomes & Cia., R. — Enéas Barbosa — Diga o autor.

Investigação. A. — Margarida Cândida dos Reis Batista. R. — Osvaldina, Arlete e Fernando Falcão Dias — Julgou procedente a ação.

Falência de Bentes & Cia. — Mandou intimar o liquidatário a recolher o saldo.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELEM — QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1955

NUM. 1.547

## JUIZO ELEITORAL DA 30a. ZONA

(Capital, Ananindeua, Acará, Barcar ena e Bujarú; Icoaraci e Mosqueiro)

### VILA DO MOSQUEIRO

1.ª SECCAO  
Grupo Escolar do Mosqueiro — (Sala A)  
Mosqueiro

|                                        |         |                                        |         |                                        |         |
|----------------------------------------|---------|----------------------------------------|---------|----------------------------------------|---------|
| 1—Armando Furtado Bastos .....         | 111.211 | 71—Almerindo Bento Moreira .....       | 24.280  | 149—Domingos Cabral Alexandrino ..     | 112.959 |
| 2—Almerindo Moraes da Silva .....      | 6.472   | 72—Angelina dos Reis Oliveira .....    | 24.174  | 150—Dulcelina dos Santos Araujo ..     | 21.287  |
| 3—Aida Andrade Carvalho .....          | 15.092  | 73—Alice Ferreira Rodrigues .....      | 24.186  | — E —                                  |         |
| 4—Aristides da Costa Pena .....        | 15.481  | 74—Aroldo da Silva Bastos .....        | 25.913  | 151—Euridice Raiol Braz .....          | 121.168 |
| 5—Amelia dos Santos Pereira .....      | 6.457   | 75—Antonio Monteiro Souza .....        | 20.256  | 152—Elesbão Antonio de Oliveira ..     | 3.999   |
| 6—Alice Leal Gomes da Silva .....      | 157     | 76—Armando Furtado Bastos .....        | 112.980 | 153—Eurico do Vale .....               | 2.951   |
| 7—Antonio Guerreiro Floquet .....      | 15.778  | 77—Alberto Teixeira Coelho Bastos ..   | 112.958 | 154—Evaristo Lourenço Marques ..       | 5.960   |
| 8—Alice Rodrigues Pinheiro .....       | 4.289   | 78—Argemiro da Cruz Ataíde .....       | 113.426 | 155—Eduardo Pacheco de Almeida ..      | 5.966   |
| 9—Americo Carlos da Silva .....        | 11.293  | 79—Antonia Mendes Leal .....           | 113.435 | 156—Elvira da Silva Cordeiro .....     | 5.970   |
| 10—Artur Leonel Pereira .....          | 9.828   | 80—Arnaldo de Santana .....            | 21.158  | 158—Emilia Soares .....                | 6.474   |
| 11—Atanasia Furtado da Rocha .....     | 9.825   | 81—Adalicio Trindade Silveira .....    | 21.164  | 159—Edgar de Souza .....               | 7.417   |
| 12—Ana Ferreira Sobral .....           | 9.817   | 82—Armiro da Cruz .....                | 21.331  | 160—Eufrozino Rodrigues de Souza ..    | 9.822   |
| 13—Artur Francisco de Almeida .....    | 9.014   | 83—Aguinaldo da Silva Pires .....      | 21.332  | 161—Eugenio dos Reis Ferreira Bote-    |         |
| 14—Adelina Neves .....                 | 8.370   | 84—Ana Barbosa de Aragão Teixeira ..   | 21.333  | lho .....                              | 20.704  |
| 15—Ambrosina Tereza Conceição .....    | 8.582   | 85—Antonio Eloy Raiol .....            | 8.854   | 162—Eduardo da Conceição Jardim ..     | 12.472  |
| 16—Ana Fares Gadelha .....             | 8.711   | — B —                                  | 8.854   | 163—Emerito Avelino de Campos ..       | 13.658  |
| 17—Ana Ester dos Santos .....          | 8.708   | 86—Benedito Elias de Souza .....       | 3.587   | 164—Emilia do Nascimento Castro ..     | 14.222  |
| 18—Aurora Corrêa .....                 | 8.703   | 87—Brazilino da Costa Ramos .....      | 5.869   | 165—Emilio Francisco de Oliveira ..    | 22.305  |
| 19—Ambrosina da Silva Cordeiro .....   | 8.704   | 88—Benedito Gomes da Silva .....       | 8.362   | 166—Ester Jassé .....                  | 14.216  |
| 20—Aguinol Oliveira da Silva .....     | 8.856   | 89—Benedito Godinho Pereira .....      | 8.714   | 167—Elza Teotônio Avelino Quadros ..   | 20.009  |
| 21—Antonio Batista da Cruz .....       | 11.652  | 90—Bernardino Sena Chagas .....        | 9.761   | 168—Emilia Rodrigues de Melo .....     | 29.166  |
| 22—Alfredo Coelho da Silva .....       | 5.965   | 91—Belmira Mendes Farias .....         | 10.188  | 169—Elza Rodrigues Pereira Ferreira .. | 24.325  |
| 23—Alviz José Cordeiro .....           | 5.964   | 92—Braz José Siqueira .....            | 13.829  | 170—Enedina da Silva Martins .....     | 28.441  |
| 24—Alvaro Amador Melo .....            | 5.957   | 93—Brasilina Jaques Mendes .....       | 13.664  | 171—Eustaquio de Menezes Vascon-       |         |
| 25—Ana Euzébia da Conceição Frer-      |         | 94—Benedita de Souza Corrêa .....      | 28.530  | celos .....                            | 28.433  |
| reira Lima .....                       | 5.955   | 95—Blândina Moreira Machado .....      | 29.140  | 172—Euperola Bardier Rubim .....       | 4.742   |
| 26—Antonio Sales Amador .....          | 3.160   | 96—Boaventura Tolentino de Souza ..    | 112.901 | 173—Elza Mendonça Corrêa .....         | 111.775 |
| 27—Antonio Damasio Lima .....          | 3.273   | 97—Benedito Brigido Pinheiro .....     | 20.813  | 174—Elza Ferreira da Cruz .....        | 113.472 |
| 28—Antonio Moraes da Silva .....       | 8.239   | — C —                                  | 109.352 | 175—Edyr Pereira dos Santos .....      | 21.171  |
| 29—André do Carmo .....                | 8.235   | 98—Carlos Santana de Souza .....       | 1.475   | — F —                                  |         |
| 30—Antonio Miguel do Rosario .....     | 8.229   | 99—Capitullino Elesbão Rabelo .....    | 9.652   | 176—Fernando Valentim de Souza ..      | 111.779 |
| 31—Aurora da Cruz Araujo .....         | 4.741   | 101—Cirene Pinheiro Xavier da Silva .. | 8.237   | 177—Francisco Antonio de Almeida ..    | 31.433  |
| 32—Alexandrina Souza .....             | 5.588   | 102—Claudia Helena de Oliveira .....   | 5.996   | 178—Francisco Monteiro de Souza ..     | 17.626  |
| 33—André Cupertino Costa Ferreira ..   | 5.574   | 103—Cezarina da Silva Mascarenhas ..   | 5.958   | 179—Feliciano da Silva Barros .....    | 13.740  |
| 34—Aurora dos Anjos de Oliveira .....  | 20.754  | 104—Carlos do Rêgo Monteiro .....      | 6.485   | 180—Francisco Trindade Amador .....    | 13.654  |
| 35—Alice Cardoso Alves .....           | 20.758  | 105—Candida Listo Guzzo .....          | 9.755   | 181—Filomeno Jacinto Duarte .....      | 12.393  |
| 36—Antonio dos Santos Souza .....      | 12.458  | 106—Claudomira Maria da Conceição      | 7.403   | 182—Francisco Xavier .....             | 17.756  |
| 37—Antonio Pinto dos Santos .....      | 20.137  | Miranda .....                          | 9.755   | 183—Flávio Cunha de Faria .....        | 1.301   |
| 38—Aldenor Ferreira de Mendonça ..     | 20.750  | 107—Cassio da Silva Santos .....       | 8.819   | 184—Francisco Furtado de Souza ..      | 14.221  |
| 39—Ana Maria .....                     | 20.746  | 108—Cícero Esteves Leite .....         | 6.015   | 185—Francisco Paiva .....              | 28.438  |
| 40—Antonio Bastos .....                | 20.743  | 109—Claudio da Conceição Corrêa ..     | 7.403   | 186—Felipe Ferreira dos Santos Filho   |         |
| 41—Aripino de Souza Bentes .....       | 20.480  | 110—Crisolita Santos .....             | 17.167  | 187—Francisco Xavier da Silva .....    | 29.177  |
| 42—Antonio da Costa Mendes .....       | 13.828  | 111—Cleyde Bentes Cardoso .....        | 17.631  | 188—Francisco Fernandes da Silva ..    | 22.294  |
| 43—Antonia Rodrigues da Silva .....    | 13.650  | 112—Carlos Tomé de Lima .....          | 31.438  | 190—Francisco de Assis Nobre .....     | 112.978 |
| 44—Antonio Rodrigues da Silva .....    | 13.783  | 113—Camilo Dias Pereira .....          | 17.172  | 191—Fernando Piedade Chermont .....    | 112.897 |
| 45—Alberto Teixeira Coelho Bastos ..   | 14.415  | 114—Custidio Martins de Azevedo ..     | 13.055  | 192—Francisco de Oliveira Miranda ..   | 21.172  |
| 46—Antonio Castão .....                | 13.661  | 115—Cecilia Rodrigues Silva Palheta .. | 14.414  | — G —                                  |         |
| 47—Antonio Travassos Amador .....      | 17.175  | 116—Cezarino Severino Ferreira .....   | 13.665  | 193—Gualdino Francisco Barata .....    | 31.485  |
| 48—Ana Maria Gonçalves Gomes .....     | 13.436  | 117—Carmen Dolores de Freitas Jorge .. | 12.391  | 194—Guimar Barbosa da Silva Fa-        |         |
| 49—Antonio Esteves dos Santos .....    | 31.446  | 118—Clarismundo Lameira Vale .....     | 12.023  | gundes .....                           | 13.739  |
| 50—Antonio Raiol Cardoso .....         | 17.642  | 119—Carlos Cordeiro .....              | 14.454  | 195—Geraldo Angelo Cordovil .....      | 13.819  |
| 51—Ailton Maximiano Azevedo .....      | 17.630  | 120—Cristina Guimarães Ferreira .....  | 14.406  | 196—Guilherme Onofre da Silva .....    | 4.752   |
| 52—Armando Gomes .....                 | 17.622  | 121—Candida dos Santos Furtado .....   | 14.119  | 197—Geminiano Duarte .....             | 28.961  |
| 53—Antonio da Costa Furtado .....      | 12.397  | 122—Cezario da Silveira Pamplona ..    | 4.746   | 198—Graciela do O da Silva .....       | 21.178  |
| 54—Alexandrina de Souza Alberto ..     | 12.397  | — D —                                  | 9.649   | 199—Gertrudes Estela de Oliveira Melo  |         |
| 55—Antonio Verissimo Gomes da          |         | 131—Deolinda Simões Mathias .....      | 8.246   | 200—Guimar Bentes Aragão .....         | 24.175  |
| Silva .....                            | 12.396  | 132—Domingos Gusmão da Silva .....     | 4.272   | — H —                                  |         |
| 57—Alberto Marques Valente .....       | 12.016  | 133—Doria Catarina de Souza .....      | 21.055  | 201—Hamilton Sadias Campos .....       | 20.812  |
| 58—Antenor Serra de Oliveira .....     | 14.445  | 134—Deolinda Mesquita da Silva .....   | 21.286  | 202—Henrique da Silva Franco .....     | 28.951  |
| 59—Antonio Furtado de Souza .....      | 14.410  | 135—Dario Brabo dos Santos .....       | 8.947   | 203—Hilda dos Anjos Lima .....         | 28.432  |
| 60—Amelia da Costa Dias .....          | 22.288  | 136—David Bentes Teixeira .....        | 8.356   | 204—Horácio Rufino de Menezes ..       | 21.073  |
| 61—Almerindo Pereira Cardoso .....     | 14.223  | 137—Domingos Ramos Bentes .....        | 7.542   | 205—Hilton da Silva Mathias .....      | 21.311  |
| 62—Antonio Pessoa de Moraes .....      | 14.215  | 138—Deolinda da Silva Alvarez Ma-      | 17.168  | — I —                                  |         |
| 63—Ana Mesquita da Silva .....         | 29.888  | ciel .....                             | 31.448  | 206—Inocencio Farias de Castro .....   | 71.771  |
| 64—Alvaro Soeiro .....                 | 111.750 | 139—Dourival Leão Palheta .....        | 13.851  | 207—Isabel Ferreira de Quadros .....   | 22.286  |
| 65—Alice Torres da Costa .....         | 114.291 | 140—Deocleciano de Deus Matos Bote-    | 13.884  | 208—Isaac do Rosario .....             | 24.185  |
| 66—Antonio Monteiro de Campos .....    | 22.306  | lho .....                              | 29.887  | 209—Isabel dos Santos Dias .....       | 17.174  |
| 67—Antenor Rodrigues Martins .....     | 20.879  | 141—Deolinda Novais Coutinho .....     | 24.278  | 210—Isaura Newton Filgueiras .....     | 20.473  |
| 68—Antonia Monteiro Bentes Teixeira .. | 28.436  | 142—Deoclydes Franco de Sá .....       | 40.235  | 211—Inocencio dos Santos Bastos .....  | 13.652  |
| 69—Adelaide Monescharde Martins ..     | 28.431  | 143—Domingos Souza .....               | 12.021  | 212—Isabel Fróes de Araujo .....       | 42.336  |
|                                        |         | 144—Dulcinéa Coelho Bastos .....       |         | 213—Idalino Batista Sodré .....        | 9.394   |
|                                        |         | 145—Delly Gabbay Cohen .....           |         | 214—Iracly Nazaré de Barros Sales ..   | 12.393  |
|                                        |         | 146—Dorival Sirlino Machado .....      |         | 215—Iramita Pires Ferreira de Sá ..    | 20.751  |
|                                        |         | 147—Djalma Carmelito Corrêa .....      |         | 216—Idelfonso Louchard .....           | 28.432  |
|                                        |         | 148—Do O de Castro .....               |         | 217—Ivan Gomes Barbosa .....           | 112.952 |

|                                            |         |                                            |         |                                          |        |
|--------------------------------------------|---------|--------------------------------------------|---------|------------------------------------------|--------|
| 218—Idalcy Pamplona .....                  | 113.492 | Santos .....                               | 112.499 | Ascendino de Paula Ferreira .....        | 48.163 |
| 219—Iracly Nobre Ramos .....               | 21.181  | — P —                                      |         | Antonio Guimarães Lavareda .....         | 48.115 |
| 220—José Godinho Pereira .....             | 20.810  | 318—Pedro Carvalho da Silva .....          | 21.334  | Antonio Valle .....                      | 48.137 |
| 221—Jeanilson Bake Agrassar .....          | 111.790 | 319—Pedro de Oliveira Raiol .....          | 72.414  | Antonio Pinto Rodrigues .....            | 48.141 |
| 222—José Caetano da Gama e Silva .....     | 73.934  | 320—Perpetua Maria Monteiro Melo .....     | 12.743  | Amaro Ferreira Gonçalves .....           | 45.041 |
| 223—José Oliveira Carvalho .....           | 8.359   | 321—Paulo Alves do Rosario .....           | 24.324  | Aziz Bedran José Bechara .....           | 45.085 |
| 224—Joaquim Cardoso Raiol .....            | 31.445  | 322—Paulo Rodrigues de Menezes .....       | 24.021  | Amélia Chaves de Mendonça .....          | 45.153 |
| 225—Joaquim Wenceslau Bezerra .....        | 31.447  | 323—Paulina Santana Marvão .....           | 24.266  | Abenor Silva Marcelino .....             | 45.653 |
| 226—José Felix da Silva Cordeiro .....     | 72.054  | 324—Paulo Crisotomo de Castilho .....      | 18.310  | Antonio Pereira dos Santos .....         | 49.327 |
| 227—Joana Santos .....                     | 16.369  | 325—Paulo Barbosa da Silva .....           | 109.870 | Amaria de Mesquita Marcelino .....       | 49.250 |
| 228—João Vieira Andrade .....              | 31.437  | 326—Pedro Nascimento da Conceição .....    | 111.702 | Antonio Emidio de Almeida Teles .....    | 45.057 |
| 229—Joaquim Gomes Pereira .....            | 20.755  | — R —                                      |         | Adalgisa Teodora de Araújo .....         | 45.690 |
| 230—João da Mata .....                     | 20.745  | 327—Raimundo Moraes .....                  | 64.775  | Antonieta dos Santos Melo Botelho .....  | 45.695 |
| 231—José Corrêa da Silva .....             | 34.734  | 328—Raimundo Moraes .....                  | 17.621  | Alexandrina Antonia de Almeida .....     | 45.623 |
| 232—Jacinto Soares da Silva .....          | 12.022  | 329—Rosa Barata .....                      | 17.623  | Adoleu de Assis .....                    | 49.790 |
| 233—José Ribeiro Caldeira .....            | 13.737  | 330—Raimundo Monteiro de Souza .....       | 20.744  | Alexandre Junior .....                   | 24.619 |
| 234—Josefa Augusta Matos Montes .....      | 20.483  | 331—Raimundo Souza .....                   | 20.431  | Ambrozio Martins Marcelino .....         | 49.229 |
| 235—Justo Esteves dos Santos .....         | 12.017  | 332—Romana da Conceição Alves .....        | 13.782  | Amélia Martins Marcelino .....           | 48.374 |
| 236—Josefa Theodora da Conceição .....     | 14.217  | 333—Raimundo Linhares Pinto .....          | 13.671  | Alcides da Silva Bentes .....            | 46.372 |
| 237—João da Cruz Pereira .....             | 28.954  | 334—Raimundo Pereira Barbosa .....         | 13.655  | Alvaro Rodrigues dos Reis .....          | 45.045 |
| 238—João Mires Cordeiro .....              | 22.304  | 335—Rogerio Antonio da Silva .....         | 13.734  | Antonio dos Santos Vilhena .....         | 72.056 |
| 239—José Oscar Cardoso Raiol .....         | 22.303  | 336—Raul Carvalho .....                    | 12.678  | Alberto Raimundo Corrêa .....            | 72.926 |
| 240—João Oliveira dos Anjos .....          | 22.237  | 337—Raimundo Manoel Assunção .....         | 14.459  | Afonso Carneiro de Menezes .....         | 74.048 |
| 241—João da Silva Cordeiro .....           | 24.179  | 338—Rosemire Alberto Rodrigues .....       | 14.457  | Aurora Ferreira da Silva .....           | 72.116 |
| 242—Joana Ferreira da Silva .....          | 24.322  | 339—Rosa Costa .....                       | 14.453  | Augusto Cipriano dos Santos .....        | 72.419 |
| 243—Julietta Maria Pacheco .....           | 24.189  | 340—Rogerio da Silva Palheta .....         | 15.096  | Aldenor Marciana Rodrigues .....         | 71.769 |
| 244—Jaime Licio Lopes do Amaral .....      | 24.181  | 341—Raimunda Lucinda Ramos Vilhena .....   | 14.411  | Adelina Neves Cabral .....               | 25.038 |
| 245—João Gualberto da Silva .....          | 24.326  | 342—Regina Alves .....                     | 14.220  | Areolino Chaves Frões .....              | 21.334 |
| 246—Jandira Rodrigues de Oliveira .....    | 24.282  | 343—Raimundo Nonato Cardoso .....          | 52.878  | Adalicio Tridade Silveira .....          | 25.034 |
| 247—José da Silva Figueiredo .....         | 28.451  | 344—Rute Corrêa da Silva .....             | 14.451  | Angelicas Alves de Jesus Kruta .....     | 25.040 |
| 248—José de Araújo Costa .....             | 22.297  | 345—Raimundo Lazaro Rocha .....            | 28.426  | Almira Duarte das Mercês .....           | 25.039 |
| 249—João dos Santos Ferreira .....         | 23.442  | 346—Raimundo Severo Alves .....            | 41.624  | Américo Brito .....                      | 23.798 |
| 250—Jaime Ferreira da Silva .....          | 67.744  | 347—Raimunda de Souza Bentes .....         | 41.653  | Alcivaldo Ferreira Dias .....            | 25.037 |
| 251—José da Silva Pinheiro .....           | 114.481 | 348—Raimunda Silva .....                   | 27.842  | — B —                                    |        |
| 252—João Loucard Campos .....              | 113.523 | 349—Raimundo Nonato Ferreira .....         | 24.276  | Bartholomeu de Miranda Santos .....      | 18.869 |
| 253—José Ferreira da Silva .....           | 113.523 | 350—Raimundo Ramiro Rodrigues .....        | 24.270  | Benedito Vaz da Costa Santos .....       | 45.047 |
| 254—José Antonio de Almeida .....          | 20.826  | 351—Raimundo de Oliveira Baia .....        | 24.274  | Benedito Vitorio de Farias .....         | 49.235 |
| 255—João da Mata Sousa .....               | 21.091  | 352—Raul Ferreira .....                    | 24.275  | Benedito Leal de Freitas .....           | 49.471 |
| 256—José da Silva Pinheiro .....           | 21.184  | 353—Raimundo Lanchi da Silva .....         | 42.275  | Balbino Barbosa da Costa .....           | 55.499 |
| 257—José Martins da Trindade .....         | 22.889  | 354—Raimundo Gomes Bastos .....            | 40.228  | Belmira Corrêa Pires .....               | 55.465 |
| 258—José Farias Ferreirad a Silva .....    | 22.889  | 355—Raimundo Nonato Raiol .....            | 28.446  | Benedito Corrêa de Castro .....          | 55.366 |
| 259—Leocadio Pimentel .....                | 20.757  | 356—Raimunda Albertina Lopes .....         | 28.129  | Bertoldo Gualberto Lobato .....          | 48.110 |
| 260—Lindaiva da Conceição Neves .....      | 13.685  | 357—Raimunda Honorata da Piedade .....     | 28.434  | Benedita Bentes Bastos .....             | 26.783 |
| 261—Luiza Teixeira Coelho Bastos .....     | 12.597  | 358—Raul Ferreira .....                    | 28.443  | Benedito Cardoso Ramos .....             | 71.791 |
| 262—Luiz Almeida da Silva .....            | 14.405  | 359—Raimundo Monteiro da Cruz .....        | 114.073 | Benedito do Vale .....                   | 25.042 |
| 263—Leopoldina Furtado de Souza .....      | 28.962  | 360—Renato Raiol Castelo Branco .....      | 113.590 | — C —                                    |        |
| 264—Libanio Zacarias Martins .....         | 14.226  | 361—Raimunda Cecília de Mendonça .....     | 113.592 | Carlucio Gomes Bezerra .....             | 22.033 |
| 265—Lucimar Brandão Ewerton .....          | 14.226  | 362—Raimundo Ruy Castelo Branco .....      | 113.599 | Carlito Moraes Pires .....               | 16.266 |
| 266—Laudemir Ribeiro Cavaleiro de .....    | 20.879  | 363—Raimundo Nonato da Mota e .....        | 20.817  | Cândido Magalhães Real .....             | 16.180 |
| 267—Lúcia da Silva Larrat .....            | 27.845  | 364—Raimundo Braz Barbosa .....            | 21.226  | Claudemira da Mota Martins .....         | 37.444 |
| 268—Luiz Antonio Figueiredo .....          | 27.846  | 365—Regina Ferreira Jorge .....            | 21.227  | Carlos Cabral Filho .....                | 38.005 |
| 269—Luiz Miguel Vasconcelos Santos .....   | 24.187  | 366—Regina Ferreira Cunha .....            | 113.594 | Carlos Ferreira Miranda .....            | 37.442 |
| 270—Lauro do Rosario .....                 | 22.292  | 367—Rocilda Raiol Castelo Branco .....     | 73.936  | Carlos Henrique da Silvaa Pires .....    | 31.402 |
| 271—Leopoldina dos Inocentes Figuei- ..... | 22.308  | 368—Silvia Lima Caraciolo .....            | 13.985  | Carlos da Silva Almeida .....            | 57.184 |
| 272—Lucidio Gomes da Silva .....           | 108.814 | 369—Silvana Maria de Almeida .....         | 17.627  | Caetano Girão da Silva .....             | 24.615 |
| 273—Leonice de Oliveira Marcelino .....    | 113.542 | 370—Stella Maria da Costa .....            | 14.466  | Carlota Lyra de Farias Costa .....       | 49.203 |
| 274—Luiza de Paula Barros .....            | 113.540 | 371—Serafim Corrêa Barbosa .....           | 27.841  | Cardolina Negreiros Campos .....         | 44.918 |
| 275—Luiza Campelo Pinto .....              | 20.004  | 372—Salomão José Xerfan .....              | 22.293  | Cecilia dos Santos Castro .....          | 21.438 |
| 276—Leonildo Gomes da Silva .....          | 20.852  | 373—Sebastião Pontes Palheta .....         | 111.893 | Claudemiro Mascarenhas Ferreira .....    | 55.486 |
| 277—Luiza Bentes Baia .....                | 20.851  | 374—Sabino Batista Pinheiro .....          | 21.228  | Carmina Lopes de Sá .....                | 55.490 |
| 278—Luiza Gonzaga Pereira .....            | 22.891  | 375—Sebastiana Rodrigues Sousa .....       | 21.229  | Cacilda Rodrigues dos Santos .....       | 48.873 |
| 279—Lucimar Paula Barros .....             | 21.444  | 376—Sandoval Sousa .....                   | 31.439  | Carlita Moreira da Silva .....           | 26.785 |
| 280—Leontina da Trindade Moraes .....      | 71.929  | 377—Tiburcio Ferreira Souza .....          | 13.783  | Carmen Rosa da Costa Luzana .....        | 72.415 |
| 281—Maria José Bentes .....                | 111.841 | 378—Teofilo Queiroz Moura Palha .....      | 14.409  | Catarina Ferreira de Moraes .....        | 71.767 |
| 282—Maria Luiza Silva Barbosa .....        | 112.865 | 379—Tereza de Jesus Santos do Nasci- ..... | 25.430  | Cícero Ferreira da Silva .....           | 72.066 |
| 283—Milton de Mendonça Silva .....         | 112.866 | 380—Tereza de Moraes Lima .....            | 62.890  | Claudemiro Justo Ferreira Raiol .....    | 72.809 |
| 284—Manoel da Silva Alexandrino .....      | 112.870 | 381—Tereza de Duarte de Araújo La- .....   | 114.295 | Creuza Tereza dos Santos .....           | 4.060  |
| 285—Manoel Nicacio Fonseca .....           | 113.569 | 382—Theophilo Duarte de Araújo La- .....   | 21.231  | Carlos Duarte Bentes .....               | 22.886 |
| 286—Manoel Amador Mnedes .....             | 113.563 | 383—Theodomiro Rufino de Menezes .....     | 41.628  | Custódio de Oliveira Cardoso .....       | 23.535 |
| 287—Manoel Barbosa Felix .....             | 113.426 | 384—Tomaz Coutinho dos Santos .....        | 112.623 | Carlos da Cunha Caldeira .....           | 22.952 |
| 288—Maria do Carmo Mesquita .....          | 113.561 | 385—Ursula Neves dos Santos .....          | 24.184  | Carmelia Maciel de Carvalho .....        | 25.045 |
| 289—Maria de Lourdes Ferreira da .....     | 113.558 | 386—Ursulina Varela da Silva .....         | 113.656 | Celina Trindade De Bentes .....          | 25.046 |
| 290—Maria de Lourdes Albuquerque .....     | 20.866  | 387—Ursulina Varela da Silva .....         | 17.169  | Carmen Célia Monteiro da Silva .....     | 25.044 |
| 291—Maria Barata Soares .....              | 21.118  | 388—Vivaldina de Oliveira .....            | 31.440  | Clementina Pinheiro da Costa .....       | 25.043 |
| 292—Manoel Gregorio da Silva .....         | 21.117  | 389—Vicencia José de Araújo .....          | 31.442  | — D —                                    |        |
| 293—Maria Caridade Gomes da Silva .....    | 21.191  | 390—Yolanda Simões Ferreira .....          | 13.663  | Deocleciano Bentes Ferreira .....        | 21.664 |
| 294—Maria da Silva Amador .....            | 21.192  | 391—Walter Pinheiro Costa .....            | 111.896 | Djubaal Chagas Ramos .....               | 58.888 |
| 295—Maria Izabel da Silva .....            | 21.193  | 392—Wilson Oliveira Costa .....            | 112.916 | Demétrio Bastos de Azevedo .....         | 37.428 |
| 296—Maria Izabel da Silva .....            | 21.194  | 393—Wilson Gomes da Cunha .....            | 17.166  | Domingos Bentes Ferreira .....           | 48.399 |
| 297—Manoel Ribeiro da Costa .....          | 21.195  | 394—Wilson Matias Silva .....              | 22.285  | Domingos Silva Cruz .....                | 48.833 |
| 298—Maria Cezaria Maia Filha .....         | 21.196  | 395—Waldomira Dias Furtado .....           | 13.662  | Domingas Santana de Souza .....          | 45.039 |
| 299—Maria de Nazaré dos Santos .....       | 21.197  | 396—Zulmira da Mota Martins .....          | 21.234  | Domingas Santana de Souza .....          | 72.119 |
| 300—Martinha Ferreira Soares .....         | 21.207  | 397—Zuila da Silva Pacheco .....           | 22.897  | Dolores de Souza Santos .....            | 21.665 |
| 301—Maria de Nazaré Favacho .....          | 21.209  | 398—Zuila da Silva Maciel .....            |         | Doralice da Silva Pires .....            | 23.332 |
| 302—Maria Francisca de Miranda La- .....   | 21.322  | 399—Zenaide Silva Pereira .....            |         | — E —                                    |        |
| 303—Manoel Campos .....                    | 21.322  | Zuleica da Costa Almeida .....             |         | Esmeralda Furtado Bezerra .....          | 22.036 |
| 304—Milton Ferreira de Matos .....         | 21.372  |                                            |         | Edgar Nascimento Lima .....              | 33.460 |
| 305—Moena Maciel de Carvalho .....         | 21.373  |                                            |         | Elmiro da Silva Pereira .....            | 58.972 |
| 306—Maria Alves de Souza Ferreira .....    | 922.893 |                                            |         | Elpidio Fulgencio da Conceição .....     | 31.450 |
| 307—Manoel Avelino de Sousa .....          | 22.894  |                                            |         | Ernestina da Silva Pires .....           | 38.010 |
| 308—Nestor Carvalho .....                  | 113.574 |                                            |         | Elvira da Silva Martins .....            | 33.076 |
| 309—Noemia Jaques Mendes da Silva .....    | 21.211  |                                            |         | Epifanio de Sousa Barata .....           | 17.603 |
| 310—Natalina Pires da Costa .....          | 21.214  |                                            |         | Eufrosina Santana .....                  | 37.429 |
| 311—Nílce Fernandes Alves .....            | 21.324  |                                            |         | Emiliano José Costa .....                | 31.416 |
| 312—Olivio Leoncio Jardim .....            | 20.802  |                                            |         | Emilia Pinto Barboza .....               | 48.305 |
| 313—Oswaldo dos Santos .....               | 73.213  |                                            |         | Ercilia Freitas dos Anjos .....          | 26.796 |
| 314—Osorio de Oliveira Magalhães .....     | 112.986 |                                            |         | Eulalia Freitas dos Anjos .....          | 26.257 |
| 315—Osmarino de Mendonça Corrêa .....      | 114.121 |                                            |         | Erudina da Conceição Matos Botelho ..... | 55.479 |
| 316—Osmarina Santos Moraes .....           | 112.876 |                                            |         | Euclides Augusto de Matos .....          | 55.315 |
| 317—Osmar Bentes Teixeira .....            | 21.216  |                                            |         |                                          |        |
| 318—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.381  |                                            |         |                                          |        |
| 319—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 320—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 321—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 322—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 323—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 324—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 325—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 326—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 327—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 328—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 329—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 330—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 331—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 332—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 333—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 334—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 335—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 336—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 337—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 338—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 339—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 340—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 341—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 342—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 343—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 344—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 345—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 346—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 347—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 348—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 349—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 350—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 351—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 352—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 353—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 354—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 355—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 356—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 357—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 358—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 359—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 360—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 361—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 362—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 363—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 364—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 365—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 366—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 367—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 368—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 369—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 370—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 371—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 372—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 373—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 374—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 375—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 376—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 377—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 378—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 379—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 380—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 381—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 382—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 383—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 384—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 385—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 386—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 387—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 388—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 389—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 390—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 391—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 392—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 393—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 394—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 395—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 396—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 397—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 398—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |
| 399—Oswaldo Bentes Teixeira .....          | 21.382  |                                            |         |                                          |        |

|                                      |        |                                  |        |                                    |        |
|--------------------------------------|--------|----------------------------------|--------|------------------------------------|--------|
| Euclides de Oliveira Magalhães       | 47.398 | José Oliveira Carvalho           | 8.359  | Maria de Lourdes Lavareda Reis     | 49.604 |
| Edna Sousa Costa                     | 73.939 | Joaquim Laurindo de Moraes       | 4.687  | Maria Teodora de Araújo            | 45.691 |
| Euclides Rocha da Costa              | 38.007 | José Carneiro dos Santos         | 11.289 | Maria Benedita Monteiro dos Santos | 22.455 |
| Esmaelino dos Santos Pinheiro        | 21.666 | João Batista Rodrigues           | 7.558  | Maria Lúcia da Costa               | 45.123 |
| Euclides Castro Nascimento           | 21.295 | João Alexandre da Silva          | 6.016  | Maria Penna da Silva               | 26.701 |
| F                                    |        |                                  |        |                                    |        |
| Fortunata Mendes Ferreira            | 21.442 | José Francisco Moy               | 6.481  | Manoel da Conceição Machado        | 71.994 |
| Florian Roberto Gonçalves Ferreira   | 21.667 | João Vicente Franco Júnior       | 6.460  | Maria Serafina de Moraes Fontela   | 45.049 |
| Feliciano de Oliveira Monteiro       | 22.663 | José Monteiro Belpo              | 9.758  | Maria Aurélia de Oliveira          | 49.665 |
| Francisco Palheta                    | 31.427 | João Climaco Pereira de Araújo   | 8.365  | Maria da Graça Souto Campos        | 24.621 |
| Francisco F. Rodrigues               | 31.426 | João Corrêa Carvalho             | 8.377  | Maria da Conceição Moraes          | 45.612 |
| Francisco Machado de Lima            | 38.154 | Julietta dos Santos Cord         | 8.863  | Manoel dos Santos Costa            | 24.616 |
| Flávio dos Santos                    | 25.159 | Josefa Martins Braga Barbosa     | 8.194  | Maria Neves dos Santos             | 48.324 |
| Francisco dos Reis Moraes            | 48.349 | Jonas Barreto                    | 5.721  | Maria de Oliveira Vilhena          | 26.777 |
| Francisco Antonio de Sousa           | 26.795 | Jorge Florêncio Silva            | 5.953  | Maria Pereira de Castro            | 45.044 |
| Fernando Malvão de Moraes            | 26.787 | Jerônimo Pereira de Miranda      | 3.161  | Maria Madalena Castro              | 72.418 |
| Francisco Pereira Pinto              | 45.649 | João Pereira Marcos              | 21.670 | Maria de Lourdes Pinheiro de Souza | 74.056 |
| Francisco Barboza Bentes             | 45.470 | João Vicente de Lima             | 3.258  | Manoel Ferreira de Sousa           | 73.296 |
| Francisca Bentes da Silva            | 45.034 | Januário Marcelino Mendes        | 3.272  | Manoel Juvêncio de Lima            | 72.297 |
| Francisco Vinagre de Azevedo         | 49.330 | Joaquim Macedo da Costa Ramos    | 5.584  | Maria Luiza Pinheiro               | 73.298 |
| Filomar Pinheiro Dias                | 20.842 | José da Rocha Furtado            | 4.683  | Maximino Lima                      | 71.988 |
| Francisco do Rego Monteiro           | 10.310 | Julietta Gomes da Silva Saraiva  | 45.063 | Mauricio Moraes                    | 71.930 |
| Francisca Chagas Ferreira            | 11.287 | Joaquim Santos das Neves         | 49.233 | Marcelina Pires Rodrigues          | 72.735 |
| Francisca Souza e Silva              | 8.561  | Joana Cardoso Rodrigues          | 55.495 | Manoel Monteiro de Sousa           | 71.704 |
| Fernando da Silva Barros             | 3.163  | João dos Santos                  | 55.464 | Micol Souza da Costa               | 73.295 |
| Frederico de Souza Cordeiro          | 3.257  | João Crisostomo do Carmo David   | 26.797 | Manoel Quintino da Costa           | 73.294 |
| Francisco da Conceição Marcolino     | 3.175  | José Jovelino de Vilhena         | 27.544 | Maria Raimunda de Brito            | 23.063 |
| Francisco Freitas da Silva           | 8.812  | João Batista Fernandes Louchard  | 72.417 | Maria das Neves Barros             | 22.895 |
| Felipe Vinagre da Silva              | 5.586  | José Viana da Silva              | 72.455 | Maria Dionisia da Silva Martins    | 25.070 |
| Felislba Maria de Sousa              | 5.707  | Joana Alexandrina da Silva       | 72.737 | Manoel da Silva                    | 25.062 |
| Francisco Sarmanho                   | 49.467 | Joana Leite da Trindade          | 73.299 | Maria de Lourdes Palheta de Lima   | 23.379 |
| Francisca de Sousa Rodrigues Serrão  | 57.145 | João Batista da Silva            | 72.924 | Maria Ilda Carmo dos Santos        | 23.565 |
| Flodoval Viégas da Silva             | 56.712 | José de Oliveira Carvalho        | 71.993 | Manoel Gomes da Silva              | 23.566 |
| Francisca Vaz da Costa Santos        | 45.084 | João dos Santos Ferreira         | 72.057 | Maria da Consolação Dias           | 23.569 |
| Feliciano Lucas do Nascimento        | 73.937 | José Calazans de Souza           | 71.774 | Maria de Carvalho da Silva         | 23.570 |
| Francisco Agenor do Nascimento       | 72.927 | José dos Santos Vieira           | 71.768 | Mancel Raiol da Silva              | 23.977 |
| Francisca Pacheco Monteiro           | 22.903 | José Maria de Sousa              | 71.682 | Manoel Fernandes Sobrinho          | 25.064 |
| Francisco de Lima Martins            | 25.048 | Joana de Abreu Lisboa Agrassar   | 22.426 | Miguel Nascimento                  | 25.065 |
| Francisca Moraes Santana             | 23.349 | João Silva                       | 22.960 | Maria Lúcia Pontes de Carvalho     | 25.066 |
| G                                    |        |                                  |        |                                    |        |
| Guajarina Alves do Rosário           | 45.035 | João Batista de Castro           | 25.055 | Martinho Gomes da Silva            | 25.067 |
| Graciete Vilhena de Miranda Ferreira | 5.560  | José Carlos da Silva Costa       | 23.357 | Maria da Silva Esteves             | 25.068 |
| Guilherme Baker Agrassar             | 9.829  | José Maria da Silva              | 23.358 | Mathilde de Oliveira Melo          | 25.063 |
| Geminiano Azevedo Amador             | 48.201 | João Borges de Moraes            | 23.366 | Maria da Anunciação Furtado        | 25.069 |
| Guilherme Maciel                     | 37.420 | José Nestor Freitas Santos       | 23.558 | N                                  |        |
| Geroncio de Souza Ferreira           | 73.930 | Jurandir Cardoso da Silva        | 24.020 | Neuza Marciana Oliveira Vilhena    | 26.782 |
| Gualdino Francisco Barata            | 72.457 | João Ferraz Neto                 | 25.058 | Nadir Souza da Silva               | 25.071 |
| Gregória de Nazaré Santarém          | 21.335 | Luiz Barboza                     | 25.057 | O                                  |        |
| H                                    |        |                                  |        |                                    |        |
| Horácio Severiano da Costa           | 22.040 | José Xavier da Silva             | 25.050 | Osmarino Girão da Silva            | 22.193 |
| Horácio Ferreira dos Santos Bastos   | 1.474  | Joaquim Cardoso Raiol            | 25.053 | Orlandina da Silva Rabelo          | 22.194 |
| Halyete Doris Jorge de Campos        | 3.150  | João Troés de Araújo             | 25.051 | Olavo Iberê de Lima Ferreira       | 21.380 |
| Helena de Matos Botelho              | 24.630 | José Mendes Braz                 | 25.052 | Osmarina Nonata de Carvalho Lima   | 72.115 |
| Heitor Antenor Rodrigues             | 31.398 | Jorge Antonio Zahluth            | 25.056 | Olivia Alves do Rosário            | 24.618 |
| Honorato Antonio da Costa            | 49.336 | L                                |        | Orlando Pereira de Sousa           | 56.784 |
| Hilda da Silva Pires Falcão          | 26.976 | Leopoldo Anibal Rodrigues        | 21.964 | Olinto Barbosa da Silva            | 45.700 |
| Helena Mesquita                      | 73.271 | Leopoldino Leoncio da Costa Maia | 7.559  | Oscar Marcelino de Brito           | 48.169 |
| Haroldo Feliz Duarte                 | 21.443 | Laura Mendes Moraes Monteiro     | 5.969  | Orion Rayol Boga                   | 48.160 |
| Haroldo Ribamar dos Santos           | 23.553 | Lauro Vilaca dos Santos          | 3.255  | Orlando Fares                      | 37.445 |
| Humberto Higino Raiol                | 25.049 | Lourenço dos Santos Monteiro     | 5.727  | Oscar de Castro Mascarenhas        | 64.149 |
| I                                    |        |                                  |        |                                    |        |
| Irene da Cunha Azevedo               | 22.187 | Leocício de Oliveira Marcelino   | 5.726  | Olavo Bolonha de Campos            | 38.003 |
| Ialício Pinheiro Dantas              | 35.325 | Lourival Vaz da Costa Santos     | 46.088 | Oscar Pereira do Nascimento        | 72.911 |
| Izaías Agostinho Reis                | 38.147 | Luiz da Costa Ferreira           | 46.872 | Orlando de Moraes Britto           | 71.700 |
| Izaías Chagas Santos                 | 5.724  | Lucila Gonçalves Gomes           | 56.713 | Odete Furtado de Sousa             | 21.769 |
| Ida Rodrigues Jardim dos Santos      | 11.288 | Lourenço de Sousa                | 45.043 | Ozenite Santos Andrade             | 25.073 |
| Inocência dos Santos Bastos          | 6.469  | Lauro Ferreira Marques           | 48.871 | P                                  |        |
| Izabel da Cruz Paixão Barbosa        | 8.369  | Lourival de Sousa Nunes          | 55.482 | Petrarca Alves Barros              | 19.635 |
| Izidorio Fernandes Lopes             | 48.872 | Lúcia Pereira da Silva           | 49.938 | Pedro Felício da Silva Filho       | 31.422 |
| Itamar José Ferreira                 | 71.091 | Lino Monteiro                    | 38.013 | Pedro Soares                       | 31.419 |
| Idália da Silva Santos               | 5.724  | Lucila dos Santos Ferreira       | 15.091 | Pedro Henrique Benigno             | 31.414 |
| Iracema de Almeida Botelho           | 22.413 | Luiz Ferreira dos Santos         | 31.412 | Pascoal Santos                     | 31.407 |
| Ismaelino Rodrigues de Azevedo       | 21.316 | Lourenço da Silva Cordeiro       | 31.410 | Pedro Fagundes                     | 56.471 |
| Iracema de Jesús Brito Silva         | 23.355 | Lourenço Pacheco Pires           | 37.438 | Pedro Rodrigues Soares             | 49.470 |
| J                                    |        |                                  |        |                                    |        |
| José Miguel Bitar Filho              | 22.190 | Lizardo Alvarez Filho            | 38.153 | Palmira Maria de Sousa             | 24.620 |
| José Mendes Braz                     | 31.415 | Lourenço Moraes do Nascimento    | 53.071 | Pedro Rodrigues de Melo Filho      | 47.381 |
| José Pantaleão                       | 41.411 | Léa da Gama e Silva Gomes        | 10.444 | Pedro Pacheco da Silva             | 48.049 |
| José Soares da Silva                 | 38.001 | Leônidas Mendes Pacheco          | 9.825  | Pedro Maximo de Sales              | 71.705 |
| José Monteiro da Costa               | 31.418 | Lourival Gomes da Silva          | 71.681 | Pedro Magalhães                    | 23.385 |
| José Oscar Raiol Cardoso             | 59.987 | Lucila Alexandrina da Silva      | 73.212 | R                                  |        |
| José Pedro Andrade                   | 31.399 | Luiz Basilio Bittencourt         | 72.908 | Raimundo Ferreira de Souza         | 38.145 |
| José Saldanha                        | 31.377 | Lourival dos Santos Ribeiro      | 72.529 | Raimundo Vilhena de Souza          | 38.011 |
| João Batista de Castro               | 69.989 | Luiz Odílio da Silva             | 71.989 | Raymundo Nonato Viana              | 37.433 |
| João Trajano Pereira                 | 34.887 | Laura Ferreira da Rocha          | 51.986 | Ruth Corrêa da Silva               | 13.741 |
| João de Lima Portel                  | 31.376 | Luigine Guzzo                    | 24.032 | Raimundo Pereira Tavares           | 54.026 |
| Jonas Santos                         | 31.378 | Lourenço José da Silva Barbosa   | 22.937 | Raimunda Francisca de Oliveira     | 49.463 |
| José Raiol da Silva                  | 37.437 | Leopoldo Lúcio de Moraes         | 23.562 | Rosa Branco Paes Wanderley         | 48.075 |
| João Gomes                           | 35.075 | Laudermiro Gomes da Silva        | 25.061 | Raimundo da Silva Pires            | 26.788 |
| Juvêncio Gomes da Silva              | 19.632 | Lúcio da Silva Larrat            | 25.060 | Raimundo de Souza Nunes            | 45.655 |
| José Lima Mahon                      | 34.733 | M                                |        | Rita Marques da Silva              | 73.274 |
| Jorge Habib                          | 13.822 | Maria de Sousa Franco Ferreira   | 21.681 | Raimundo Nonato Favacho da Silva   | 21.775 |
| José Corrêa da Silva                 | 33.461 | Manoel Agostinho Sena            | 28.155 | Raymundo Gomes de Lima             | 74.043 |
| João Matias de Lima                  | 37.448 | Maria Emilia de Jesús            | 6.471  | Raimundo Cabral Bittencourt        | 72.913 |
| João Lopes Cardoso                   | 37.422 | Maria da Silva Matias            | 6.473  | Raimundo da Silva Nunes            | 71.702 |
| João Pessoa de Sousa Melo            | 37.421 | Manoel Egidio Soares             | 11.286 | Raimundo Gonçalves Magalhães       | 71.925 |
| José Nonato Silva Pires              | 15.741 | Miguel Ferreira da Silva         | 31.409 | Raimundo Damião Jardim             | 23.388 |
| João Falcão                          |        | Manoel dos Santos Corrêa         | 31.401 | Raimundo Pereira da Silva          | 22.908 |
| José Santos Leal                     |        | Manoel Porfírio Azevedo          | 38.149 | S                                  |        |
| Jovino dos Anjos Campos              |        | Manoel José de Souza             | 37.447 | Socrates Nazaré de Vasconcelos     | 22.198 |
|                                      |        | Manoel Miranda da Silva          | 10.315 | Sebastião Louchard                 | 72.459 |
|                                      |        | Marcelino Xavier Santos          | 10.316 | Sabino Antonio Rodrigues           | 72.114 |
|                                      |        | Manoel do Espírito Santo Moura   | 45.654 | Sebastião Rodrigues Bittencourt    | 72.127 |
|                                      |        | Martiniano Neves dos Santos      | 4.565  | Simplicio dos Santos Miranda       | 73.209 |
|                                      |        | Manoel Alves Palheta             | 45.164 |                                    |        |

|                                 |        |                                    |         |                                    |         |
|---------------------------------|--------|------------------------------------|---------|------------------------------------|---------|
| Sandoval Souza                  | 22.975 | Domingos Mendes Pinheiro           | 73.314  | João Pereira Marques               | 984580  |
| — T —                           |        | Dinair Lima                        | 84.167  | João Gomes da Silva                | 98.579  |
| Terezinha de Jesus Mesquita     | 73.269 | Dulce de Carvalho Ferreira         | 90.968  | João de Matos Botelho              | 105.609 |
| Theodolina da Costa Ramos       | 72.123 | Dejanira Reodoro da Silva          | 88.761  | Juliana Gomes Pereira              | 88.773  |
| — U —                           |        | Deocleciano Bentes Ferreira        | 105.297 | João Bentes da Silva               | 87.538  |
| Ubaldo Esteves dos Santos Leite | 23.396 | Doroty Rodrigues                   | 90.977  | José Brigido da Trindade           | 87.531  |
| — W —                           |        | Demétrio Barbosa de Azevedo        | 90.978  | João Gomes da Silva                | 77.822  |
| Waldemar Leão                   | 72.906 | Dionéia da Conceição Ferreira      | 73.792  | João B. da Costa Baía              | 88.762  |
| Wilson de Oliveira Ferreira     | 71.711 | Dária dos Santos Silva             | 99.991  | João do Carmo da Cruz              | 92.072  |
| Waldemar Pinheiro de Oliveira   | 23.120 | Dinah Ferreira Luna                | 104.816 | José dos Santos Freitas            | 92.071  |
| Walter Marcelino dos Santos     | 25.086 | Dulcelina dos Santos Araújo        | 99.990  | João Cruz de Sousa                 | 90.957  |
| — Z —                           |        | Deocleciano Bentes Ferreira        | 100.000 | Josefina Tolentina de Araújo       | 94.308  |
| Zacharias de Souza Freire       | 37.425 | Dária de Souza Vasconcelos         | 22.636  | Jaime Ferreira da Silva            | 103.043 |
| Zacarias Batista do Amaral      | 37.443 | — E —                              |         | José Vasque da Cunha               | 77.831  |
| Zilda Tavares Ferreira          | 38.004 | Elza Fernandes Alvares             | 80.384  | João Pereira Marques               | 193.045 |
|                                 |        | Euclides Nascimento Barata         | 86.424  | Jaime Ferreira Bentes              |         |
|                                 |        | Eunice Lopes Machado               | 82.864  | José Ferreira Bentes               | 88.774  |
|                                 |        | Eugênio Rodrigues de Oliveira      | 90.980  | Jandira R. de Oliveira             | 90.863  |
|                                 |        | Emília dos Santos                  | 78.779  | Juveniano de França                |         |
|                                 |        | Elvira Mendes Pinto                | 80.120  | — L —                              |         |
|                                 |        | Emiliana Brito de Paula            | 82.865  | Luciana Felix de Almeida           | 80.119  |
|                                 |        | Elvina Palheta Barata              | 104.836 | Laudelino Bentes                   | 83.689  |
|                                 |        | — F —                              |         | Lucimar do Espírito Santo Marques  | 87.535  |
|                                 |        | Francisco Pereira                  | 83.368  | Luciano Arcanjo Gomes da Silva     | 75.620  |
|                                 |        | Francisco Rodrigues Filho          | 97.176  | Lauro Lobato Ferreira Marques      |         |
|                                 |        | Francisca Miranda da Silva         | 5.569   | Lucila das Neves Pacheco           | 94.309  |
|                                 |        | Francisca Maria dos Santos Moraes  | 80.894  | Lourival Sousa Sarmiento           | 90.870  |
|                                 |        | Francisca C. Portal de Oliveira    | 90.893  | Lauro Santos Farias                | 37.300  |
|                                 |        | Francisco Corbiniano Cabral        | 90.888  | Lourival Pacheco Pires             | 77.287  |
|                                 |        | Francisco Xavier Pires             | 90.890  | Lidia Trindade da Silva            | 90.869  |
|                                 |        | Fabriciano Dias Raiol              | 98.582  | Luiz Louchard                      | 99.691  |
|                                 |        | Fernando Miranda Portilho Barros   | 80.339  | Luiz Fernandes Teixeira Filho      | 86.985  |
|                                 |        | Francisco Pereira                  | 83.368  | Lourival Mendes Coimbra            | 107.682 |
|                                 |        | Francisco Vasconcelos dos Santos   | 96.810  | Lélia Nazareth Andrade Alves       | 105.273 |
|                                 |        | Florianio Favacho Galvão           | 22.408  | Lucimar de Sousa Mesquita          | 96.809  |
|                                 |        | — G —                              |         | Lucimar do Livramento Silva        | 92.166  |
|                                 |        | Graciana A. da Silva Jardim        | 84.738  | — M —                              |         |
|                                 |        | Guilhermina Furtado de Sousa Pa-   |         | Manoel Agostinho Cearense          | 81.582  |
|                                 |        | checo                              | 66.860  | Maria Nogueira B. da Trindade      | 78.943  |
|                                 |        | Guajarina Teodoro da Silva         | 83.775  | Maria Coelho de Sales dos Anjos    | 78.244  |
|                                 |        | Guilhermina Avelina de Araújo      | 90.877  | Maria de Sales Ramos               | 78.242  |
|                                 |        | Gertrudes Stela de Oliveira Melo   | 90.883  | Maria Madalena Garcia da Silva     | 80.121  |
|                                 |        | Graciliano Teodoro Alexandrino     | 101.640 | Maria Madalena Garcia da Silva     | 81.584  |
|                                 |        | Guilhermina Furtado de Sousa Pa-   |         | Marina Freitas Cearense            | 86.419  |
|                                 |        | checo                              | 90.882  | Maria Lima Farias                  | 66.490  |
|                                 |        | Gertrudes de Melo Nogueira         | 101.457 | Manoel Benedito de Sales           | 86.420  |
|                                 |        | — H —                              |         | Manoel Paula da Piedade            | 76.666  |
|                                 |        | Humberto Higino Raiol              | 75.576  | Manoel Seabra da Silva             | 77.479  |
|                                 |        | Helena da Silva Cunha              | 77.292  | Moema Maciel de Carvalho           | 77.233  |
|                                 |        | Helena Conceição                   | 90.956  | Maria Rosa Moreira da Costa        | 90.914  |
|                                 |        | Hilda Soares do Nascimento         | 90.956  | Manoel de Sousa Freitas            | 86.475  |
|                                 |        | Hilda Soares do Nascimento         | 90.943  | Manoel Lobato Pereira Marques      | 81.183  |
|                                 |        | Hamilton Mendes Cabral             | 90.941  | Mário Miranda Portilho de Barros   |         |
|                                 |        | Hilária da Conceição Silva         | 99.698  | Mário Dias Alberto                 | 78.798  |
|                                 |        | — I —                              |         | Maria de Nazaré Rodrigues          | 79.737  |
|                                 |        | Ismaelino Monteiro dos Santos      | 78.791  | Manoel Antonio de Almeida          | 86.416  |
|                                 |        | Idália Nogueira da Silva           | 83.338  | Maria Batista do Nascimento        | 86.526  |
|                                 |        | Ismael Rocha Sena                  | 77.196  | Maria Anastácia Saldanha           | 86.471  |
|                                 |        | Ilka Falcão Lopes Bitar            | 82.106  | Manoel de Sousa Freitas            | 43.140  |
|                                 |        | Irecê Albertô Ferreira             | 84.736  | Manoel Rodrigues Comesanha         | 90.133  |
|                                 |        | Irineu da Silva Gurgão             | 98.578  | Maria de Lourdes Albuquerque       | 104.827 |
|                                 |        | Irene da Costa Santos              | 99.647  | Matilde Pereira da Silva           | 87.536  |
|                                 |        | Inácio Rosário Jardim              | 90.885  | Maria Helena da Conceição Brito    | 90.848  |
|                                 |        | Irene Rodrigues Ribas              | 93.982  | Maria Elisa das Mercês             | 90.900  |
|                                 |        | Isaura Botelho da Silva            | 105.601 | Maria Moraes                       | 90.906  |
|                                 |        | Irene Marcelina Amador             | 106.460 | Mário do Espírito Santo            | 90.898  |
|                                 |        | Irineu da Silva Bentes             | 21.527  | Manoel Palheta Barata              | 98.584  |
|                                 |        | Izolino Pereira                    | 22.188  | Margarida Costa Carvalho           | 90.845  |
|                                 |        | — J —                              |         | Manoel Barreto Filho               | 104.835 |
|                                 |        | João Costa de Moraes               | 77.824  | Maria da Silva Maia                | 104.820 |
|                                 |        | João Gabriel Salvador de Carvalho  | 80.122  | Manoel da Cunha Sodré              | 102.563 |
|                                 |        | João José da Silva Costa           | 8.351   | Maria Francisca Miranda Lameira    | 77.211  |
|                                 |        | Julietta Sale dos Anjos            | 81.578  | Manoel Cantuária dos Santos        | 88.767  |
|                                 |        | Júlia Varela do Rosário            | 77.242  | Maria Genoveva da Cruz             | 88.770  |
|                                 |        | João Ferreira da Silva Filho       | 77.241  | Maria Célia de Sousa               | 88.772  |
|                                 |        | José Nonato da Silva Pires         | 77.232  | Manoel Ferreira Couto Filho        | 90.912  |
|                                 |        | Januário Costa                     | 77.290  | Maria Esperança da Silva           | 90.853  |
|                                 |        | Joana Gonçalves do Amaral          | 79.162  | Maria Margarida da Piedade         | 90.850  |
|                                 |        | José Raimundo Gomes Filho          | 7.884   | Manoel Sousa Campos                | 90.910  |
|                                 |        | José Rachid Bitar                  | 80.113  | Milton Martins                     | 90.909  |
|                                 |        | Jacira de Oliveira Sousa           | 80.123  | Maria do Espírito Santo Silva      | 90.899  |
|                                 |        | João dos Santos                    | 55.464  | Maria Gomes Pereira                | 99.695  |
|                                 |        | Joaquim de Sousa Bentes            | 83.695  | Maria de Lourdes Sousa Jardim      |         |
|                                 |        | Julião Ribeiro do Nascimento       | 82.867  | Maria da Silva Ferreira            | 103.077 |
|                                 |        | João Matos da Silva                | 83.347  | Maria Raimunda de França           |         |
|                                 |        | José Furtado de Sousa              | 86.372  | Maria dos Anjos Corrêa de Sousa    | 98.585  |
|                                 |        | José Ambrosio de Sousa             | 49.017  | Maria Albertina Ribeiro dos Santos | 88.764  |
|                                 |        | Jaime Braz Duarte do Nascimento    | 90.950  | Miguel Moraes de Paula             | 83.223  |
|                                 |        | José Osvaldo de Oliveira Gomes     | 106.749 | Manoel dos Santos da Cruz          | 78.242  |
|                                 |        | Júlia Costa Trindade               | 90.867  | Maria de Sales Ramos               | 78.244  |
|                                 |        | Juraci Moraes                      | 90.857  | Maria Coelho de Sales dos Anjos    | 86.428  |
|                                 |        | João Matos da Silva                | 90.865  | Maria Anastácia Saldanha           | 93.499  |
|                                 |        | Jurandir Miranda                   | 94.311  | Maria Madalena de Moraes           | 104.686 |
|                                 |        | João Augusto Moraes                | 76.670  | Martinha Ferreira Soares           | 96.807  |
|                                 |        | José Raimundo Gomes Filho          | 80.599  | Maria de Lourdes Corrêa de Sousa   | 106.843 |
|                                 |        | José Leonardo de Lima Garcia       | 81.187  | Mário José Vasconcelos             | 96.821  |
|                                 |        | João Batista de Oliveira Fernandes | 84.169  | Maria Trindade Ramalho             | 96.806  |
|                                 |        | José Agnelo de Carvalho            | 88.760  | Maria Fabriciana dos Santos        | 105.599 |
|                                 |        | José Rodrigues da Mota             | 96.823  | Maria José de Castro Bitar         |         |
|                                 |        | José de Sousa Ribeiro              | 100.001 | — N —                              |         |
|                                 |        |                                    |         | Nadir dos Santos Lima              | 80.439  |

## 3.ª SEÇÃO

## Grupo Escolar do Mosqueiro — (Sala C)

## Mosqueiro

## — A —

|                                    |         |
|------------------------------------|---------|
| Adelaide Dias Raiol                | 76.579  |
| Antonina Monteiro de Sousa e Silva | 77.293  |
| Aldidia Maria da Cunha             | 83.344  |
| Abel Dias                          | 86.418  |
| Albertino de Almeida Pereira       | 81.583  |
| Angelina Monteiro de Sousa e Silva | 90.847  |
| Antonio dos Santos                 | 90.989  |
| Antonio Francisco Duarte           | 90.969  |
| Alzira de S. Jardim Barbosa        | 90.943  |
| Avelina Lima de Oliveira           | 90.982  |
| Andreza de Sousa Jardim            |         |
| Augusto Ramos de Sousa             | 107.038 |
| Antonia Rodrigues Jardim           | 88.769  |
| Alcides Sarmiento dos Santos       | 76.669  |
| Aldenor Mendonça Cruz              | 76.577  |
| Arlindo Vasconcelos Monteiro       | 77.827  |
| Alfredo Rodrigues da Silva         | 76.672  |
| Antonio Bentes                     | 77.286  |
| Antônio Guedes de Sales            | 78.793  |
| Ana Maria da Silva                 | 78.789  |
| Amélia Silva                       | 55.498  |
| Ana Rodrigues dos Santos           | 80.942  |
| Antonio Vilhena de Sousa           | 82.112  |
| Arnati Bedran José Bechara         | 86.370  |
| Antonio da Paixão Ribeiro Filho    | 90.974  |
| Ametista da Conceição              | 90.987  |
| Anacleto Dias Campos               | 90.947  |
| Antonio Martins de Oliveira        | 90.954  |
| Antonio Cláudio Ferraz             | 90.970  |
| Arlindo dos Santos Cardoso         | 90.946  |
| Agenor de Sousa Rosa               |         |
| Alice Maria Osório Rodrigues       | 104.840 |
| Aniceto Pinheiro Costa             | 106.024 |
| Alcides Lúcio de Oliveira          | 88.763  |
| Auta Maria da Conceição            | 90.972  |
| Ana Santa Brígida                  | 103.051 |
| Aurelia Nilander Silva             | 77.296  |
| Almiro d'Assunção Barbosa Felix    | 77.828  |
| Ana Pena Costa                     | 80.937  |
| Ademar Ramos da Silva              | 83.340  |
| Aldidia Leitão da Conceição        | 104.184 |
| Alfredo de Moura Dias              | 103.957 |
| Amadeu da Conceição Nazare         | 104.818 |
| Armando Bezerra do Nascimento      | 106.279 |
| Amarante Ernesto Pinheiro          | 96.822  |
| Angelita Rodrigues da Silva        | 22.183  |

## — B —

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| Benedito Procópio de Susa    | 82.105 |
| Benedita Assunção de Freitas | 83.339 |
| Bronegilda dos Santos Sousa  | 84.737 |
| Bernardo de Lima Brito       | 92.069 |
| Benedito de Sousa e Silva    | 94.307 |
| Benedito Gomes de Freitas    |        |
| Benedito Moraes Gomes        | 92.065 |
| Benedito Cardoso             | 92.067 |
| Benedito Gomes Ferreira      | 98.581 |
| Benedito Nascimento Barata   | 87.539 |

## — C —

|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| Clarice Bentes Ferreira       | 87.543  |
| Carlos Costa                  | 86.421  |
| Clarice Cotrim Pinheiro       | 78.315  |
| Cirino Bentes da Trindade     | 78.250  |
| Carmen de Sousa Pires         | 79.160  |
| Cidéa Honora do Vale Raiol    | 81.182  |
| Carlos Alberto de Vilhena     | 82.866  |
| Custódio Barbosa              | 101.440 |
| Coaraci Barros Monteiro       |         |
| Cassiano Sérgio dos Santos    | 98.583  |
| Clarice Itala da Silva        | 90.988  |
| Cecília Sarmiento das Neves   | 90.985  |
| Crispianiana Brasil de Campos | 90.990  |
| Constantino Gomes da Silva    | 99.697  |
| Carlos Alberto Ferreira       | 78.795  |
| Clodoaldo Fidanza de Macedo   | 88.759  |
| Crescência da Cruz Santarém   |         |
| Coimbra                       | 106.023 |
| Cecelina de Castro Fraihaque  | 96.790  |

## — D —

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| Dolores de Miranda Agrassar | 77.285 |
| Dmongiso Varela Santos      | 77.288 |

|                                      |         |                                           |                              |                                      |         |
|--------------------------------------|---------|-------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Nestor Carvalho dos Santos           | 83.343  | — V —                                     | 87—Edgar Ferreira dos Santos | 73.933                               |         |
| Newton Barbosa Ferreira              | 79.733  | Valentim da Silva Maia                    | 88.850                       | 88—Eunice Rayol                      | 73.276  |
| Nair Teixeira Cardoso                | 80.118  | Veneranda Antonia de Almeida              | 100.687                      | Erivan Alencar de Angelim            | 23.544  |
| Nadir Guedes dos Santos              | 80.382  | — W —                                     |                              | — F —                                |         |
| Nelsonita de Sousa Ferreira          | 80.941  | Wiliam Tito da Rocha Bendelack            | 103.797                      | 89—Fabio da Silva Gerhardt           | 73.272  |
| Nazaré Constantino Rabib             | 90.925  | Walter José Rocha Bendelack               | 104.805                      | 90—Francisco Monteiro de Souza       | 72.125  |
| Nezila Freitas dos Santos Melo       | 101.456 | Waldemar Santos Andrade                   | 86.984                       | 91—Francisco Rodrigues de Mesquita   | 17.629  |
| Noemia de Sousa Mesquita             | 96.812  | Waldomiro de Sousa Ferreira               | 75.582                       | 92—Francisco Pontes da Silva         | 38.136  |
| — O —                                |         | — Z —                                     |                              | 93—Felippe Soares da Silva           | 658     |
| Osvaldina Ferreira Raiol             | 82.107  | Zacarias de Sousa Rosa                    | 11.334                       | 94—Fabio da Silva Gerhardt           | 8.367   |
| Odete Barbosa Aragão                 | 77.243  | Zulmira Nascimento Moraes                 | 77.284                       | 95—Florian Ramos Castelo Branco      | 28.440  |
| Oscar Bastos Furtado                 | 76.664  | Zuila Costa Santos                        | 79.731                       | 97—Francisco Soares de Moura         | 70.491  |
| Ozelina de Sousa                     | 79.730  |                                           |                              | 98—Francisco de Assis Ribeiro        | 83.773  |
| Osvaldo Moreira da Costa             | 15.768  | 4a. SECÇÃO                                |                              | — G —                                |         |
| Odete Amaral Serra                   | 86.427  | Chapéu Virado — Escola Municipal “Senador |                              | Graciete Lamego Campos               | 90.878  |
| Osmar de Sousa                       | 104.812 | Antônio Lemos” — Mosqueiro                |                              | 102—Gerald Bentes da Silva           | 74.052  |
| Osmar Nascimento                     | 99.690  | — A —                                     |                              | 103—Gabriela Moreira Machado         | 24.268  |
| Osvaldo da Conceição Marcelino       | 104.813 | 1—Aderfla Alvares Rodrigues               | 21.950                       | 104—Guilomar Rosalia de Carvalho     | 20.475  |
| Osvaldo Dias Ferreira                | 90.984  | 2—Alzira Gomes dos Santos                 | 21.436                       | 105—Gregorio Martins Marcelino       | 14.091  |
| Osório Ovidio Lima                   | 88.765  | 3—Argemiro Ataíde Cruz                    | 77.289                       | 106—Gonçalo Veoso, de Almeida        | 24.175  |
| Olga Barreto Gomes                   | 90.841  | 4—Alfredo A. Rodrigues Filho              | 80.381                       | Genoveva Ferreira                    | 90.884  |
| Osvaldina Ferreira Raiol             | 81.185  | 5—Antonio Pereira da Cunha                | 80.379                       | — H —                                |         |
| Olgarina Louchard                    | 105.574 | 6—Armando Souza                           | 82.869                       | 107—Honorato Antonio Pereira         | 72.165  |
| Oneide Pereira da Fonseca            | 107.635 | 7—Armando dos Santos                      | 88.870                       | 108—Henrique Souza Nunes             | 55.365  |
| Olavo Iberé de Lima Ferreira         | 107.674 | 8—Antonio Moraes Cardoso                  | 90.975                       | — I —                                |         |
| Ondina Monteiro Mourão Ferreira      | 107.675 | 9—Amelia Nascimento Menezes               | 90.986                       | 109—Inocencio Henschel               | 77.236  |
| — P —                                |         | 10—Adelina da Conceição Brito             |                              | 110—Ilka Iamada                      | 90.850  |
| Pedro de Sousa Menezes               | 87.534  | 11—Amadeu da Conceição Nazaré             |                              | 111—Irene da Silva Pereira           | 104.838 |
| Paulo Castelo Dias                   | 87.537  | 12—Agnelo Franco de Azevedo               | 72.915                       | 112—Irinéa da Silva                  | 38.137  |
| Pedro da Conceição                   | 78.246  | 13—Adelia Santos de Lima                  | 73.214                       | 113—Isabel de Almeida Padilha        | 45.033  |
| Pedro de Oliveira Silva              | 90.939  | 14—Alaci Ferreira Paraense                | 74.053                       | 114—Isidoro José da Costa            | 14.413  |
| Pedro Ferreira Gomes                 |         | 15—Alcina Silva do Carmo                  | 72.094                       | Irene dos Santos Pereira             | 23.354  |
| Paulo Guimarães de S. Alexandrino    | 101.641 | 16—Antonio Machado de Moraes              | 73.928                       | — J —                                |         |
| Pedro Rodrigues Soares               | 96.808  | 17—Alfredo Ferreira dos Santos            | 71.773                       | 115—João Ferreira                    | 94.302  |
| — R —                                |         | 18—Antonia Ferreira Rodrigues             | 71.924                       | 116—Joana Oliveira da Cunha          | 80.383  |
| Raimundo Guimarães Bentes            | 80.385  | 19—Augusto do Carmo Pires                 | 72.568                       | 117—João Cruz de Sousa               | 80.858  |
| Raimundo Lino de Sousa Pires         | 83.342  | 20—Albertina Bentes da Silva              | 72.914                       | 118—José Nunes Monteiro              | 86.423  |
| Rita Conceição da Cruz               | 90.920  | 21—Adail Mendes Farias                    | 65.442                       | 119—João Nogueira dos Santos         | 38.142  |
| Ricardo do Carmo                     | 90.930  | 22—Alcides da Silva                       | 72.117                       | 120—João Maciel Ferreira             | 31.405  |
| Raimundo Evangelista da Silva        | 90.927  | 23—Alcindo Machado Lisboa                 | 58.161                       | 121—José Maria do Carmo              | 31.424  |
| Raimundo Pantoja                     | 90.937  | 24—Antonio Philomeno de Almeida           | 4.815                        | 122—João Guimarães Amador            | 31.413  |
| Raimundo Cabral Bittencourt          | 90.918  | 25—Alberto da Silva Moreira               | 15.588                       | 123—Joana Facunda da Silva Santos    | 13.733  |
| Roberto Santos                       | 87.540  | 26—Abrahão Fainquelet                     | 15.568                       | 124—Joana Ataíde da Conceição Cristo | 7.426   |
| Raimundo Conceição Rodrigues         | 90.929  | 27—Aristides da Conceição Moraes          | 20.652                       | 125—João Santos de Sousa             | 38.536  |
| Raimundo Teixeira Coelho Rodrigues   | 76.668  | 28—Ambrosina Pantoja da Silva             | 13.987                       | 126—João da Silva Chagas             | 7.641   |
| Raimundo Coelho Cabral               | 76.585  | 29—Ana de Vasconcelos Cohen               | 14.458                       | 127—Jonas Chermont                   | 11.473  |
| Raimundo Ribeiro Filho               | 78.328  | 30—Adamor de Sousa Carmo                  | 24.182                       | 128—Joaquim Mendonça da Silva        | 65.005  |
| Raimunda Cruz da Silva               | 78.801  | 31—Antonio Vicente de Lima Filho          | 24.177                       | 129—José Azulino                     | 71.770  |
| Raimunda Colares Pires da Encarnação | 29.609  | 32—Anizio de Castro Lima                  | 45.621                       | 131—João Maciel Ferreira             | 71.928  |
| Raimundo Silva                       | 80.116  | 33—Antonio Saldário Pereira               | 9.824                        | 132—Julietta Bentes da               | 72.728  |
| Raimundo Trindade da Silva           | 81.181  | 34—Augusto da Silva Santos                | 8.185                        | 133—Joaquim Rodrigues da Silva       | 72.916  |
| Raimundo Cícero de Sousa             | 90.932  | 35—Arlindo Moreira Machado                | 20.756                       | 134—José Barbosa Pereira             | 74.045  |
| Raimundo Castro da Silva             | 90.919  | 36—Alcides Mario dos Santos               | 55.372                       | 135—Julia Alves Favacho              | 73.947  |
| Raimundo Gonçalo Pureza              | 90.928  | 37—Antonio Farias                         | 48.138                       | 136—Julia dos Santos Lima            | 73.943  |
| Raimundo Roberto Corrêa              | 83.346  | 38—Alfredo Leal Amador                    | 13.735                       | 137—Joaquim Moraes Cardoso           | 72.060  |
| Raimunda Dejanira Martins            | 90.931  | 39—Adair Siqueira de Barros               | 46.741                       | 138—José de Moraes Cardoso           | 71.683  |
| Raimundo Pinheiro dos Santos         | 82.109  | 40—Ambrosina Maria Tavares                | 46.727                       | 139—José Furtado de Souza            | 86.372  |
| Raimundo Rêgo Monteiro               | 90.916  | 41—Antonia Brito de Castro                |                              | — L —                                |         |
| Raimundo Monteiro Ferreira           | 79.734  | 42—Anário Valadares Lima e Silva          | 69.736                       | 140—Laura dos Santos                 | 80.873  |
| Raimunda Moreira da Costa Pamplona   | 77.234  | 43—Antonio Alexandre Cardoso              | 21.739                       | 141—Lidio Monteiro dos Santos        | 90.874  |
| Raimunda Albertina Lopes             |         | 44—Aurelio Leitão da Conceição            | 23.686                       | 142—Leandro Alcides de Oliveira      | 65.088  |
| Raimundo da Silva Bittencourt        |         | Antonia Ferreira                          |                              | 143—Laura Eulalia Ferreira           | 73.949  |
| Regina Araújo Jardim                 |         | — B —                                     |                              | 144—Lafayette José Kalil Kalife      | 71.992  |
| Raimunda Santana Borralho            |         | 45—Blandina Ferreira Tavares              | 92.066                       | 145—Laudelina Soares da Silva        | 2.050   |
| Raimunda Torres de Carvalho          | 94.300  | 46—Brazilina Adeline Ferreira             | 73.935                       | 146—Leonel Lopes da Paz              | 8.375   |
| Rudival dos Santos Guedes            | 99.692  | 47—Belmira Mendes Farias                  | 9.761                        | 147—Luiza Pereira da Paz             | 8.375   |
| Raimundo Pires Madureira             |         | 48—Benedito Cravo Barbosa                 | 72.129                       | 147—Luiza Pereira da Silva           | 70.422  |
| Raimundo Neves de Lima               | 76.201  | 49—Bernardina Bentes                      | 7.407                        | — M —                                |         |
| Raimundo Ribeiro Filho               | 78.323  | 50—Benedito Leal de Freitas               | 45.120                       | 148—Maria da Trindade Barbosa        | 82.868  |
| Raimundo da Silva Bittencourt        | 104.807 | 51—Bento Pereira Amador                   | 3.993                        | 149—Maria Antonia da Silva           | 90.849  |
| Raimundo Pereira da Silva            | 104.548 | 52—Bernardino de Sena Chagas              | 64.148                       | 150—Manoel Santana Martins           | 90.856  |
| Rosalina Coutinho dos Santos         | 96.811  | 53—Benedito Miguel de Albuquerque         | 93.893                       | 151—Margarida Coutinho da Silva      | 90.852  |
| Rosália Barbosa Ataíde               | 101.256 | — C —                                     |                              | 152—Manoel Horacio Pereira Monteiro  | 93.998  |
| Raimundo Rodrigues de Azevedo        | 104.613 | 54—Constantino Soares                     | 98.792                       | 153—Marieta Saim Soares              | 96.766  |
| Raimundo Jorge da Silva Filho        | 92.299  | 55—Cosmo de Moraes Almeida                | 47.800                       | 154—Manoel Thomaz Monteiro           | 72.052  |
| Raimundo Diniz Oliveira              | 101.458 | 56—Custodio B. Pinto Filho                | 87.540                       | 155—Maria Olivia da Silva Pereira    | 72.059  |
| Rudival dos Santos Araújo            | 99.937  | 57—Candido Ferreira Santana               | 1.745                        | 156—Mariano Bentes da Silva          | 72.410  |
| — S —                                |         | 58—Custodio José da Silva                 | 26.702                       | 157—Maria Rodrigues da Silva         | 72.912  |
| Sabino do Carmo                      | 76.671  | 59—Carolina de Moraes Almeida             | 90.949                       | 158—Maria Antonia Silva              | 73.270  |
| Sultana de Castro Mascarenhas        | 90.922  | 60—Celina Pereira Alexandre               | 72.918                       | 159—Maria dos Reis Santos            | 73.277  |
| Santino Santos Dias                  | 90.923  | 61—Carmen Castro Gomes                    | 73.276                       | 160—Maria Leite dos Santos           | 73.929  |
| Saturnina Costa                      | 78.794  | 62—Cacilda Moraes                         | 74.049                       | 161—Manoel Antonio Ferreira da Silva | 71.926  |
| Simão Miguel Bitar Sobrinho          | 82.110  | 63—Clarinda da Silva Ferreira             | 72.058                       | 162—Manoel de Sousa                  | 72.124  |
| Samuel Maximiano Ribeiro             | 90.921  | 64—Carolina de Moraes Almeida             | 72.051                       | 163—Madalena Lobato Gomes            | 72.907  |
| Samuel Ribeiro Filho                 |         | 65—Cirilo Rodrigues dos Santos            | 73.948                       | 164—Manoel Silva                     | 71.714  |
| Sabino Batista Pinheiro              | 101.455 | 66—Cirilo Padilha                         | 15.589                       | 165—Maria Helena de Lima             | 72.734  |
| Severino Alves da Silva              | 104.809 | 67—Casemiro Silva das Chagas              | 8.562                        | 166—Manoel Paulo de Sousa            |         |
| — T —                                |         | 68—Carlos Moreira Machado                 | 8.705                        | 167—Maria de Nazaré Andrade Carvalho | 15.093  |
| Tereza Silvana de Almeida            | 76.665  | 69—Carlos Amador de Barros                | 5.976                        | 168—Manoel Silva                     | 38.143  |
| Terezinha da Conceição Brito         | 87.533  | 70—Celina Maria Ferreira                  | 8.184                        | 169—Manoel de Sousa                  | 38.144  |
| Terezinha Cardoso Rodrigues          | 99.696  | 71—Claudioiro Santiago das Chagas         | 8.870                        | 170—Maria de Nazaré Santos Campos    | 20.767  |
| Teófilo Duarte de Araújo Lameira     |         | 72—Carlos Estevão dos Santos              | 41.631                       | 171—Manoel Agostinho de Moraes       | 14.461  |
| Teodora Pinheiro da Silva Corrêa     | 78.245  | 73—Clodoaldo de Oliveira                  | 21.518                       | 172—Manoel Barbosa                   | 8.354   |
| Teodora dos Santos Pereira Jardim    | 104.822 | 74—Custodio José da Silva                 | 26.780                       | 173—Manoel Araújo Ferreira           | 4.285   |
| Teodorico Júlio Marinho              | 77.295  | 75—Carlos Alberto Carvalho de Oliveira    | 14.412                       | 174—Manoel Soares do Nascimento      | 20.761  |
| — U —                                |         | 76—Candido Ferreira Santana               | 88.820                       | 175—Manoel do Carmo Lima             | 12.558  |
| Ursula Neves dos Santos              | 41.028  | — D —                                     |                              | 176—Manoel de Castro Lima            | 8.709   |
| Urbana dos Santos                    | 87.532  | 77—Dionizio Silva Alexandre               | 74.046                       | 177—Manoel da Silva Valladares       | 48.125  |
|                                      |         | 78—Daria Maria Evangelista de Oliveira    | 73.243                       | 178—Maria de Belém                   | 9.831   |
|                                      |         | 79—Domingos Ribeiro Ataíde                | 73.273                       | 179—Maria Madalena de Farias         | 6.456   |
|                                      |         | 80—Damão da Conceição Marcelino           | 5.959                        | 180—Manoel Roberto Pimentel Filho    | 8.949   |
|                                      |         | 81—Daniel Cohen                           | 14.404                       | 181—Mercedes Andrade Alves           | 8.864   |
|                                      |         | Delcy Casemiro Ferreira                   | 23.537                       | 182—Miguel Pires da Silva            | 8.030   |
|                                      |         | — E —                                     |                              | 183—Manoel Oliveira Costa            | 8.564   |
|                                      |         | 82—Ezequiel André Barbosa                 | 86.371                       | 184—Manoel de Sousa Lima             | 5.720   |
|                                      |         | 83—Estelita do Carmo Souza                | 17.629                       | 185—Manoel José Pacheco              | 5.967   |
|                                      |         | 84—Emília Jeronima Santarém               | 22.290                       | 186—Maria da Silva Raiol             | 5.974   |
|                                      |         | 85—Ezilda de Sousa Bentes                 | 5.968                        | 187—Manoel Cipriano Ferreira Lima    | 8.995   |
|                                      |         | 86—Edgar da Costa Portela                 | 28.963                       | 188—Manoel da Cruz Viana             | 3.152   |
|                                      |         |                                           |                              | 189—Manoel Raimundo da Costa         | 3.162   |
|                                      |         |                                           |                              | 190—Maria Ambrosina de Almeida       | 8.227   |
|                                      |         |                                           |                              | 191—Maria Juraci de Oliveira Azevedo | 9.653   |

|                                            |         |                                         |         |                                      |         |
|--------------------------------------------|---------|-----------------------------------------|---------|--------------------------------------|---------|
| 192—Mariaiva Arouck Ferreira               | 9.651   | Ranolfo Favacho da Silva                | 25.083  | 49—Catarina Melo Carvalho            | 64.636  |
| 193—Manoel Soares Filho                    | 4.688   | —S—                                     |         | 50—Clarisse Bentes Ferreira          | 64.655  |
| 194—Maria Antonia Coutinho                 | 5.565   | 292—Simão Mendes de Moraes              | 30.453  | 51—Carlos Laércio Souza Miranda      | 64.746  |
| 195—Manoel José de Ribamar                 | 5.561   | 393—Sebastiana de Oliveira Chagas       | 9.092   | 52—Cristina Guimarães Ferreira       | 64.567  |
| 196—Maria das Dores de Vilhena e Sousa     | 5.589   | Cardoso                                 | 9.950   | 53—Catarina Oliveira Santos          | 64.705  |
| 197—Manoel Vieira de Farias                | 65.005  | 294—Sebastião Varela de Oliveira        | 8.186   | —D—                                  |         |
| 198—Maria de Nazaré da Silva Dias          | 5.570   | 295—Salim Salles                        | 8.718   | 54—Dagmar Nascimento                 | 72.412  |
| 199—Maria de Lourdes Sobral                | 6.017   | 296—Serafim Varela da Silva             |         | 55—Dalzília da Silva                 | 74.045  |
| 200—Maria Alzira Pinheiro                  | 84.817  | —T—                                     |         | 56—Djalma Maciel                     | 64.983  |
| 201—Manoel L. de Sousa Macedo              | 88.768  | 297—Thomaz Leal dos Santos              | 74.044  | 57—Demétrio Amaro dos Santos         | 64.979  |
| 202—Mariano Bentes da Silva                | 94.303  | 298—Tertuliana Raiol da Silva           | 73.273  | 58—Dolores Menezes Lameira           | 64.632  |
| 203—Maria Cléa Carvalho de Oliveira        | 112.949 | 299—Teodoro Silva                       | 4.684   | 59—Domingas Cardoso Gomes            | 65.439  |
| —N—                                        |         | 300—Teodomiro de Sousa Pinheiro         | 24.223  | 60—Deolinda de Almeida Fagundes      | 64.551  |
| 204—Neusa Ferreira dos Santos              | 70.987  | 301—Teofila Palheta Monteiro            | 8.703   | 61—Dionizio Miranda Favacho          | 64.916  |
| 205—Neusarina Barbosa Borges               | 17.848  | 302—Teodolinda Moreira Machado          | 5.576   | —E—                                  |         |
| 206—Neusa Silva do Nascimento              | 28.541  | 303—Tomaz Sarmanho Palmeira             | 4.286   | 62—Edison Geraldo da Silva Barbosa   | 21.751  |
| 207—Nemezio Castro da Costa                | 9.632   | 304—Thereza Mesquita da Silva           | 9.827   | 63—Efigênia Paiva                    | 64.935  |
| 208—Nazaré Maria de Almeida                | 5.956   | 305—Tertuliano de Macedo Fagundes       | 8.820   | 64—Esmeralda Muniz Chagas            | 64.662  |
| 209—Nair Monteiro Dias                     | 5.573   | —U—                                     |         | 65—Elvira Tavares da Silva           | 66.137  |
| —O—                                        |         | 306—Ubaldo Esteves dos Santos Leite     | 66.476  | 66—Epaminondas Tavares do Amaral     | 65.563  |
| 210—Oflavio da Silva Pereira               | 79.173  | —V—                                     |         | 67—Edésio Ribeiro                    | 64.839  |
| 211—Oswaldina Barros da Silva              | 90.926  | 307—Veronica Ferreira Monteiro          | 71.790  | 68—Erminio Franco Gomes              | 64.993  |
| 212—Olgarina Lucia Luchard                 | 94.312  | 308—Violeta Argentina Barbosa           | 8.358   | 69—Ercila Rodrigues Oliveira         | 66.377  |
| 213—Ovidia de Brito Silva                  | 72.921  | 309—Vitorino Alberto Rodrigues          | 8.563   | 70—Eugenia Oliveira Nazareno         | 66.802  |
| 214—Oscarina Cavalcante Benevides Ramos    | 6.459   | 310—Verissimo Soares                    | 3.989   | 71—Eremita da Conceição Brito        | 69.751  |
| 215—Oscar Torres Alves                     | 8.330   | 311—Venicio Mendes de Farias            | 9.650   | 72—Euclides Velasco da Conceição     | 112.903 |
| 216—Onofre Marques Rodrigues               | 8.324   | 312—Vicente Gomes de Carvalho           | 96.741  | 73—Edméa Fagundes Cardoso            | 21.752  |
| 217—Ormino Monteiro da Silva               | 38.139  | —W—                                     |         | Euzebio José de Freitas              | 21.956  |
| 218—Osmarina Soares da Silva               | 4.110   | 313—Waldomiro Locher Bugot              | 14.408  | Elza da Luz Pereira                  | 22.902  |
| 219—Oswaldo da Silva Chagas                | 22.956  | 314—Waldomiro da Silva Alexandrino      | 65.367  | Euclimar Alves Machado               | 25.047  |
| 220—Otilia Costa de Moraes                 | 31.239  | 315—Walmir Santos                       | 28.003  | —F—                                  |         |
| 221—Oceanira Josefina Raiol da Paz         | 11.438  | 316—Wolney Vasconcelos Dias             | 38.140  | 74—Fausta Cabral da Silva            | 21.441  |
| 222—Osorio Irio dos Santos                 | 8.585   | 317—Waldemar Mendes Nascimento          | 6.013   | 75—Felicidade da Cruz Henschel       | 72.411  |
| 223—Olimpio da Costa e Silva               | 8.350   | 318—Waldemar Raimundo de Almeida        | 5.567   | 76—Francisco Porfírio da Costa       | 73.946  |
| 224—Odete Arouck Ferreira                  | 22.896  | 319—Waldemar Padal Coutinho             |         | 77—Francisco Rodrigues Boga          | 63.956  |
| 225—Otaciano de Souza David                | 25.076  | —Z—                                     |         | 78—Fernando Almerindo Bentes         | 64.537  |
| —P—                                        |         | 320—Zeferina R. da Silva Brito          | 79.732  | 79—Fernando Estevam dos Santos       | 65.446  |
| 226—Paula Silva                            | 80.771  | 321—Zilda Louchard Galvão               | 11.134  | 80—Francisco de Sá Rodrigues         | 64.909  |
| 227—Pedro Francisco Monteiro               | 90.944  | 322—Zacharias de Sousa Rosa             | 6.460   | 81—Francisco Gomes Machado           | 64.748  |
| 228—Pedro Pereira do Nascimento            | 72.113  | 323—Zacharias Zary Ferreira Jordy       | 17.959  | 82—Francisco Xavier Pires            | 65.444  |
| 229—Paulina Henschel Maciel                | 15.095  | 324—Zacarias dos Santos Mártires        | 12.117  | 83—Firmiana dos Santos               | 64.661  |
| 230—Paula Alves                            | 6.483   | 325—Zildo Cardoso Centeio Lopes         |         | 84—Francisco Corbiniano Cabral       | 65.000  |
| 231—Pedro Soares                           | 11.285  | 5a. SEÇÃO                               |         | 85—Francisca Sampaio da Silva        | 64.773  |
| 232—Paulo Monteiro de Castro               | 11.442  | Escola de Maracajá — Mosqueiro          |         | 86—Francisca Pereira Silva           | 64.773  |
| 233—Pedro Raiol Rodrigues                  | 11.217  | —A—                                     |         | 87—Francisco Pantoja Soares          | 73.032  |
| 234—Pedro Paulo da Silva                   | 31.423  | 1—Agostinho dos Reis Rodrigues          | 21.328  | 88—Guilomar Nascimento               | 65.042  |
| 235—Perciliana da Silva                    | 13.659  | 2—Aurélio Rodrigues                     | 21.329  | 90—Guilomar do Carmo Andrade         | 65.410  |
| 236—Pedro de Moraes Cardoso                | 8.234   | 3—Alfredo Cardoso Barbosa               | 21.740  | 91—Gregório da Conceição             | 64.723  |
| 237—Pedro Gonçalves Campos                 | 48.644  | 4—Aguineo da Silva                      | 20.815  | 92—Guilhermina Neves Ferreira        | 64.742  |
| 238—Pedro Paula da Silva                   | 26.784  | 5—Antonio Tavares Ferreira              | 22.284  | 93—Guilhermina Rodrigues de Melo     | 64.637  |
| 239—Pedro Alexandrino                      | 49.243  | 6—Amaro Ferreira Gonçalves              | 45.041  | 94—Guilhermina dos Santos das Mercês | 64.867  |
| 240—Pedro Francisco Monteiro               | 13.738  | 7—Antonio Alves Palheta                 | 64.620  | 95—Guilhermina Barboza Trindade      | 66.854  |
| 241—Pedro Borges de Brito                  | 24.339  | 8—Augusto Vieira da Silva               | 65.344  | 96—Germano Abbade                    | 66.860  |
| 242—Pedro Medeiros de Sousa                | 3.715   | 9—Antonio Ferreira de Barros            | 64.629  | —H—                                  |         |
| 243—Paulino Ferreira Mendes                | 5.963   | 10—Alice Ferreira Couto                 | 64.732  | 99—Henrique Bentes                   | 71.927  |
| 244—Prudêncio Raiol da Silva               | 3.256   | 11—Alcídia Monteiro dos Santos          | 64.638  | 100—Helena Magalhães de Melo         | 64.570  |
| 245—Pedro dos Santos Junior                | 5.474   | 12—Ariete de Oliveira Vasconcelos       | 64.813  | 101—Helena da Silva Pires            | 64.715  |
| —R—                                        |         | 13—Apolônia Gomes da Silva              | 64.640  | 102—Honorina de Andrade Nascimento   | 66.163  |
| 246—Rudival Castro da Silva                | 22.478  | 14—Adalgisa Rayol Cardoso               | 65.424  | 103—Henriqueta Paz dos Santos        | 66.409  |
| 247—Raimunda Ribeiro Marques               | 21.224  | 15—Antonio Ribeiro Jucá                 | 64.310  | —I—                                  |         |
| 248—Raimunda Costa Miranda                 | 79.164  | 16—Antonio Bertino de Souza             | 65.416  | 104—Isaías da Silva Costa            | 73.211  |
| 249—Raimunda Vieira de Sousa               | 90.915  | 17—Antonia Souza                        | 64.961  | 105—Isaura Frões de Araújo Ferreira  | 71.990  |
| 250—Raimundo Nonato Barbosa                | 80.117  | 18—Ana Maria                            | 64.913  | 106—Igneiz Pereira Cardoso           | 64.829  |
| 251—Raimundo Manito Vale                   | 73.941  | 19—Alice dos Santos                     | 64.558  | 107—Inês de Moraes Brito             | 64.722  |
| 252—Raimundo Pinheiro Cardoso              | 72.416  | 20—Abdon Silva de Souza                 | 64.869  | 108—Inocência Farias de Castro       | 64.911  |
| 253—Raimundo Carlos de Sousa               | 72.413  | 21—Adelaide Souza Martins               | 65.365  | 109—Idalgina Mattos Botelho          | 64.745  |
| 254—Raimundo Nonato do Monte               | 72.811  | 22—Augusta Lameira Alves                |         | 110—Idália Oliveira Baia             | 65.029  |
| 255—Raimundo Gomes de Lima                 | 74.043  | 23—Abel Dias                            |         | 111—Iolanda da Silva Reis            | 66.421  |
| 256—Raimundo Monteiro Mourão               | 74.058  | 24—Augusta Cipriana dos Santos          |         | 112—Ivone Lima da Silva              | 66.522  |
| 257—Raimundo Nonato de Vilhena Bastos      | 4.686   | 25—Astrogildo Romão da Silva Fagundes   | 64.056  | 113—Isaura dos Santos Chagas         | 66.522  |
| 258—Rodolfo Nunes Pinto                    | 15.788  | des                                     | 64.919  | 114—Joaquim Barbosa da Silva         | 21.318  |
| 259—Rosa de Lourdes Lalor Amador           | 10.313  | 26—Adamor Coimbra Monteiro              | 66.164  | 115—José Ferreira da Silva           | 71.701  |
| 260—Raimundo Pinheiro Cardoso              | 19.444  | 27—Astrir Madeira Kerfan                | 69.068  | 116—José Porfírio da Costa           | 72.129  |
| 261—Raimundo da Silva                      | 9.834   | 28—Antonio Alves Ferreira               | 70.420  | 117—Jorôel Corrêa da Silva           | 72.519  |
| 262—Risoleta Silva                         | 9.830   | 29—Antonio Solano Rodrigues             | 69.651  | 118—Joana dos Santos Lima            | 72.917  |
| 263—Raimundo José Pacheco                  | 9.826   | 30—Alarino dos Santos Lima              | 21.163  | 119—Josino Rodrigues Ferreira        | 71.995  |
| 264—Raimundo Monteiro de Sousa             | 7.557   | 31—Adelina dos Santos Sousa             | 22.910  | 120—João Pereira de Freitas          | 72.922  |
| 265—Raimunda Coutinho dos Santos Fares     | 7.418   | 32—Alzira Costa Ferreira                | 21.738  | 121—João Lopes Cardoso               | 71.189  |
| 266—Raimunda da Silva Macedo               | 7.409   | Amarante Ernesto Pinheiro               | 22.873  | 122—Joaquim dos Santos Lima          | 72.520  |
| 267—Raimundo Maria Freire                  | 7.640   | Antonio Paiva dos Santos                | 22.882  | 123—Josias Ribeiro de Assis          | 65.003  |
| 268—Raimunda Mesquita da Silva             | 8.840   | Alzira de Barros Santos                 | 22.885  | 124—José Yoy Barros Pereira          | 64.871  |
| 269—Raymundo da Costa Leal                 | 8.847   | Arlindo Barros de Oliveira              | 22.911  | 125—Josina Pascolina Pacheco Pires   | 64.642  |
| 270—Rufino Donatillo Magalhães             | 8.846   | Armando Soares da Silva                 | 25.036  | 126—Joana da Silva                   | 65.202  |
| 271—Raimundo Teixeira                      | 8.844   | Armando Cardoso Rodrigues               | 25.035  | 127—Joana Nazaria de Oliveira        | 64.656  |
| 272—Rodrigo Silva                          | 8.187   | Alberto de Souza Portela                |         | 128—Julietta Gaignoux Fares          | 64.783  |
| 273—Raymundo Cordeiro dos Santos           | 5.961   | —B—                                     |         | 129—José Alves de Albuquerque        | 64.814  |
| 274—Raimundo de Oliveira Dias              | 5.954   | 33—Benedita Barbosa                     | 21.744  | 130—Jardelina Nogueira Cerqueira     | 64.893  |
| 275—Raimundo Nogueira de Sousa             | 5.952   | 34—Benedito Benício de Castro           | 64.777  | 131—Jandira Oliveira da Silva        | 64.836  |
| 276—Raimundo Lino Coelho                   | 5.075   | 35—Benedito Nunes de Carvalho           | 64.848  | 132—José Nunes Montes                | 65.021  |
| 277—Rosita de Macedo Mascarenhas           | 5.997   | 36—Bibiana Viégas Souza                 | 66.332  | 133—Julia Rayol da Silva             | 64.568  |
| 278—Raimundo da Silva Amador               | 3.164   | 37—Benvidade da Souza Ferreira Teixeira | 69.479  | 134—João Pereira de Freitas          |         |
| 279—Raymundo Nonato Maciel                 | 38.141  | 38—Benedita Ribeiro Gonçalves           | 69.595  |                                      |         |
| 280—Raymundo Souza                         | 31.400  | 39—Benedito Silva                       |         |                                      |         |
| 281—Raimundo Santos Sousa                  | 31.428  | 40—Benedito Araújo da Silva             | 69.598  |                                      |         |
| 282—Raymundo Mendes do Nascimento          | 24.334  | 41—Benedito Araújo Tavares              | 69.642  |                                      |         |
| 283—Raimunda de Freitas Teles              | 20.139  | 42—Berta Prado Bardier                  | 112.902 |                                      |         |
| 284—Raimunda Miquelina Ferreira            | 20.255  | 43—Benedita Barboza                     | 25.041  |                                      |         |
| 285—Raimunda Keracilda de Freitas Santarém | 20.765  | Benedita Brito de Moraes                |         |                                      |         |
| 286—Raimundo Chermont Gomes                | 2.254   | —C—                                     |         |                                      |         |
| 287—Raimundo Rayol Barbosa                 | 3.264   | 44—Célia Gonçalves Teixeira             | 72.808  |                                      |         |
| 288—Raimunda Silva de Lima                 | 4.699   | 45—Castorina Coelho de Lima             | 65.173  |                                      |         |
| 289—Raimundo Leandro da Silva              | 5.582   | 46—Claudia Helena Oliveira Duarte       | 64.721  |                                      |         |
| 290—Raimundo Silvestre Lebo                | 5.706   | 47—Costantina Ferreira da Fonseca       | 64.246  |                                      |         |
| 291—Raimundo Mendes da Silva               | 64.672  | 48—Carlos Arouck Ferreira               |         |                                      |         |
| Raimunda Florença Carvalho da Silva        | 25.079  |                                         |         |                                      |         |

|                                                  |         |                                                    |        |                                                   |         |
|--------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------|---------|
| 135—Judite Franco de Sá .....                    | 64.906  | 230—Octávio Antonio Ferreira .....                 | 64.424 | 318—Tereza Maria da Silva .....                   | 49.321  |
| 136—Jorge Antonio da Silva .....                 | 66.914  | 231—Oscarina da Silva Cavalcante .....             | 64.650 | 319—Terezinha do Menino Jesus Lava-<br>reda ..... | 55.497  |
| 137—João Augusto de Moraes .....                 |         | 232—Odete Clara Ferreira .....                     | 64.866 | 320—Teodomiro Aragão .....                        | 26.789  |
| 138—João Maurício da Silva .....                 |         | 233—Osmarina Bentes da Silva .....                 | 65.098 | 321—Teodoro do Espírito Santo Avelar .....        | 48.370  |
| 139—João da Costa e Silva .....                  | 21.319  | 234—Olíndina Santos Chagas .....                   | 64.852 | Tereza Bentes da Trindade .....                   | 25.085  |
| — L —                                            |         | 235—Olinda da Silva Sales .....                    | 64.549 | — U —                                             |         |
| 140—Laura do Carmo Araújo .....                  | 72.053  | 236—Onorina Teixeira da Costa .....                | 66.561 | 322—Umbelina Lucas de Carvalho .....              | 67.476  |
| 141—Libânio de Brito .....                       | 64.905  | 237—Ovidio do Rosário Jardim .....                 | 66.559 | — V —                                             |         |
| 142—Lucília Souza Ferreira .....                 | 64.658  | 238—Olavo da Silva Pires .....                     | 67.100 | 323—Vicente de Paula Silva .....                  | 37.446  |
| 143—Lucina Jardim da Silva .....                 | 65.090  | 239—Orlando Soares .....                           | 69.744 | 324—Virginia Rodrigues da Silva .....             | 27.453  |
| 144—Luiz do Nascimento Sobral .....              | 64.921  | 240—Orlando Monteiro Mourão .....                  | 72.112 | 325—Violeta de Deus Gonçalves .....               | 48.396  |
| 145—Lucila das Neves Pacheco .....               | 65.174  | 241—Oneide do Carmo .....                          | 21.770 | 326—Vicente de Paula Barbosa .....                | 21.786  |
| 146—Lucimar Freitas Tavares .....                | 64.631  | 242—Osmar de Castro Mascarenhas .....              | 64.149 | — W —                                             |         |
| 147—Laudelina Guimarães Ferreira .....           | 64.569  | Orlando Barbosa Vaz .....                          | 25.072 | 327—Wladimir Soares .....                         | 65.122  |
| 148—Laura Jorge da Silva .....                   | 65.448  | Osvaldina Gonçalves Bentes .....                   | 25.075 | 328—Waldemar Raiol Rodrigues .....                | 31.425  |
| — M —                                            |         | — P —                                              |        | 329—Wilson Conceição Moura .....                  | 69.503  |
| 149—Leonor Mendes da Silva .....                 |         | 243—Paula dos Santos .....                         | 21.385 | 330—Waldemira Ferreira Gomes .....                | 64.727  |
| 150—Luiza Gomes da Silva .....                   | 64.628  | 244—Pedro Alves de Araújo .....                    | 72.055 | 331—Waldomira Rodrigues César .....               | 63.880  |
| 151—Leandro Alcides de Oliveira .....            | 65.088  | 245—Plácido dos Santos Neves .....                 | 69.003 | 332—Waldemar Miranda Santos .....                 | 64.726  |
| 152—Luiza Magno e Silva .....                    | 69.448  | 246—Pedro Rodrigues do Nascimento .....            | 65.427 | 333—Wanda Godinho da Silva .....                  | 69.766  |
| — N —                                            |         | 247—Paulina Neves Pinheiro .....                   | 65.850 | 334—Waldemar da Silva Sato .....                  | 69.511  |
| 153—Maria de Lourdes do Carmo .....              | 21.680  | 248—Pedro Caetano da Silva .....                   | 65.102 | — Z —                                             |         |
| 154—Maria Breu Souza .....                       | 72.454  | 249—Pedro Ramos .....                              | 65.345 | 335—Waldomiro Valente do Couto .....              |         |
| 155—Maurício Barboza da Silva .....              | 74.054  | — R —                                              |        | 336—Zilda de Oliveira Nobre .....                 | 70.488  |
| 156—Manoel Rufino da Silva Filho .....           | 74.074  | 250—Rosalina dos Santos Moraes .....               | 21.225 | 6.ª SEÇÃO                                         |         |
| 157—Maria de Nazaré Bentes da Silva .....        | 72.910  | 251—Raimundo Pinheiro da Silva .....               | 72.409 | Edifício da Escola Juventina Vieira               |         |
| 158—Maria Liberata Campos de Car-<br>valho ..... | 72.128  | 252—Raimunda Cordeiro Leal .....                   | 74.057 | Ariramba — Mosqueiro                              |         |
| 159—Martinho de Souza Bentes .....               | 72.920  | 253—Raimundo Ciriaco da Silva .....                | 71.787 | — A —                                             |         |
| 160—Maria do Carmo Araújo .....                  | 72.126  | 254—Raul Guimarães Ferreira .....                  | 72.118 | 1—Alta Pinheiro de Oliveira .....                 | 21.159  |
| 161—Maria do Carmo Barboza .....                 | 72.122  | 255—Rubenita Ribeiro de Assis .....                | 65.128 | 2—Anacleto Carneiro Araújo .....                  | 103.049 |
| 162—Maurício Barbosa da Silva .....              | 20.825  | 256—Raymunda Rodrigues da Costa Fe-<br>reira ..... | 65.112 | 3—Anario Valadares de Lima .....                  | 103.043 |
| 163—Maria de Nazaré Silva .....                  | 72.517  | 257—Raimundo Costa .....                           | 66.634 | 4—Albino Cunha Palermo .....                      | 103.039 |
| 164—Maria Carvalho de Souza .....                | 69.486  | 258—Raimundo Gomes dos Santos Junior .....         |        | 5—Alta Pinheiro de Oliveira .....                 | 86.369  |
| 165—Margarida Ferreira Rodrigues .....           | 64.677  | 259—Raimundo Mendes da Silva .....                 | 64.872 | 6—Alcindo Brito Marcelino .....                   | 86.477  |
| 166—Moacir Souza .....                           | 64.477  | 260—Raimunda Soares Avelar .....                   | 64.765 | 7—Alberto da Gama Marcelino .....                 | 90.988  |
| 167—Manoel Olimpio Nascimento .....              | 66.258  | 261—Rosa Oliveira dos Anjos Ferreira .....         | 64.738 | 8—Abenor Silva Marcelino .....                    | 90.957  |
| 168—Maria Rodrigues de Abreu .....               | 63.831  | 262—Renato Guimarães Bentes .....                  | 64.750 | 9—Anario Valadares de Lima e Silva .....          | 3.437   |
| 169—Maria Sobral da Silva .....                  | 64.627  | 263—Raymunda Batista da Costa .....                | 64.626 | 10—Alonso Conceição Leal .....                    | 88.777  |
| 170—Maria José Ferreira da Silva .....           | 65.061  | 264—Raimundo Cordeiro Araújo Filho .....           | 64.672 | 11—Ontônio da Conceição Marcelino .....           | 103.052 |
| 171—Maria Marta de Santana .....                 | 64.862  | 265—Raimundo Cordeiro de Araújo .....              | 64.673 | 12—Anselmo Brito .....                            | 103.057 |
| 172—Marcos Pereira de Araújo .....               | 65.045  | 266—Raimundo Alves Cardoso .....                   | 65.115 | 13—Antônio Pereira de Miranda .....               | 6.475   |
| 173—Maria da Conceição Brito Araújo .....        | 65.059  | 267—Raimundo Pontes Corrêa .....                   | 64.928 | 14—Antônio Luiz Marcelino .....                   | 3.139   |
| 174—Maria Jacira de Melo Pacheco .....           | 65.378  | 268—Raimunda Rodrigues de Oliveira .....           | 64.921 | 15—Abdon Monteiro de Souza .....                  | 8.357   |
| 175—Maria Etelvina Oliveira Ramos .....          | 65.079  | 269—Raimunda Miranda dos Santos .....              | 64.669 | 16—Alexandre Pereira .....                        | 3.155   |
| 176—Margarida da Silva Alexandrina .....         | 64.641  | 270—Rosa da Paixão .....                           | 65.428 | 17—Arlindo Gomes Vale .....                       | 24.231  |
| 177—Maria Tavares da Silva .....                 | 64.797  | 271—Rosita Silva de Souza .....                    | 65.347 | 18—Antônio de Oliveira Dias .....                 | 22.289  |
| 178—Manoel Tomaz Monteiro .....                  | 65.392  | 272—Raimunda Bentes da Silva .....                 | 65.110 | 19—Alcindo Penha Soares .....                     | 38.066  |
| 179—Manoel Raimundo da Cruz .....                | 65.319  | 273—Raimunda Jesuina Neves .....                   | 64.644 | 20—Adelino Almeida .....                          | 45.061  |
| 180—Maria Raimunda da Silva .....                | 64.550  | 274—Raimundo Monteiro da Silva .....               | 64.846 | 21—Alcides Vaz da Costa Santos .....              | 45.067  |
| 181—Maria José Ferreira da Silva .....           | 65.061  | 275—Raimundo do Carmo Araújo .....                 | 64.561 | 22—Américo Fernandes da Silva .....               | 21.500  |
| 182—Maria Domingas de Souza .....                | 64.708  | 276—Raimunda Palheta dos Santos .....              | 65.417 | — B —                                             |         |
| 183—Maria da Conceição de Lima .....             | 65.429  | 277—Rosida de Souza Bastos .....                   | 65.382 | 23—Brasilina Adelina Ferreira .....               | 73.935  |
| 184—Maria Jerônimo de Souza .....                | 65.438  | 278—Rui Maciel .....                               |        | 24—Benjamin da Silva Elias .....                  | 654.22  |
| 185—Maria dos Anjos Santos .....                 | 64.915  | 279—Ruth de Melo Pinto .....                       | 64.927 | 25—Benedito Vieira Contente .....                 | 17.623  |
| 186—Maria de Nazaré Soares .....                 | 66.499  | 280—Raimundo Wilson dos Santos .....               | 66.587 | 26—Benjamin de Miranda Teixeira .....             | 41.632  |
| 187—Maria Amélia da Trindade .....               | 65.069  | 181—Rafael Murosinho .....                         |        | 27—Basílio Silva .....                            | 22.209  |
| 188—Mario de Belém Botelho .....                 | 64.774  | 282—Ricardo do Espírito Santo França .....         | 69.154 | 28—Bernardo Silva .....                           | 48.879  |
| 189—Mario Rodrigues de Oliveira .....            |         | 283—Raimundo Pereira da Silva .....                | 69.769 | 29—Benedito Farias Ferreira .....                 | 23.326  |
| 190—Margarida Rodrigues do Nascimento .....      | 64.633  | 284—Raimundo Lopes Corraia .....                   | 70.458 | — C —                                             |         |
| 191—Maria do Ó da Conceição .....                | 64.159  | 285—Raimundo do Espírito Santo Silva .....         | 69.597 | 30—Claudino José dos Santos .....                 | 104.817 |
| 192—Marivalda Rocha de Souza .....               | 65.043  | 286—Rosa Oliveira dos Santos .....                 | 47.492 | 31—Casemiro da Silva Chaves .....                 | 8.572   |
| 193—Maria Ilma Rocha Silva .....                 |         | 287—Raimundo Costa da Silva .....                  | 45.048 | 32—Celio Raiol Boga .....                         | 14.254  |
| 194—Manoel Heráclito Soares .....                | 64.861  | 288—Raimundo Pereira Silva dos San-<br>tos .....   | 26.256 | 33—Clodoaldo de Moura Palha .....                 | 8.878   |
| 195—Miquelina Barbosa da Silva Araújo .....      | 64.566  | 289—Ramiro do Espírito Santo Melo .....            | 26.798 | 34—Celestina de Moraes .....                      | 11.433  |
| 196—Martinho Gomes da Silva .....                | 66.655  | 290—Raimundo de Oliveira Palha .....               | 20.147 | 35—Celino Costa Bahia .....                       | 12.477  |
| 197—Maria José Bentes .....                      |         | 291—Raimundo Nazaré .....                          | 24.629 | 36—Catarina da Costa e Silva .....                | 20.736  |
| 198—Manoel de Deus dos Santos Cardoso .....      | 65.085  | 292—Raimundo Pontes de Carvalho .....              | 24.617 | 37—Candida Ribeiro .....                          | 12.075  |
| 199—Marcelino Jorge da Silva .....               | 65.851  | 293—Raimundo Manoel Assunção .....                 | 48.303 | 38—Cassilda Neves de Barros Pereira .....         | 12.304  |
| 200—Maria Teófilo de Souza .....                 | 65.443  | 294—Rosa dos Santos Rodrigues .....                | 48.302 | 39—Carlos Alberto Matias .....                    | 58.773  |
| 201—Maria Queiroz Duarte .....                   | 65.443  | 295—Romualdo Favacho .....                         | 48.325 | 40—Clara Raiol Piedade .....                      | 48.373  |
| 202—Maria Tereza Nunes Brasil .....              | 64.864  | 296—Raimunda Maria da Silva .....                  | 24.631 | 41—Caetano Girão da Silva .....                   | 57.174  |
| 203—Manoel Rodrigues de Souza .....              | 64.757  | 297—Raimundo dos Santos Monteiro .....             | 64.914 | 42—Claudio Varela .....                           | 55.550  |
| 204—Maria de Nazaré Souza .....                  | 64.635  | Raimundo do Rego Monteiro .....                    | 23.389 | 43—Carlos Tomaz dos Santos Ferreira .....         | 45.173  |
| 205—Maria das Dores da Costa Rodrigues .....     | 66.503  | 298—Raimunda Maria Coelho de Salles .....          | 23.582 | — D —                                             |         |
| 206—Maria do Ó Jardim .....                      | 67.035  | Raimundo Assunção Cruz .....                       | 25.058 | 44—Didaco Antônio Raiol .....                     | 5.530   |
| 207—Maria José Bentes .....                      | 66.854  | Raimundo Wilson Machado .....                      | 25.080 | 45—Domingos Perez .....                           | 14.079  |
| 208—Manoel de Jesus Favacho .....                | 67.470  | Raimundo Andrade da Costa .....                    | 25.077 | 46—Djalma dos Santos Gaia .....                   | 14.436  |
| 209—Manoel Verissimo da Silva .....              | 63.147  | — S —                                              |        | 47—Durval Palheta .....                           | 31.420  |
| 210—Maria Gracina da Conceição .....             | 67.467  | 299—Sizenando Girão da Silva .....                 | 75.518 | 48—Dário Martins Brito .....                      | 94.371  |
| 211—Maria de Nazaré Cardoso .....                | 69.379  | 300—Sebastião Ferreira da Silva .....              | 65.114 | — E —                                             |         |
| 212—Manoel Francisco de Sales Martins .....      | 69.771  | 301—Sebastião de Oliveira Chagas .....             | 65.115 | 50—Esmeralda Mendes Pereira de<br>Melo .....      | 105.229 |
| 213—Manoel do Rosário Jardim .....               | 70.435  | 302—Suzana Pacheco das Mercês .....                | 65.458 | 51—Evangalina Paiva Moy .....                     | 64.43   |
| 214—Manoel Luiz da Silva .....                   | 70.505  | 303—Satiro de Oliveira Theodoro .....              | 66.622 | 52—Elias Constantino Habib .....                  | 31.430  |
| 215—Maria da Silva Bentes .....                  | 69.381  | 304—Severino Aragão .....                          | 37.430 | 53—Euzébio Proes da Silva .....                   | 29.977  |
| 216—Manoel Cassiano Rodrigues .....              |         | 305—Sabino Rodrigues do Nascimento .....           | 37.434 | 54—Euclides Nascimento .....                      | 30.820  |
| 217—Maria da Silva Ferreira .....                | 106.022 | 306—Severino Feliciano da Silva .....              | 54.205 | 55—Enedina de Jesus Lobo .....                    | 45.633  |
| 218—Manoel Ascenção Barbosa .....                | 112.912 | 307—Samuel Monteiro da Piedade .....               | 55.461 | 56—Esmeralda Wanzeler de Andrade .....            | 104.875 |
| 219—Maria Silva Magno .....                      | 64.239  | 308—Sebastião Moraes .....                         | 58.787 | 57—Elias Cohen do Rosário .....                   | 13.673  |
| 220—Minervina Castro da Costa .....              | 21.374  | — T —                                              |        | — F —                                             |         |
| — N —                                            |         | 309—Thereza Gonçalves da Silva .....               | 20.828 | 58—Francisco Marcelino Piedade .....              | 21.176  |
| 221—Nair de Almeida Rosas e Silva .....          | 64.664  | 310—Terêncio de Souza Bentes Filho .....           | 71.715 | 59—Firmiana Amador da Conceição .....             | 88.730  |
| 222—Nair dos Santos Lima .....                   | 21.210  | 311—Telésforo Cardoso .....                        | 64.552 | 60—Francisco Ferreira Marcelino .....             | 90.936  |
| 223—Neusa de Castro e Silva .....                | 64.766  | 312—Tarcília Andrade Gama .....                    |        | 61—Francisco Conceição Marcelino .....            |         |
| 224—Nazaré Gomes dos Santos .....                | 64.784  | 313—Temísticles Rodrigues .....                    | 37.432 | 62—Felipe Pereira dos Santos Filho .....          | 12.392  |
| — O —                                            |         | 314—Torquato Torres de Oliveira .....              | 38.152 | 63—Feliciano Seabra Mathias .....                 | 4.170   |
| 225—Osmar Barbosa de Aragão .....                | 21.383  | 315—Tereza Maria da Silva .....                    | 45.060 | 64—Francisco Joaquim Nascimento .....             | 28.444  |
| 226—Oscar Martins da Costa .....                 | 65.096  | 316—Tomaz Mesquita de Oliveira .....               | 48.101 | 65—Francisco Barros .....                         | 55.494  |
| 227—Oscarina Bastos F. de Carvalho .....         |         | 317—Teodora Borges da Luz .....                    | 48.875 | 66—Fausto Silva .....                             | 4.096   |
| 228—Odaléa de Almeida Sarmanho .....             | 66.563  |                                                    |        | 67—Francisco Gomes Machado .....                  | 57.225  |
| 229—Oscar da Conceição Martins .....             | 64.747  |                                                    |        | — G —                                             |         |
|                                                  |         |                                                    |        | 69—Guimar de Oliveira .....                       | 45.079  |
|                                                  |         |                                                    |        | — H —                                             |         |
|                                                  |         |                                                    |        | 71—Helena Moraes .....                            | 56.788  |
|                                                  |         |                                                    |        | 72—Hilário Brito dos Santos .....                 | 90.979  |
|                                                  |         |                                                    |        | 73—Helena da Silva Chagas .....                   | 90.297  |
|                                                  |         |                                                    |        | 74—Honorafo Guimarães Amador .....                | 86.470  |
|                                                  |         |                                                    |        | 75—Honorina do Espírito Santo Brito .....         | 94.305  |

## — I —

|                                    |         |
|------------------------------------|---------|
| 76—Iracema B. Marcelino Palmeira   | 103.078 |
| 77—Idalina do Espírito Santo Brito | 94.304  |
| 78—Isaltino Barbosa da Conceição   | 72.909  |
| 79—Inocencio Nascimento Sobral     | 24.178  |
| 80—Irene da Costa Fraiha           | 5.153   |
| 81—Inácio Danin de Melo            | 56.735  |
| 82—Ito Costa Teixeira              | 23.435  |

## — J —

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| 83—João Batista Campos       | 77.213 |
| 84—João Soares da Silva      | 90.858 |
| 85—Joana Oliveira Marcelino  | 94.310 |
| 86—João P. Marcelino Piedade | 17.625 |
| 87—José Cardoso              | 31.441 |
| 88—João Cruz da Silva        | 24.269 |
| 89—Joaquim Sarmanho          | 31.403 |
| 90—João Soares               | 38.150 |
| 91—João Silva                | 37.427 |
| 92—Jurema Souza              | 37.423 |
| 93—José de Lima Falcão       | 15.140 |
| 94—Jair Nunes de Miranda     | 10.311 |
| 95—José Odilon da Silva      | 11.446 |
| 96—João Fernandes do Vale    | 28.710 |
| 97—José Varela da Silva      | 8.626  |
| 98—João José Pacheco         | 8.361  |
| 99—João Soares               | 6.245  |
| 100—Julietta de Lima Bentes  | 45.651 |
| 101—Joana Siqueira Arouch    | 49.237 |
| 102—José Lopes Raiol         | 24.628 |

## — J —

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| 103—João Bentes da Silva        | 7.410   |
| 104—José do Rosário Jardim      | 7.411   |
| 105—João Guimarães Amador       | 9.754   |
| 106—João Farias da Silva        | 8.364   |
| 107—José Anastacio de Oliveira  | 8.949   |
| 108—João Alves Seabra           | 8.371   |
| 109—João Matias Lima            | 8.710   |
| 110—José Varela da Silva        | 9.818   |
| 111—Joaquim de Souza            | 5.585   |
| 112—Júlio Paixão                | 3.151   |
| 113—João Raimundo Pereira       | 3.169   |
| 114—Joaquim Raiol Amador Junior | 3.165   |
| 116—João Moraes                 | 4.273   |
| 117—Joventina Mesquita da Silva | 8.325   |
| 118—Joana Oliveira              | 5.581   |
| 119—João Fraim                  | 5.578   |
| 120—João Batista de Castro      | 48.121  |
| 121—Jerônimo Marques da Silva   | 2.959   |
| 122—Jamico Ramos Castelo Branco | 4.572   |
| 123—João Batista Madeira Xerfan | 49.238  |
| 124—João dos Santos Monteiro    | 45.121  |
| 125—João Acacio dos Santos      | 55.493  |
| 126—João Queiroz da Silva       | 48.854  |
| 127—João Baía Sobrinho          | 48.851  |
| 128—José Ferreira de Araújo     | 49.777  |
| 129—João da Cruz Souza          | 24.628  |
| 130—João Bentes da Silva        | 105.598 |
| 131—Jaime Casemiro de Souza     | 103.041 |
| 132—José Tavares de Andrade     | 103.040 |
| 133—João da Silva Moraes        | 14.455  |

## — L —

|                                   |         |
|-----------------------------------|---------|
| 134—Luiz Corrêa do Amaral         | 29.958  |
| 135—Lauro Ferreira da Rocha       | 5.713   |
| 136—Lourival Ferreira             | 55.364  |
| 137—Ladir Martins                 | 55.411  |
| 138—Lúcia Bentes Macedo           | 9.321   |
| 139—Luiz Pinto de Araújo          | 7.416   |
| 140—Luiz Gomes da Silva           | 6.410   |
| 141—Lourengo Moraes do Nascimento | 8.712   |
| 142—Luiz Constancio da Silva      | 5.723   |
| 143—Luiz Gonzaga Pereira          | 25.059  |
| 144—Luiza Campelo de Sousa        | 105.535 |

## — M —

|                                         |         |
|-----------------------------------------|---------|
| 145—Maria de Nazaré Monteiro dos Santos | 103.040 |
| 146—Marcelino Machado                   | 103.076 |
| 147—Manoel Felezardo da Silva           | 100.002 |
| 148—Manoel Santana Ferreira Marcelino   | 105.300 |
| 149—Maria dos Anjos Corrêa de Souza     | 88.764  |
| 150—Miguel Moraes de Paula              | 90.913  |
| 151—Maria do Espírito Santo Farias      | 74.055  |
| 152—Maria da Glória Brito               | 73.931  |
| 153—Maria Luiza Piedade                 | 31.417  |
| 154—Manuel Pacheco                      | 6.467   |
| 155—Maria Estrela Simões                | 34.226  |
| 156—Manuel Silva                        | 11.234  |
| 157—Manuel Mendes Braz                  | 47.493  |
| 158—Mário Pinto Barbosa                 | 55.717  |
| 159—Mário Barbosa Felix                 | 45.953  |
| 160—Manuel Januário de Souza            | 17.177  |
| 161—Maria de Nazaré Soares              | 3.163   |
| 162—Manuel Pereira da Silva             | 17.171  |
| 163—Maria Camila Pinheiro               | 17.172  |
| 164—Maria de Nazaré Pinheiro            | 30.572  |
| 165—Melquiades Eustaquio de Moraes      | 12.456  |
| 166—Marcelino Palheta da Silva          | 13.983  |
| 167—Maria de Lourdes do Rosário Pereira | 20.474  |
| 168—Maria Castilho de Barros            | 20.472  |
| 169—Manuel do Nascimento Sobral         | 20.484  |
| 170—Maria da Purificação de Azevedo     | 14.120  |
| 171—Manuel de Aquino Barbosa            | 13.670  |
| 172—Manuel Candido do Vale              | 13.656  |
| 173—Matias de Souza Santarém            | 13.736  |
| 174—Matilde Cordeiro dos Santos Raiol   | 13.868  |
| 175—Maria Ferreira de Santarém Souza    | 13.660  |
| 176—Manuel Barata de Assunção           | 14.449  |
| 177—Maria dos Reis Ferreira             | 13.744  |
| 178—Manuel da Silva Almeida             | 20.049  |
| 179—Maria Carmen de Souza Simões        | 41.629  |
| 180—Maria Farias de Azevedo             | 25.542  |
| 181—Manuel Tolentino                    | 28.428  |
| 182—Manuel Plácido Santiago             | 24.171  |
| 183—Manuel de Souza Bentes              | 28.427  |

|                                    |        |
|------------------------------------|--------|
| 184—Maria de Belém Santiago        | 24.277 |
| 185—Maria Rodrigues Ferreira       | 24.190 |
| 186—Maria de Macedo Costa Gomes    | 24.183 |
| 187—Manuel Rodrigues de Souza      | 40.236 |
| 188—Martinho Martins dos Santos    | 749    |
| 189—Maria Virgolino de Melo Castro | 28.531 |
| 190—Miguel de Souza Martins        | 28.750 |
| 191—Manuel Vilaça de Souza         | 22.307 |
| 192—Manuel Antônio Batista Franco  | 23.567 |

## — N —

|                                                |         |
|------------------------------------------------|---------|
| 193—Nazaré da S. Marcelino dos Santos          | 20.482  |
| 195—Nair de Carvalho Nobre Santos              | 20.482  |
| 195—Nair de Carvalho Nobre Santos              | 28.955  |
| 196—Nelson Gonçalves Teixeira                  | 17.179  |
| 197—Nazaré da Fonseca Gonçalves                | 41.643  |
| 198—Narciso Mário Guimarães Pontes de Carvalho | 105.298 |

## — O —

|                                    |        |
|------------------------------------|--------|
| 199—Odaliz ada Conceição Marcelino | 45.033 |
| 200—Orlandina Alves de Brito       | 20.486 |
| 201—Otavio de Araújo Cabral        | 20.485 |
| 202—Oswaldo Marcilio Gomes         | 13.567 |
| 203—Orlando Costa dos Santos       | 12.557 |
| 204—Osorio - Solano Maciel         | 12.380 |
| 205—Olívio Leoncio Jardim          | 12.020 |
| 206—Orlando Barros de Farias       | 24.279 |
| 207—Otacião Alves de Carvalho      | 25.074 |
| 208—Osmarita Carrêra Machado       | 28.953 |
| Orlandina Duarte Brito             | 27.424 |

## — P —

|                                  |         |
|----------------------------------|---------|
| 209—Pedro de Alcantara e Silva   | 31.407  |
| 210—Paulo Barbosa                | 55.371  |
| 211—Pedro Fagundes               | 45.058  |
| 212—Pedro de Souza Piedade       | 82.108  |
| 213—Pedro Fernandes Cordeiro     | 90.917  |
| 214—Romualdo dos Santos Monteiro | 99.914  |
| 215—Romualdo Barbosa Palmeira    | 20.138  |
| 216—Raimundo Ferreira Marcelino  | 20.766  |
| 217—Raimundo Bentes Ferreira     | 38.151  |
| 218—Raimundo Cicero de Souza     | 45.087  |
| 219—Raimundo Cruz                | 45.088  |
| 220—Regina Ferreira              | 45.665  |
| 221—Raimundo Abreu Teles         | 49.246  |
| 222—Raimundo Fioes de Oliveira   | 31.404  |
| 223—Raimundo Dias Lamego         | 37.441  |
| 224—Raimundo Cruz Filho          | 31.444  |
| 225—Raimundo Cordeiro Magno      | 31.451  |
| 226—Raimundo da Costa Moraes     | 37.451  |
| 227—Raimundo Valentim Silva      | 45.160  |
| 228—Raimundo Rodrigues Serra     | 73.944  |
| 229—Rufina Moreira de Araújo     | 23.578  |
| 230—Raimundo Nonato Corrêa       | 23.579  |
| 231—Raimundo Amador Lobo         | 25.084  |
| Raimundo Lopes da Silva          | 25.082  |
| Raimundo Ferreira Marcelino      | 22.302  |
| Renato Raiol Castelo Branco      | 104.810 |

## — S —

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| 232—Sebastião Pinto de Mesquita | 20.378  |
| 233—Sabino Lima Prata           | 90.962  |
| Sebastião dos Santos Aranha     | 104.811 |

## — T —

|                                  |        |
|----------------------------------|--------|
| 234—Tertuliano Brito Farias      | 31.449 |
| 235—Umbelina de Oliveira Castelo | 34.337 |

## — V —

|                               |        |
|-------------------------------|--------|
| 236—Valentim Sena da Silva    | 31.442 |
| 237—Vicente Nascimento Sobral | 23.587 |
| Branco                        |        |

## — W —

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Wilson Oliveira Costa     |  |
| Walter Marcelino da Silva |  |

## — Z —

|                           |  |
|---------------------------|--|
| 240—Zacarias Souza Freire |  |
|---------------------------|--|

7.ª SECCAO  
Escola da Povoação de Caranduba  
(Mosqueiro).

|                                  |        |
|----------------------------------|--------|
| 1—Alderico Silva Marcelino       | 20.816 |
| 2—Alice da Silveira Barbosa      | 12.223 |
| 3—Abilio José Barbosa            | 31.397 |
| 4—Artur Fernando Pereira         | 31.461 |
| 5—Antonio dos Santos Coutinho    | 45.042 |
| 6—Aripino de Miranda Teixeira    | 14.441 |
| 7—Adalgisa da Silva Trindade     | 55.050 |
| 8—Antonio Corrêa dos Santos      | 14.687 |
| 9—Ana Seabra da Costa            | 43.134 |
| 10—Altair Pereira                | 36.135 |
| 11—Antonia Pereira               | 12.744 |
| 12—Aprigio Barros                | 14.407 |
| 13—Alzenoura Miranda Teixeira    | 48.107 |
| 14—Anastacio Antonio dos Santos  | 47.500 |
| 15—Abel Paiva Dias               | 44.916 |
| 16—Antonio Felipe Vasconcelos    | 56.823 |
| 17—Antonio Trindade Pinheiro     | 56.826 |
| 18—Argemiro Oliveira Freitas     | 5.572  |
| 19—Adelia Amador de Moraes       | 41.625 |
| 20—Antonia Corrêa dos Santos     | 28.535 |
| 21—Aldenora da Silva             | 46.535 |
| 22—Agostinha Ferreira da Piedade | 8.859  |
| 23—Argemiro Pereira              | 8.865  |
| 24—Avelina Inaya de Oliveira     | 8.858  |
| 25—Aroenio Marticiano Alberto    | 8.857  |
| 26—Antonio Theodoro de Souza     | 66.290 |
| 27—Anezia Rodrigues de Azevedo   | 21.165 |
| 28—Angelina Pereira Martins      | 21.330 |
| 29—Amaria de Mesquita Marcelino  | 21.435 |
| 30—Ana Bruno da Conceição        | 21.389 |

## — B —

|                            |        |
|----------------------------|--------|
| 31—Benjamin Alves Trindade | 45.157 |
| 32—Benedita Marques        | 29.957 |
| 33—Benedito da Consolação  | 8.853  |
| 34—Benicio Teodoro Azevedo |        |

|                               |        |
|-------------------------------|--------|
| 35—Benigno Pinheiro           | 8.814  |
| 36—Balbino da Silva Marcelino | 3.253  |
| 37—Belmiro Bentes da Silva    | 76.588 |

## — C —

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| 38—Claudionor Amador           | 31.381  |
| 39—Carlos da Silva Trindade    | 31.390  |
| 40—Cecilia Coutinho            | 44.915  |
| 41—Christina Pereira da Silva  | 26.799  |
| 42—Constancia Moraes Vale      | 36.359  |
| 43—Cecilia Ferreira Marcelino  | 45.454  |
| 44—Camila Miranda Teixeira     | 20.760  |
| 45—Cassia da Silva Ramos       | 14.443  |
| 46—Clarisse Amador da Trindade | 76.581  |
| 47—Cesário Ferreira de Souza   | 111.761 |
| 48—Cyro Pereira de Moraes      | 22.997  |

## — D —

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| 49—Deodoro Coutinho             | 31.466  |
| 50—Dulcinéa Barbosa da Silva    | 14.442  |
| 51—Deoclecio Antonio dos Santos | 55.375  |
| 52—Domingos Andrade de Araújo   | 8.808   |
| 53—Domingos Silva Luz           | 48.833  |
| 54—Dalila Moreira Gomes         | 99.693  |
| 55—Daria dos Santos Silva       | 113.529 |

## — E —

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| 56—Elza de Lima Freire      | 22.186 |
| 57—Eurico do Vale           | 2.951  |
| 58—Emerita Flexa Marques    | 15.098 |
| 59—Epidio José dos Anjos    | 22.300 |
| 60—Ermina Maria Amador      | 46.875 |
| 61—Eloy Ribeiro dos Santos  | 8.816  |
| 62—Emilia dos Santos        | 88.779 |
| 63—Emilia Amador Figueiredo | 28.542 |

## — F —

|                                       |        |
|---------------------------------------|--------|
| 64—Franklin de Lima Peralta           | 72.905 |
| 65—Frederico de Souza Cordeiro        | 3.257  |
| 66—Frutuoso Pereira                   | 31.387 |
| 67—Francisca Rodrigues dos Santos     | 55.484 |
| 68—Francelino Gomes de Souza          | 26.781 |
| 69—Firmino de Jesus Pinheiro          | 20.136 |
| 70—Francisca Audifaux de Lima Peralta | 20.476 |
| 71—Francisco Pinheiro                 | 8.821  |
| 72—Francisco Miranda Nunes            | 8.809  |
| 73—Francisco Leal de Moraes           | 21.177 |
| Franklin da Silva Amador              | 23.348 |

## — G —

|                                    |        |
|------------------------------------|--------|
| 74—Gilda Amador Trindade           | 31.303 |
| 75—Geny Corrêa                     | 45.165 |
| 76—Gecilda de Negreiros Ferreira   | 24.272 |
| 77—Gustavo Amador da Silva Bar-    | 8.827  |
| ros                                |        |
| 78—Graciete da Silva Santiago Fer- | 20.762 |
| reira                              |        |
| 79—Gumerindo Lobato                | 8.850  |
| 80—Geraldo Marcos de Souza         | 8.851  |
| 81—Gregorio do Espírito Santo Bri- | 8.852  |
| to                                 |        |
| 82—Gratuliano Luz                  | 23.358 |

## — H —

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| 83—Hildebrando Coutinho        | 21.388 |
| 84—Henrique Fausto Ferreira    | 20.763 |
| 85—Honorato Ribeiro dos Santos | 8.813  |

## — I —

|                               |        |
|-------------------------------|--------|
| 86—Ioneide da Conceição Silva | 20.811 |
| 87—Izabel Amador Barros       | 48.358 |
| 88—Idalecio da Silva Santos   | 45.657 |

## — J —

|                                    |        |
|------------------------------------|--------|
| 89—João Soares da Silva            | 20.827 |
| 90—Joana dos Reis Amador           | 28.453 |
| 91—João da Silva Coutinho          | 5.564  |
| 92—João da Conceição               | 55.480 |
| 93—José Pereira Gonçalves          | 31.472 |
| 94—João Damasceno                  | 45.036 |
| 95—José Amador da Trindade         | 26.795 |
| 96—João da Silva Medeiros          | 20.056 |
| 97—José de Macedo Pinheiro         | 22.298 |
| 98—Josefa da Trindade Pinheiro     | 29.932 |
| 99—Jaime Teodoro de Oliveira       | 45.166 |
| 100—Juvenal Pereira da Costa       | 45.168 |
| 101—Joaquim Pereira da Silva       | 8.719  |
| 102—Joana Amador Coutinho          | 13.557 |
| 103—José Ledue Peralta             | 14.542 |
| 104—João Fernandes do Vale         | 48.356 |
| 105—João Pena Velos                | 45.158 |
| 106—Jorge Augusto de Carvalho      | 45.620 |
| 107—Joana Cruz de Souza            | 21.961 |
| 108—Jaime Andrade de Araújo        | 8.935  |
| 109—Juliano Camilo Frôes           | 8.837  |
| 110—João de Freitas Ramos          | 8.838  |
| 111—João Leluc Peralta             | 31.472 |
| 112—Jerônimo Pereira de Miranda    | 3.161  |
| 113—Joana dos Reis Amador          | 28.458 |
| 114—José Alexandre Furtado         | 79.171 |
| 115—Joana da Silva Amador          | 86.417 |
| José Cruz de Souza                 | 23.559 |
| João Alfredo Monteiro Lagoia Filho | 25.054 |

## — L —

|                                    |        |
|------------------------------------|--------|
| 116—Lourival Franco de Sá          | 26.779 |
| 117—Laudelino Mesquita da Costa    | 48.120 |
| 118—Leocadia Amador da Silva       | 7.408  |
| 119—Lourival de Oliveira Teles     | 8.807  |
| 120—Lucildes de Oliveira Magalhães | 94.306 |

## — M —

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| 121—Maria da Conceição Brito | 29.863 |
| 122—Maria da Conceição Alves | 3.173  |
| 123—Manoel Pereira           | 31.383 |
| 124—Martinho Moraes Amador   | 31.463 |
| 125—Manoel Coutinho          | 31.462 |
| 126—Manoel Barbosa Cravo     | 31.470 |
| 127—Martinho Farias          | 34.392 |
| 128—Mario Ramos Conceição    | 31.379 |
| 129—Macario Negrão Brabo     | 31.384 |

|                                     |        |                                          |         |                                      |         |
|-------------------------------------|--------|------------------------------------------|---------|--------------------------------------|---------|
| 130—Manoel Jovino de Santana        | 31.458 | — S —                                    |         | 72—Francisco Faria de Brito          | 65.421  |
| 131—Maria Silva de Paula            | 15.097 | 230—Sophia da Silva Pereira              | 28.529  | 73—Francisco Moraes Vale             | 66.234  |
| 132—Maria de Nazaré                 | 45.031 | 231—Samuel Joaquim da Silva              | 8.829   | 74—Felipe do Valle                   | 66.246  |
| 133—Manoel Malaquias Monteiro       | 55.097 | 232—Severino da Silva                    | 11.447  | 75—Fernando Gonçalves Pereira        | 66.394  |
| 134—Maria de Nazaré Ferreira Marce- |        | 233—Solon Lima Peralta                   | 111.889 | 76—Francisco Soares de Moura         | 70.491  |
| lino                                | 44.914 | 234—Sodario Ferreira de Souza            | 111.892 | 77—Fabriciano Azevedo                | 80.115  |
| 135—Martinho de Brito Araújo        | 13.826 | — T —                                    |         | 78—Firmino da Conceição              |         |
| 136—Mario Pereira da Silva          | 12.749 | 235—Thomaz Mesquita de Souza             | 21.230  | — G —                                |         |
| 137—Moisés Gomes da Silva           | 14.444 | 236—Teodora Borges da Luz                | 42.875  | 79—Gonçalo Trindade Coutinho         | 64.850  |
| 138—Manoel dos Santos Cardoso Fi-   |        | 237—Tereza Amador Ferreira               | 45.050  | 80—Genú Corrêa                       | 45.165  |
| lho                                 | 14.092 | 238—Teofila Amador Mendes                | 20.747  | 81—Gerenalda dos Reis Amador         |         |
| 139—Manoel Marques da Silva         | 28.952 | 239—Tito Soares do Nascimento            | 8.811   | 82—Geraldo dos Santos                | 76.611  |
| 140—Maria da Consolação Almeida     | 27.848 | 240—Tomé Varela de Alexandrino           | 8.810   | 83—Graziela Barbosa da Silva         | 90.879  |
| 141—Melquiades de Oliveira Campos   | 20.533 | 241—Taciano de Siqueira Azevedo          | 8.822   | — H —                                |         |
| 142—Maria do Carmo Barros da Cos-   |        | Tomaz Leocadio da Silva                  | 23.116  | 84—Hilda da Trindade Damasceno       | 65.448  |
| ta                                  | 45.455 | — V —                                    |         | 85—Henrique Antonio Gomes da Sil-    |         |
| 143—Maria Amador da Trindade        | 10.457 | 242—Valério de Souza Lago                | 21.232  | va                                   | 55.419  |
| 144—Manoel Piedade Rayol            | 8.365  | 243—Virgínio Amador Trindade             | 31.380  | 86—Horacio Lopes Cardoso             | 65.425  |
| 145—Maria Esperança de Barros Ama-  |        | 244—Vicência Pereira de Barros           | 20.748  | 87—Helena Silva Amador               | 73.279  |
| dor                                 | 3.171  | 245—Vendrandia Antonia de Almeida        | 196.208 | 88—Hermenegildo Campos de Azeve-     |         |
| 146—Manoel Pereira da Silva         | 5.562  | — W —                                    |         | do                                   | 72.701  |
| 147—Margarida Trindade da Silva     | 65.044 | 246—Walter da Silva Marcelino            | 10.209  | 89—Hortencia de Azevedo Lobo         | 77.291  |
| 148—Martinha Dumienne da Cunha      |        | 247—Wanceslau Coutinho                   | 31.467  | 90—Henrique Ferreira de Matos        | 77.235  |
| Gomes                               | 26.790 | 248—Waldomiro Pamplona Santos            | 31.464  | — I —                                |         |
| 149—Maria de Lourdes Barbosa        | 14.218 | 249—Wilson Braz Mamede da Costa          | 21.070  | 92—Izaura Trindade da Silva          | 65.026  |
| 150—Maria Madalena Amador de Bar-   |        | 250—Waidemar da Silva Amador             | 3.675   | 93—Izaias Natividade da Silva Pi-    |         |
| ros                                 | 3.170  | — Y —                                    |         | nheiro                               | 66.420  |
| 151—Maria Antonia Silva             | 45.159 | 251—Yolanda Barbosa dos Santos           | 28.544  | 94—Izaura de Jesus Monteiro          | 87.251  |
| 152—Manoel de Medeiros Gomes        | 56.841 | — Z —                                    |         | 95—Idilema Siqueira de Barros        | 78.797  |
| 153—Maria Denvinda Araújo           | 46.740 | 252—Zuleide da Silva Monteiro            | 26.792  | 96—Irineu Gomes Chaves               |         |
| 154—Maria da Silva Pereira          | 46.728 | — 8.ª SECCAO                             |         | — J —                                |         |
| 155—Maria Joana Coutinho            | 46.726 | Escola Subvencionada pela Prefeitura, em |         | 97—José Magno de Lima                | 65.379  |
| 156—Maria Rangel                    | 46.871 | Carandubá — Mosqueiro                    |         | 98—José Magno de Lima Filho          | 65.433  |
| 157—Miguel Antonio de Almeida       | 13.743 | — A —                                    |         | 99—Jacira da Silveira Barbosa        | 65.425  |
| 158—Manoel Francisco dos Santos     | 45.689 | 1—Anesia Pereira da Silva                |         | 100—João Alfredo Monteiro Lagoia     |         |
| 159—Mauricio Santino da Silva       | 55.414 | 2—Arlindo Pereira Amador                 | 64.127  | Filho                                | 65.374  |
| 160—Manoel Canuto de Sales          | 9.820  | 3—Abel Miranda Teixeira                  | 64.857  | 101—João Batista de Oliveira         | 65.411  |
| 161—Marcos Antonio Dias             | 8.832  | 4—Alcides Santos                         | 65.216  | 102—José Farias de Castro            | 65.320  |
| 162—Manoel da Conceição Pinheiro    | 8.833  | 5—Artur Leonel Pereira                   | 64.363  | 103—João Aguiar Furtado              | 65.315  |
| 163—Magno Andrade de Araújo         | 5.571  | 6—Adair Mendes Farias                    | 65.442  | 104—Jorge da Silva Filho             | 66.242  |
| 164—Manoel Geraldo de Moraes        | 4.571  | 7—Amancio Inácio de Brito                | 64.841  | 105—Jorge Florencio da Silva         | 66.237  |
| 165—Maria Venina Monteiro Lagoia    |        | 8—Angelina Piedade de Brito              | 64.621  | 106—José dos Santos Oliveira         | 65.020  |
| Gadelha                             | 21.208 | 9—Antonio Evaristo Ramos                 | 66.325  | 107—Jorgeana Lobo de Brito           | 64.651  |
| 166—Mario da Silva Vale             | 21.447 | 10—Anario Valadares de Lima e Sil-       |         | 108—João Mendes Farias               | 66.446  |
| 167—Maria Linair Cunha Silva        | 21.632 | va                                       |         | 109—Justa Rodrigues Barata           | 66.248  |
| 168—Maria Ferreira Monteiro         | 21.683 | 11—Ana Maria Ferreira Gomes              | 70.439  | 110—Josefina Jerônimo de Souza       | 66.429  |
| 169—Manoel Evaristo de Figueiredo   | 5.289  | 12—Antonio Brito de Castro               |         | 111—José Manoel da Silva             | 70.674  |
| 170—Manoel Miranda Barros           | 65.373 | 13—Alexandre Pereira                     |         | 112—José Lopes Raiol                 | 68.477  |
| 171—Manoel Pereira                  | 8.162  | 14—Antonio Rodrigues Ribeiro             | 71.932  | 113—Jeronimo Pereira da Silva        |         |
| 172—Maria de Lourdes Barbosa        | 14.319 | 15—Alcindo Silva                         | 90.932  | 114—Joaquim Pereira da Silva         | 8.719   |
| 173—Maria da Silva Pamplona         | 71.772 | 16—Alvaro Reis da Silva Pereira          | 90.971  | 115—João Batista da Silva            |         |
| 174—Manoel Araújo de Melo           | 80.939 | 17—Aprigio Barros                        | 12.744  | 116—Jonas Vieira Filho               | 59.642  |
| — N —                               |        | 18—Agenor Amador Barros                  | 79.168  | 117—Judith Amador de Moraes Ne-      |         |
| 175—Neuza de Oliveira Magalhães     | 21.212 | — B —                                    |         | ves                                  | 8.691   |
| 176—Nazareno Rodrigues Garcia       | 28.439 | 19—Benedito Salgado da Silva             | 64.967  | 118—Jeronima Perdigão da Silva Vale  | 83.777  |
| 177—Nair da Trindade Magalhães      | 21.213 | 20—Benedito Elias Monteiro Lagoia        | 65.432  | 119—José da Costa Rodrigues          | 84.740  |
| 178—Nemezio Zacarias Farias         | 23.191 | 21—Benedito Bianoir Vieira               |         | 120—José Vilar da Costa              | 83.373  |
| — O —                               |        | 22—Blandina Gonçalves Barbosa            | 65.387  | 121—José Antonio de Oliveira         | 60.193  |
| 179—Osvaldo Silva Coutinho          | 31.382 | 23—Benedito Ferreira Pinto               | 65.363  | 122—João da Vale Pereira             | 3.270   |
| 180—Osorio de Souza Martins         | 31.455 | 24—Beilenice da Silveira Barbosa         | 65.388  | 123—João Alfredo Lagoia              | 92.073  |
| 181—Osorio dos Santos Monteiro      | 31.454 | 25—Bernardo da Silva Farias              | 65.342  | 124—José Vitor M. Lagoia             | 90.963  |
| 182—Orclison Ferreira Trindade      | 31.391 | 26—Benicio da Silva                      | 66.265  | 125—João Amador Mendes               | 77.825  |
| 183—Orivaldo do Espirito Santo Bar- |        | 27—Bernardino da Silva Chagas            | 8.349   | 126—José Amancio Maranhão            |         |
| bosa                                | 31.457 | 28—Bercidio Estacio da Silva             | 8.583   | 127—Joana Ferreira Gomes             | 78.249  |
| 184—Osvaldo Pereira da Silva        | 31.457 | 29—Benedito do Vale                      | 22.295  | 128—José Alexandre Furtado           | 78.790  |
| 185—Olavo Mamede da Costa           | 14.666 | 30—Benjamin de Miranda Teixeira          | 41.632  | 129—Joana da Silva Amador            | 78.600  |
| 186—Osmarino da Silva Barbosa Ama-  |        | 31—Benedita Amador Ferreira              | 73.945  | 130—Jaime de Lima Peralta            | 80.386  |
| dor                                 | 25.543 | 32—Beatriz Araújo Santos                 | 80.373  | 131—Judith Amador                    | 80.940  |
| 187—Osvaldo do Espirito Santo Frêes | 56.845 | 33—Beatriz Barbosa dos Santos            | 81.184  | 132—João Batista da Conceição        | 90.866  |
| 188—Osmarina Oliveira               | 46.738 | 34—Benedito Moraes Gomes                 |         | 133—Joaquim Augusto de Almeida       | 29.334  |
| 189—Olga Pereira da Silva           | 46.750 | 35—Leimiro da Trindade                   |         | 134—João Mauricio Duarte             | 77.212  |
| 190—Osmar de Jesus Pinheiro         | 6.823  | — C —                                    |         | — L —                                |         |
| 191—Ozório Ovidio Lima              | 8.823  | 36—Consuelo Amador Trindade              | 64.910  | 135—Lucila Chaar Vieira              | 65.198  |
| 192—Osorio dos Santos               | 21.771 | 37—Cornelio Tupiassú Lima Peral-         |         | 136—Lucimar Coutinho                 | 65.371  |
| — P —                               |        | ta                                       |         | 137—Lucimar dos Santos               | 65.447  |
| 193—Pedro do Vale                   | 31.732 | 38—Cicero Romano de Oliveira             | 65.203  | 138—Leonice de Oliveira Marcelino    | 5.728   |
| 194—Paulo Alexandrino da Silva      | 56.708 | 39—Clementina Pereira da Silva           | 64.973  | 139—Leonizia Maria da Silva          | 70.711  |
| 195—Pedro Alexandrino da Silva      | 56.709 | 40—Creusa Vale Manito                    | 64.976  | 140—Lourenço Trindade                | 86.428  |
| 196—Petronio do Carmo               | 41.647 | 41—Cléa da Trindade                      | 64.974  | 141—Luciano Monteiro Modesto         | 90.875  |
| 197—Paulo da Conceição Pinheiro     | 2.815  | 42—Casemiro Ferreira Soares              | 65.426  | 142—Lidia Amoras Barbosa             | 79.159  |
| 198—Pedro Andrade de Araújo         | 8.825  | 43—Canuto Maria Monteiro Lagoia          | 65.431  | — M —                                |         |
| — Q —                               |        | 44—Camilo Ramos da Conceição             | 65.434  | 143—Manoel Paulo da Piedade          | 83.697  |
| 199—Quitéria Neves dos Santos       | 48.347 | 45—Creusa Gomes Chaves                   | 65.456  | 144—Maria Conceição Silva Couti-     |         |
| — R —                               |        | 46—Cristovam Alves Pamplona              | 10.302  | nho                                  | 33.699  |
| 200—Raimunda Amador Ferreira        | 3.166  | 47—Cirillo da Silva Coutinho             | 4.901   | 145—Maria Aldarina Barbosa Gonçal-   |         |
| 201—Raimundo M. Santos Brigida      | 31.396 | — D —                                    |         | ves                                  | 8.741   |
| 202—Raimundo Ferreira Gomes         | 31.456 | 48—D' O Barbosa                          | 64.182  | 146—Maria Livramento Pereira         | 86.766  |
| 203—Raimundo Antenor Barbosa        | 31.460 | 49—Daniel Ferreira Gomes                 |         | 147—Marcionila de Jesus Monteiro La- |         |
| 204—Raimundo Pinheiro Saraiva       | 31.459 | 50—Damiano da Silva Marcolino            | 64.894  | goia                                 | 99.903  |
| 205—Raimundo de Moraes              | 31.395 | 51—Dario Brito dos Santos                | 65.060  | 148—Mario do Vale                    | 103.128 |
| 206—Rui de Souza Amador             | 31.386 | 52—Domiciano Corrêa Borges               | 66.359  | 149—Manoel Dionizio da Costa         | 90.911  |
| 207—Raimunda Silva Santos           | 15.094 | 53—Diogo de Souza Borges                 | 66.782  | 150—Manoel Pereira                   | 80.377  |
| 208—Raimunda Jesuina Neves          | 17.849 | 54—Diogenes Gomes da Silva               | 65.178  | 151—Manoel Araújo de Melo            | 80.938  |
| 209—Raimundo Nonato Barbosa         | 17.620 | 55—Deoclecio da Silva Amador             | 73.267  | 152—Maria Damasceno de Abreu         | 82.104  |
| 210—Raimundo Roberto da Silva       | 45.055 | 56—Domingos Mendes dos Santos            | 79.177  | 153—Maria Rodrigues Damasceno        | 80.778  |
| 211—Raimunda da Silva               | 45.451 | 57—Doraci do Vale                        | 90.964  | 154—Maria do Socorro da Silva        | 90.834  |
| 212—Raimundo da Silva               | 48.360 | 58—Deodoro Coutinho                      | 31.466  | 155—Manoel Xisto Monteiro            | 82.111  |
| 213—Raimundo da Silva               | 28.534 | — E —                                    |         | 156—Marcelino Xavier Santos          | 10.316  |
| 214—Rachel Figueiredo Pereira       | 24.182 | 59—Euridice Cunha da Silva               |         | 157—Mercedes da Silva Barros         | 74.936  |
| 215—Raimundo Soares de Salles       |        | 60—Eduardo Ferreira de Almeida           | 65.370  | 158—Maxima da Silva Brabo            | 65.052  |
| 216—Raimundo Nonato da Silva Bar-   |        | 61—Eurico Gomes Barbosa                  |         | 159—Miguel Coutinho                  | 65.047  |
| ros                                 | 21.033 | 62—Esmeraldina Gonçalves Barbosa         | 66.644  | 160—Maria de Jesus Vale              | 65.075  |
| 217—Rogaciano da Silva Barros       | 8.843  | 63—Eurico Gomes do Vale                  |         | 161—Marina de Moraes Gomes do        |         |
| 218—Raimunda Oliveira               | 45.167 | 64—Enedinan Jesus Lobo                   | 45.658  | Vale                                 | 65.056  |
| 219—Raimunda da Silva Amador        | 49.332 | 65—Estevam Farias Filho                  | 71.713  | 162—Manoel Epaminondas Duarte        | 67.471  |
| 220—Raimunda Tavares                | 46.874 | 66—Eucelides Daniel do Nascimen-         |         | 163—Manoel Raimundo Magalhães        | 65.372  |
| 221—Raimundo Monteiro Lagoia        | 21.218 | to                                       | 86.422  | 164—Maria da Conceição Coutinho      |         |
| 222—Rutina Coutinho                 | 46.749 | 67—Esmeralda Martins                     | 90.840  | Trindade                             | 65.381  |
| 223—Rodrigo Clemente da Silva       | 13.669 | 68—Eladio Mendes dos Santos              | 90.876  | 165—Mario Ramos da Conceição         | 65.396  |
| 224—Rodrigo Clemente da Silva       | 8.845  | 69—Estevam Oliveira                      | 78.796  | 166—Manoel Pereira da Silva          | 65.369  |
| 225—Raimundo Nonato de Araújo       | 5.871  | — F —                                    |         | 167—Manoel de Souza Silva            | 65.386  |
| 226—Raimundo Neves Monteiro         | 72.478 | 70—Francisca da Trindade Coutinho        | 65.430  | 168—Martinho Farias de Brito         | 65.400  |
| 227—Rosinda Girão da Silva          |        | 71—Felipe Santa Brigida Paixão           | 65.395  | 169—Maria Almeida Duarte             | 66.165  |
| 228—Raimundo Eleotério Monteiro La- |        |                                          |         | 170—Misael dos Santos Mendes         | 67.291  |
| goia                                | 25.081 |                                          |         |                                      |         |
| 229—Rubina Piedade Barros           | 25.078 |                                          |         |                                      |         |

|                                           |         |                                     |         |
|-------------------------------------------|---------|-------------------------------------|---------|
| 371—Maria de Moraes Gomes                 | 66.235  | 10—Antonio Mendes da Silva          | 66.253  |
| 172—Manoel de Moraes Gomes                | 22.938  | 11—Augusto Ribeiro da Silva         | 65.323  |
| 173—Maria dos Anjos de Lemos Duarte       | 66.267  | 12—Adriano Alves de Oliveira Valois | 65.460  |
| 174—Manoel Jovino Cardoso                 | 66.138  | 13—Agostinho Ribeiro da Silva       | 66.145  |
| 175—Manoel Piedade Raiol                  | 65.080  | 14—Aguida Silva                     | 104.828 |
| 176—Manoel Benedito de Lima               | 66.263  | 15—Antônio Gomes da Silva           | 31.469  |
| 177—Maria das Dores Moraes                | 66.483  | — B —                               |         |
| 178—Margarida Coutinho da Silva           | 66.501  | 16—Benedito Pinto dos Santos        | 92.070  |
| 179—Maria Luiza Piedade                   | 66.473  | 17—Bernardino da Silva              | 55.483  |
| 180—Maria Coelho                          | 67.043  | — C —                               |         |
| 181—Maria Neuza Barbosa do Espírito Santo | 67.019  | 18—Clara Mendes da Silva            | 66.265  |
| 182—Maria Piedade de Brito                | 69.153  | 19—Catarina da Silva                | 70.443  |
| 183—Manoel Pereira dos Santos             | 69.725  | 20—Cezino Palheta Barata            | 12.026  |
| 184—Manoel Pedronio Cordeiro              | 3.157   | 21—Cipriano Pinheiro de Assis       | 49.699  |
| 185—Maria Alice de Holanda Campos         | 72.061  | 22—Cristovam Alves Pampolha         | 10.312  |
| — N —                                     |         | — D —                               |         |
| 186—Noemia da Silva Pereira               | 86.474  | 23—Domingos Barata de Assunção      | 104.878 |
| 187—Nestor Gomes da Silva                 | 77.294  | 24—Domingos Medeiros de Santana     | 80.380  |
| 188—Noemia Ferreira Marcelino             | 64.663  | 25—Dário Corrêa                     | 81.574  |
| 189—Noemia Miranda de Barros              | 66.544  | 26—Daniel da Silva Couto            | 81.581  |
| 190—Nair da Silva Barbosa                 | 79.492  | 27—Dionísio Lúcio da Silva          | 13.013  |
| 191—Nilza Margarida da Cunha Barbosa      | 69.646  | 28—Domingos Barroso da Silva        | 5.566   |
| 192—Norberto da Silva Brito               | 22.301  | 29—Dulcinéa Silva Trindade          | 23.333  |
| — O —                                     |         | — E —                               |         |
| 193—Osmar Barbosa do Espírito Santo       | 65.377  | 30—Elvina Barata das Neves          | 22.403  |
| 194—Oscar Moraes do Valle                 | 66.268  | 31—Ezequiel Gomes da Cruz           | 104.814 |
| 195—Oswaldo da Silva Chages               | 64.643  | 32—Elvira Palheta Barata            | 8.817   |
| 196—Olga Guimarães Amador                 | 66.552  | 33—Eufrosino Francisco da Silva     | 106.021 |
| 197—Osmarina Ferreira Soares              | 71.931  | 34—Elza Moraes de Sousa             | 66.254  |
| 198—Oscarina da Silva Barbosa da Cruz     | 83.341  | 35—Engácia Maria da Silva           | 66.261  |
| 199—Orlandina Chaves Coutinho             | 88.776  | 36—Eduarda Araújo da Silva Filho    | 66.249  |
| 200—Oswaldo Ramos                         | 90.981  | 37—Emília Francisca Leal da Silva   | 69.764  |
| 201—Odete Amador Coutinho de Moraes       | 90.966  | 38—Escolástica Catarina da Silva    | 69.504  |
| 202—Olimpio Ferreira Damasceno            | 51.524  | — F —                               |         |
| — P —                                     |         | 39—Felicidade da Silva              | 78.247  |
| 203—Paulo Leduc Peralta                   | 67.126  | 40—Francisco Carvalho da Silva      | 79.161  |
| 204—Pedro Rufino Amador                   | 9.754   | 41—Fernando Nolasco da Silva        | 79.735  |
| 205—Porfírio da Trindade                  | 76.667  | 42—Floriano Rocha Carvalho          | 21.958  |
| 206—Prospero Jovino Cardoso               | 84.739  | 43—Firmino da Silva                 | 8.713   |
| 207—Pedro Barbosa                         | 90.842  | 44—Frutuoso Silva do Rosário        | 66.259  |
| 208—Paulino de Souza Amador               | 79.175  | 45—Firmina Mendes da Silva          | 66.238  |
| — R —                                     |         | 46—Fernando José da Silva           | 66.257  |
| 209—Raimundo da Costa Barata              | 31.452  | 47—Francisca Assis e Silva          | 70.442  |
| 210—Raimundo Amador da Conceição          | 64.711  | 48—Filomena Agostinha da Silva      | 69.580  |
| 211—Raimundo Santos Rocha                 | 65.359  | 49—Francisca Terezinha da Silva     | 23.549  |
| 212—Raimundo Manito Vale                  | 64.918  | 50—Firmino Manoel da Silva          | 23.550  |
| 213—Rufino Ferreira da Piedade            | 64.293  | — H —                               |         |
| 214—Raimundo Ferreira de Brito            | 64.724  | 49—Humberto da Silva Valois         | 104.819 |
| 215—Raimundo Noemia de Brito              | 65.317  | 50—Henrique Antônio Gomes da Silva  | 55.419  |
| 216—Raimunda Farias Raiol                 | 66.598  | — I —                               |         |
| 217—Raimunda Pacheco                      | 66.593  | Iracema Lobato da Silva             | 87.541  |
| 218—Raimunda Gomes de Souza               |         | Izabel Alves dos Reis               | 79.169  |
| 219—Roza Lima Pereira                     |         | Inácio Pereira da Silva             | 48.219  |
| 220—Raimundo Nonato da Silva              | 19.007  | Irineu Gonçalves Brabo              | 23.556  |
| 221—Raimundo Manços Cordeiro              | 72.065  | — J —                               |         |
| 222—Raimundo Vale Pereira                 | 72.567  | 54—José Martins Valente             | 104.830 |
| 223—Raimundo Pamplona dos Santos          | 76.201  | 55—Justino de Brito Valente         | 103.042 |
| 224—Raimundo Neves de Lima                | 73.940  | 56—José Cardoso do Nascimento       | 103.044 |
| 225—Raimunda Barbosa Cravo                | 63.359  | 57—João Agnelo de Sousa             | 104.829 |
| 226—Raimundo Manito Vale                  | 80.343  | 58—João Ferreira dos Santos Cardoso | 90.862  |
| 227—Raimundo Ferreira Alves               | 5.376   | 59—Josefa Francisca da Silva        | 77.821  |
| 228—Raimundo Felix Rodrigues              | 93.320  | 60—João Batista Pamplona            | 77.823  |
| 229—Raimundo Moraes Gomes                 | 98.586  | 61—José Barbosa de Sousa            | 77.830  |
| 230—Raimundo de Moraes Gomes              | 90.935  | 62—João da Silva Vilaça             | 77.832  |
| 231—Raimunda da Silva Carvalho            |         | 63—João Vilaça da Silva             | 78.243  |
| — S —                                     |         | 64—Joana Ferreira                   | 79.166  |
| 232—Silvia da Silveira Barbosa            | 86.425  | 65—Joana Cândia da Silva            | 81.577  |
| 233—Siverino Alves da Silva               |         | 66—João Pamplona da Silva           | 9.759   |
| 234—Salomão Monteiro Lagoa                | 65.450  | 67—João Francisco da Silva          | 28.445  |
| 235—Socraes Nazaré Ataíde                 | 65.343  | 68—João Batista da Silva            | 9.753   |
| 236—Samuel Rodrigues Barata               | 28.537  | 69—Jorge da Silva Filho             | 86.473  |
| — T —                                     |         | 70—José Rodrigues da Silva          | 106.020 |
| 237—Teodoro Antonio Moraes                | 64.854  | 71—João Pena Valois                 | 66.244  |
| 238—Teofila Duarte de Lima                | 65.368  | 72—João Nascimento da Silva         | 66.245  |
| 239—Tereza de Moraes Gomes                | 66.631  | 73—Josefa Ribeiro da Silva          | 66.162  |
| 240—Terezinha de Jesus Trindade Silva     | 90.961  | 74—João Monteiro Reis               | 69.747  |
| 241—Teodora Florencia da Silva Amador     | 80.115  | 75—Joana Evangelista da Silva       | 69.759  |
| 242—Terezinha de Amador Trindade          |         | 76—Judite Couto Neto                | 69.762  |
| 243—Tarcília Maria de Lima                | 94.313  | 77—João Pinto dos Santos            | 10.314  |
| 244—Tartuliana Neves                      | 83.344  | — K —                               |         |
| 245—Terezinha Amador Ferreira             | 78.799  | 78—Lázaro Eulálio da Silva          | 77.829  |
| — U —                                     |         | 79—Luiz Agostinho da Silva          | 79.170  |
| 246—Umbelina Rodrigues Ribeiro            | 73.210  | 80—Luiz Constância da Silva         | 65.322  |
| — V —                                     |         | — L —                               |         |
| 247—Vitorino Rufino da Silva              | 66.640  | 81—Manoel da Pácoa e Silva          | 77.808  |
| 248—Valdomira Sales                       | 65.341  | 82—Maria Isaura da Trindade         | 78.251  |
| 249—Valdemar da Silva Vale                | 91.805  | 83—Manoel Agostinho de Sousa        | 79.736  |
| 250—Vitorino Ferreira da Silva            | 79.167  | 84—Maria Valois da Silva            | 81.579  |
| — Z —                                     |         | 85—Maximiana Araújo da Silva        | 83.696  |
| 251—Zacarias Balduino Duarte              | 66.233  | 86—Mário de Jesus e Silva           | 48.354  |
| 9.ª SECCÃO                                |         | 87—Marieta Pamplona da Silva Santos | 90.902  |
| Escola Isolada Mista de Fazenda           |         | 88—Marino da Silva                  | 45.151  |
| Baía do Sol — Mosqueiro                   |         | 89—Manoel Monteiro                  | 44.917  |
| — A —                                     |         | 90—Matheus Lúcio da Silva           | 44.913  |
| 1—Anibal Palheta das Neves                | 68.864  | 91—Maria Margarida da Silva         | 13.821  |
| 2—Alexandre Cordeiro                      | 104.834 | 92—Manoel José da Silva             | 40.226  |
| 3—Augusto da Silva Santos                 | 104.833 | 93—Maria Escolástica de Sousa       | 41.672  |
| 4—Alzira Palheta Barata                   | 104.824 | 94—Manoel da Cunha Caldeira         | 48.348  |
| 5—Antônio Silva                           | 103.047 | 95—Maria de Nazaré Silva            | 104.826 |
| 6—Augusto Almeida Chagas                  | 104.825 | 96—Mariano Francisco da Silva       | 66.239  |
| 7—Antônio Fernandes da Silva              | 104.821 | 97—Maria Botelho da Silva           | 66.240  |
| 8—Ana Olímpia da Silva                    | 72.733  | 98—Maria de Nazaré Silva            |         |
| 10—Antônio Mendes da Silva                | 72.733  | 99—Maria Inês da Silva              | 66.262  |
|                                           |         | 100—Maria Venância da Trindade      | 66.264  |
|                                           |         | 101—Maria Chaar da Silva            | 66.247  |
|                                           |         | 102—Maria do O da Silva             | 69.770  |
|                                           |         | 103—Maria do Carmo da Silva         | 69.763  |
|                                           |         | 104—Maria Barata da Silva           | 69.767  |
|                                           |         | 105—Maurícia Santana da Silva       | 55.414  |
|                                           |         | 106—Manoel Miranda da Silva         | 10.315  |
|                                           |         | Maria das Graças Gomes              | 23.064  |
|                                           |         | Manoel Natividade de Souza          | 23.568  |
|                                           |         | Maria de Belém da Silva             | 23.978  |

— N —

|                                     |         |
|-------------------------------------|---------|
| 107—Nestor Adélio das Neves         | 104.832 |
| 108—Nila da Cunha Caldeira          | 104.820 |
| 109—Nelson de Paula Dantas          | 45.668  |
| 110—Nehemias de Melo Linhares Pinto | 92.074  |

— O —

|                               |        |
|-------------------------------|--------|
| 111—Orlando Pamplona da Silva | 81.580 |
|-------------------------------|--------|

— P —

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| 112—Pedro da Silva        | 45.450  |
| 113—Perciliano Silva      | 104.831 |
| 114—Paula Elisia da Silva | 64.054  |

— R —

|                                      |         |
|--------------------------------------|---------|
| 115—Raimundo Zacarias da Silva       | 77.210  |
| 116—Raimundo Gomes da Silva          | 77.826  |
| 117—Rufino José da Silva             | 79.172  |
| 118—Romano Ferreira dos Santos       | 83.783  |
| 119—Raimunda Auta da Silva           | 84.818  |
| 120—Raimundo Nonato da Silva         | 5.473   |
| 121—Raimundo José da Silva           | 31.394  |
| 122—Raimundo Alves                   | 104.825 |
| 123—Raimundo do Espírito Santo Silva | 66.232  |
| 124—Rita Rodrigues da Silva          | 70.431  |
| 125—Risária Maria da Silva           | 67.138  |
| Raimundo Batista da Silva            | 23.580  |
| Raimundo Nicolau Nazaré da Silva     | 23.581  |

— S —

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| Silvério Travassos da Silva | 77.819 |
|-----------------------------|--------|

— T —

|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| 127—Tito de Moura Palha       | 104.839 |
| 128—Teodoro dos Santos Soares | 104.808 |

— V —

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| 129—Valdemar Silva Ferreira  | 90.990 |
| 130—Veríssimo Bento de Matos | 78.316 |

# CARTÓRIO ELEITORAL DA 29.ª ZONA

## EDITAL

## Segunda Via

Faço saber aos interessados que os cidadãos: Artur Antunes da Costa, Aristides João de Oliveira, Antonio de Moraes, Adalgisa Borges da Silva, Benedito Batista Cardoso, Carlos Fernandes Gomes do Amaral, Carlos Manoel Gobert Damasceno, Constantino de Oliveira, Djalma Antonio de Sousa, Dalvino Gomes Lobato, Dagmar Lobato, Djanira de S. Pedro Loureiro, Dalila de Oliveira Ramos, Eulina Alencar da Costa, Edmundo D. Costa, Edna da Rocha Briglia, Filonília do Nascimento, Fernando Paulino da Fonseca, Floriano Roberto Vieira, Firmino Feliciano, Geraldino Carvalho Fortunato, Ildemar dos Santos, Izidjo Lopes de Lima, Iolanda Marta da Silva Cruz, Jovelina Sousa, Izolinda Ferreira Frazão, Josefa da Silva Moura, José Teixeira Filho, José Maria Pinheiro, José Antonio Vasconcelos, José Benedito de Lima, Kosino Brito da Conceição, Luiz da Silva Sarruff, Luzia Rodrigues da Silva, Maria de Nazaré Lourenço, Manoel de Jesus Carreira Costa, Mario Fausto de Moraes, Maria Joana Cândida Farias, Margarida Reis, Maria Severa Cordeiro dos Passos, Manoel Herculanio Lopes, Mariana da Silva Chuva, Milton Ferreira Lima, Maria Freire de Farias, Maria José Santos, Nazarena Matozinho Costa, Olívia de Lacerda, Odete Oliveira Loureiro dos Remédios, Obadias Pereira-Dias, Palmira de Oliveira Gabriel, Raimundo Marinho, Raimundo da Silva Carmo, Raimundo Almeida Santos, Raimundo Lourival Freire, Ramiro Gonçalves de Oliveira, Raimundo Rodrigues Ferreira, Raimunda Menezes Brandão, Raimunda Borges da Silva, Raimundo Apolinário dos Santos, Raimunda Martins Nascimento, Sebastião Pereira Guedes, Severino Abreu Costa, Severino Pereira da Silva, Wonnennigue de Araújo Ataíde Lima e Zélia Martins Nascimento, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via.

E para constar mandei publicar o presente Edital no DIÁRIO OFICIAL do Estado e fixar a porta deste Cartório pelo prazo de cinco dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 29 dias de agosto de 1955.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1955

NUM. 403

Ata da quinquagésima oitava sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e vinte minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Antonio Vilhena, Armando Carneiro, Benedito Carvalho, Dionísio Bentes de Carvalho, João Camargo, Max Parijós, Moura Carvalho, Pedro Boulhosa, Raimundo Neves, Waldemir Santana, Alaci Sampaio, Felix Melo, Athaulpa Fernandez, Newton Miranda, Laércio Barbalho, Abel Figueiredo, Fernando Magalhães, Raimundo Chaves, Serrão de Castro, Simpliciano Medeiros, Stélio Maroja, Vitor Paz, Amintor Cavalcanti, Avelino Martins, João Viana, Wilson Amanajás, Abel Martins, Américo Silva, Acioli Ramos, o senhor Presidente Cattete Pinheiro, secretário pelos senhores deputados Jorge Ramos e Gerson Peres, constatando haver número legal deu início aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O expediente constou do seguinte: telegrama do deputado João Menezes, comunicando que o Presidente da República sancionou o projeto, de sua autoria, concedendo auxílio para combater a epidemia desta cidade; telegrama da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, protestando contra o desmembramento daquele município; ofício do Secretário do Interior e Justiça, acusando um desta Casa, e ofício do Governador do Estado, encaminhando o projeto de lei que cria o cargo de Auxiliar Técnico de Fisioterapia, lotado no hospital Juliano Moreira. O primeiro orador da hora do Expediente foi o deputado Gerson Peres, que concluiu o seu discurso sobre os problemas da Região Tocantina, mencionando especialmente a questão educacional; seguiu-se o deputado João Viana, lendo mais um discurso referente a campanha pela Reforma Agrária. O deputado Newton Miranda apresentou cinco requerimentos; no sentido de ser oficiado ao Governo do Estado, reiterando os termos dos ofícios números quatrocentos e oitenta e quatro, e seiscentos e noventa e três; urgência para o projeto de lei que dispõe sobre o loteamento de terras do Estado à margem de rodovias; sejam solicitadas providências, ao Departamento de Estradas de Rodagem, para o reparo das rodovias José Porfírio e do Cupiuba, no município de Altamira; solicitando providências do Executivo

para conclusão das obras do Grupo Escolar de Altamira; e para que seja solicitado à Comissão Parlamentar da Valorização Econômica da Amazônia fazer incluir no Orçamento uma dotação para a Prefeitura Municipal de Altamira, destinados a instalação de conjugados elétricos na vila Vitória, e no lugar Recreio, naquele município. Passando a primeira parte da ordem do dia o deputado Gerson Peres apresentou um projeto de lei abrindo crédito especial para a aquisição de um motor de luz para a vila Remansão, no município de Tucuruí. Ainda apresentaram projetos de lei os deputados Armando Carneiro estabelecendo normas para a cobrança do imposto da Produção da Indústria Extrativa Vegetal, sobre a Castanha do Pará; Wilson Amanajás reconhecendo de utilidade pública o Colégio Abraão Levy, nesta Capital; Benedito Carvalho concedendo vantagens a agentes da Fiscalização do Imposto de Vendas e Consignações; e Fernando Magalhães um projeto de Resolução, equiparando os vencimentos do Diretor da Secretaria desta Assembléia, aos do Tribunal de Justiça do Estado para o qual pediu urgência. Em seguida, foram aprovados os requerimentos números duzentos e sessenta e oito, duzentos e sessenta e nove, duzentos e setenta, duzentos e setenta e três, duzentos e oitenta e um, duzentos e oitenta e dois e duzentos e oitenta e três. O deputado Avelino Martins apresentou um requerimento, no sentido de ser solicitado a Comissão Parlamentar da Valorização da Amazônia. Faça incluir diversas dotações em favor do município de Santarém-Novo. O deputado Serrão de Castro apresentou dois requerimentos; seja oficiado ao Diretor dos Serviços de Navegação da Amazônia e Administração dos Portos do Pará; solicitando que um navio, daquela autarquia, faça viagens semanais a cidade de Cametá; e ao Departamento de Portos, Rios e Canais, pedindo que mande desobstruir um trecho do rio Mendaracu, no município de Cametá; o deputado Laércio Barbalho pediu urgência para os processos números cento e noventa e cinco, duzentos e sessenta e sete, duzentos e noventa e um, duzentos e noventa e quatro e duzentos e noventa e sete. Também requereram urgência, os deputados Gerson Peres para o processo número trinta; e Stélio Maroja para os de número cento e noventa e oito e cento e noventa e nove. O deputado

Acindino Campos apresentou um requerimento, a fim de ser telegrafado ao Ministério da Fazenda apelando para a agência da arrecadação no município de Curuçá. A seguir foram aprovados todos os pedidos de urgência apresentados na presente sessão (inclusive um do deputado Raimundo Chaves, para o processo número cento e oitenta e seis. Na segunda parte da Ordem do Dia foi aprovado em terceira discussão o projeto de Resolução que fixa os subsídios do Governador do Estado, para o próximo quinquênio, tendo o deputado Fernando Magalhães solicitado que constasse em ata, o seu voto contrário. Anunciada a terceira discussão do projeto de lei criando o Fundo de Assistência Hospitalar, o deputado Moura Carvalho apresentou uma emenda, que foi combatida pelo deputado Vitor Paz. Passando a Presidência ao deputado Waldemir Santana, o deputado Cattete Pinheiro, apresentou uma emenda. Ainda apresentaram emendas os deputados Raimundo Chaves, Stélio Maroja e Athaulpa Fernandez. Em votação o projeto foi aprovado. A emenda Moura Carvalho foi rejeitada, havendo justificado votos, os deputados Armando Carneiro contrário e João Camargo favorável. Foram aprovadas as emendas Raimundo Chaves, Cattete Pinheiro e Stélio Maroja, esta depois da manifestação contrária do deputado Benedito Carvalho. A emenda Athaulpa Fernandez ficou prejudicada. O deputado Wilson Amanajás, pela ordem, pediu que fosse colocada em pauta o processo número cento e dezesseis. Esgotada a hora regimental o senhor Presidente convidou todos os deputados para uma sessão extraordinária, às vinte horas, para apreciação de diversos processos em regime de urgência e que virão influir na proposta orçamentária. O deputado Armando Carneiro pela ordem, chamou a atenção da Casa para os dispositivos legais regimentais a respeito das convocações extraordinárias, discordando da presente. A Presidência discordou dessa questão de Ordem, atendendo a convocação; e encerrou a sessão, às dezoito horas e quinze minutos. Foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e oito de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco.

(aa.) Edward Cattete Pinheiro, presidente; Raimundo Chaves e Jorge Ramos, secretários.

Ata da décima segunda sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às vinte horas e trinta minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Antonio Vilhena, Armando Carneiro, Dionísio Bentes de Carvalho, João Camargo, Max Parijós, Moura Carvalho, Pedro Boulhosa, Raimundo Neves, Athaulpa Fernandez, Waldemir Santana, Felix Melo, Newton Miranda, Laércio Barbalho, Abel Figueiredo, Fernando Magalhães, Serrão de Castro, Simpliciano Medeiros, Stélio Maroja, Vitor Paz, Amintor Cavalcanti, Avelino Martins, João Viana, Wilson Amanajás, Abel Martins, Américo Silva, Gerson Peres e Acioli Ramos, o senhor Presidente Cattete Pinheiro, secretariado pelos deputados Jorge Ramos e Benedito Carvalho, constatando haver número legal deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão e em virtude da questão de ordem levantada pelo deputado Armando Carneiro; no final da sessão anterior, sobre a convocação da presente esclareceu ao Plenário que se baseara no artigo sessenta e três e seus parágrafos primeiro, segundo e terceiro do Regimento Interno da Câmara Federal, que é subsidiário desta Assembléia. Falaram pela ordem os deputados Armando Carneiro, voltando a discordar da decisão da Presidência; Fernando Magalhães, sugerindo que a deliberação da Mesa ficasse adotada como praxe regimental; e João Camargo apoiando a Presidência. Não havendo expediente a ser lido, os trabalhos foram encaminhados para a primeira parte da Ordem do Dia, havendo o deputado Avelino Martins apresentado um requerimento, no sentido de ser solicitado à Comissão Parlamentar da Valorização da Amazônia a inclusão no Orçamento de uma verba destinada à construção de um hospital em Capanema, sede do município do mesmo nome. Na segunda parte da Ordem do Dia foi colocado em terceira discussão o projeto de lei que institui o Fundo de Assistência e Lavoura, de autoria do deputado Stélio Maroja, que fez longa explanação sobre o assunto e apresentou uma emenda aditiva. O deputado Benedito Carvalho justificou o seu parecer sobre a matéria e o deputado Armando Carneiro pediu adiamento por vinte e quatro horas, o que foi aprovado. Em segunda discussão foram aprovados os projetos de leis que abrem créditos espe-

ciais como auxílio a União Beneficente Pedreirense. Foram rejeitados os constantes dos processos números trezentos e trinta e sete, e quarenta e oito. Esgotada a hora regimental o deputado Abel Figueiredo pediu prorrogação, por uma hora, com o que concordou o Plenário. Em primeira discussão foram aprovados os seguintes: institui subvenção a Prelazia do Guamá; cria o cargo de Chefe do Expediente lotado na Secretaria de Produção; cria cargos no quadro único do funcionalismo do Estado; extingue e cria cargos no quadro único do funcionalismo do Estado; este com abstenção de voto do deputado Laércio Barbalho, que expôs o motivo; o que abre crédito suplementar para importação de material destinado a reparos na Usina Elétrica de São Braz; o que cria o cargo de Arquivista lotado na Secretaria de Obras, Terras e Viação. Foi rejeitado o constante do processo número duzentos e sessenta e cinco e os processos números duzentos e noventa e cinco e trezentos e seis foram encaminhados às Comissões competentes, a requerimento do deputado Fernando Magalhães. — Esgotado o prazo de prorrogação dos trabalhos, foram os mesmos encerrados, às vinte e três horas e dez minutos, sendo marcada duas sessões para o dia seguinte, uma à hora regimental e outra às vinte horas, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e oito de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco.

(aa.) Edward Cattete Pinheiro, presidente; Raimundo Chaves e Jorge Ramos, secretários.

#### Ata da quinquagésima nona sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Antonio Vilhena, Armando Carneiro, Benedito Carvalho, João Camargo, Max Parizós, Moura Carvalho, Pedro Bulhosa, Raimundo Neves, Waldemir Santana, Alaci Sampaio, Felix Melo, Athualpa Fernandez, Newton Miranda, Laércio Barbalho, Abel Figueiredo, Fernando Magalhães, Serrão de Castro Filho, Simpliciano Medeiros, Stélio Maroja, Vitor Paz, Amintor Cavalcanti, Avelino Martins, João Viana, Wilson Amanajás, Abel Martins, Américo Silva, Geraldo Palmeira, Gerson Peres, Acioli Ramos, o senhor Presidente Cattete Pinheiro, secretariado pelos deputados Raimundo Chaves e Jorge Ramos, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Após, foi lido o seguinte expediente: ofício do Secretário do Interior e Justiça, respondendo o desta Casa sobre o Departamento de Assistência aos Municípios; circular do Secretário de Saúde, comunicando haver assumido aquele cargo; ofício do Ministério da Agricultura, sobre a construção do ambulatório e do mercado de peixe de Abaetetuba; ofício do mesmo Ministério, sobre a instalação de uma escola de iniciação agrícola em Santarém; e ofício-circular do Secretário de Produção, comunicando haver assumido o referido cargo. O primeiro orador da hora do Expediente foi o deputado João Camargo, que apresentou um pedido de informações ao Poder Executivo, a respeito da renda e prestação de contas da Loteria do Estado; e um requerimento, no sentido de que esta

Casa se manifeste contrária à discussão da prestação de contas do atual Governador do Estado, até que sejam também enviadas as dos seus antecessores. O deputado Américo Silva criticou a atuação do Prefeito de Bujará, denunciando atos praticados contra o Partido Trabalhista Brasileiro, para conhecimento do Poder Executivo. O deputado Serrão de Castro prestou esclarecimento sobre a instrução primária no município de Cametá, fazendo reparos ao discurso proferido pelo deputado Gerson Peres, nas duas sessões anteriores. O deputado Laércio Barbalho comunicou que o redator-chefe do jornal "O Liberal", cidadão Hélio Gueiros, fora agredido, pelo que responsabilizou o Governo do Estado. O deputado Fernando Magalhães respondeu ao parlamentar pessimista, em defesa do Governo atual e acusando o Partido Social Democrático. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foram lidos os pareceres aos processos números vinte e um, oitenta e sete, cem, cento e oito, cento e sessenta e dois e cento e noventa e nove. O deputado Geraldo Palmeira, depois de justificar, apresentou um projeto de lei que dispõe sobre a cobrança do imposto de transmissão causa-mortis sobre ações ao portador. O deputado Benedito Carvalho apresentou um projeto de lei considerando de utilidade pública o Círculo Operário Guamaense; e um requerimento no sentido de serem solicitadas providências do Juiz de Direito de Abaetetuba, para fazer cessar a destruição de cartazes do Partido Social Democrático. O deputado Simpliciano Medeiros requereu urgência e preferência para o processo número cento e três. O deputado Newton Miranda expressou a sua solidariedade pessoal ao jornalista Hélio Gueiros, protestando contra a agressão de que o mesmo foi vítima; ainda com a palavra, apresentou um requerimento, no sentido de que esta Casa envie cópia do projeto de lei número sessenta e dois traco cinquenta e dois, de autoria do deputado federal Aluísio Ferreira, às Assembleias Legislativas do Amazonas e Mato Grosso, às Associações Comerciais dos mesmos Estados e ainda do Pará, Acre, Guaporé, Rio Branco, Amapá, Baixo Amazonas e Xingu, e à Federação das Associações Rurais deste Estado, para que solicitem ao Senado o andamento e aprovação do citado projeto; outrossim, que esta Assembleia também se dirija àquela Casa Federal, no mesmo sentido. Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados os seguintes projetos de lei: em redação final: o que fixa os subsídios do Governador do Estado, para o próximo quinquênio; e o que concede gratificação, por função de chefia, a dois funcionários desta Assembleia. Em terceira discussão: os que abrem créditos especial e suplementar para auxílio à construção do Matadouro de Marabá; e para reforço da verba Encargos Gerais do Estado — Pensões Diferidas — o que concede auxílio à União Beneficente Pedreirense. Em segunda discussão: o cargo de Chefe do Expediente da Secretaria de Produção; cria cargos no quadro único do funcionalismo do Estado; abre crédito suplementar para importação de material destinado a reparos na usina Diesel de São Braz; e cria o cargo de Arquivista, lotado na Secretaria de Obras, Terras e Viação. O processo número cento e trinta e três foi adiado, por vinte e quatro horas, a requerimento do deputado Stélio Maroja e depois de haver o deputado Athualpa Fernandez apresentado uma emenda, em primeira discussão foram aprovados: o que autoriza a concessão de um auxílio à Associação Comercial, Industrial e Agrícola do

Xingu, depois da manifestação favorável e justificativa do autor, deputado Newton Miranda; e o que abre o crédito especial para pagamento da quota parte do imposto sobre a borracha. O processo número cento e dez foi rejeitado; e o de número vinte e nove foi considerado prejudicado, depois de uma observação do deputado Benedito Carvalho. Esgotada a hora regimental, foi encerrada a sessão às dezoito horas, sendo marcada outra para o próximo dia primeiro de agosto, à hora regimental e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e nove de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco.

(aa.) Edward Cattete Pinheiro, Presidente; Jorge Ramos, secretário.

#### Ata da sexagésima sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Antonio Vilhena, Armando Carneiro, Benedito Carvalho, Dionísio Bentes de Carvalho, João Camargo, Max Parizós, Moura Carvalho, Pedro Bulhosa, Raimundo Neves, Waldemir Santana, Alaci Sampaio, Felix Melo, Athualpa Fernandez, Newton Miranda, Laércio Barbalho, Abel Figueiredo, Serrão de Castro Filho, Simpliciano Medeiros, Stélio Maroja, Vitor Paz, Amintor Cavalcanti, Avelino Martins, João Viana, Reis Fer-

reira, Wilson Amanajás, Abel Martins, Geraldo Palmeira, Gerson Peres, Acioli Ramos e Gurgão Sampaio, o senhor Presidente Cattete Pinheiro, secretariado pelos deputados Raimundo Chaves e Jorge Ramos, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Não houve Expediente a ser lido, nem oradores na hora do Expediente. Anunciada a primeira parte da Ordem do Dia ninguém desejou usar da palavra e não havendo matéria em pauta para esta parte da sessão, teve início a segunda parte da Ordem do Dia com a discussão primeira do projeto de lei que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de mil novecentos e cinquenta e seis. Depois de lido o parecer da Comissão de Finanças, o deputado Geraldo Palmeira usou da palavra analisando a matéria que considerou antiquada e raquitica; referiu-se aos impostos e algumas despesas do Estado; e concluiu declarando que votaria com restrições. Em votação foram aprovados os pareceres sobre o projeto e sobre as emendas apresentadas em Plenário, ficando desse modo, aprovada em primeira discussão a matéria em apreço. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às dezessete horas sendo marcada duas para o dia seguinte à hora regimental e outra em seguida. Foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em primeiro de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco.

(aa.) Edward Cattete Pinheiro, presidente; Jorge Ramos, secretário.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Ao Exmo. Sr. Raimundo da Vera Cruz, ex-Prefeito Municipal de Ananindeua

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, o exmo. sr. Raimundo da Vera Cruz, ex-prefeito municipal de Ananindeua, para, no prazo de trinta (30) dias, que

hoje tem início, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 197), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 5 de agosto de 1955. — (a) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente.

(Dias 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 30, 31; e 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 9).

## BOLETIM ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### EDITAL

O dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 30a. Zona, Belém, Estado do Pará, Brasil, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, levo ao conhecimento de quem interessar possa, que os Diretores Municipais da "União Democrática Nacional" e do "Partido Social Progressista", no novo Município de Tomé-Açu, requereram a este Juiz, o Registro da Aliança que ado-

tará a legenda de Coligação Democrática Paraense, a fim de disputarem, debaixo de uma só legenda, os cargos de Prefeito e Vereadores do Município de Tomé-Açu, nas próximas eleições de três (3) de Outubro do corrente ano. Dado e passado, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e nove (29) de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Odon Gomes da Silva, Escrivão Eleitoral da 30a. Zona, o escrevi. — (a) João Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 30a. Zona.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

# Diário do Município

ANO II

BELEM — QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1955

NUM. 1.530

## GABINETE DO PREFEITO

### Atos e Decisões

DECRETO N. 6.691

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1.º É concedida à Sra. Idalina da Trindade Furtado, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel n. 94, sito à Passagem Nova, de acordo com a Lei n. 992, de 16 de junho de 1950 e modificada pela Lei n. 1.905, de 9 de agosto de 1950.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos com referência aos exercícios de 1920 a 1928, 1931 a 1937, 1938 a 1942 e 1949 até ao presente, bem como as respectivas multas, de acordo com as autorizações das leis citadas no art. 1.º.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de agosto de 1955.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Helder Farias Moreira

Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.692

Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1.º É concedida à Sra. Maria Dolores Cunha da Costa, brasileira, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, a isenção do imposto predial que incide sobre a barraca n. 205, sito à Trav. de Queluz (2a.) de acordo com a Lei 992, de 16 de junho de 1950 e modificada pela Lei n. 1.905, de 9 de agosto de 1950.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos com referência aos exercícios de 1940 até ao presente, bem como as respectivas multas, de acordo com as autorizações das leis citadas no art. 1.º.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto o beneficiário preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de agosto de 1955.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Helder Farias Moreira  
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.693

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1.º É concedida à Sra. Hermelinda Cunha de Souza, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel n. 327, sito à Trav. 14 de Março, de acordo com a Lei n. 992, de 16 de junho de 1950 e modificada pela Lei n. 1.905, de 9 de agosto de 1955.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos porventura existentes até ao presente exercício, bem como as respectivas multas, de acordo com as autorizações das leis citadas no art. 1.º.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de agosto de 1955.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Hamilton Farias Moreira

Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.694

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1.º É concedida à Sra. Luiza Branco Platinha, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, a isenção do imposto predial que incide sobre a barraca n. 1.109, sito à Trav. Caldeira Castelo Branco, de acordo com a Lei n. 992, de 16 de junho de 1950 e modificada pela Lei n. 1.905, de 9 de agosto de 1950.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos com referência aos anos de 1951 até ao presente exercício, bem como as respectivas multas, de acordo com as autorizações das leis citadas no art. 1.º.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de agosto de 1955.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Hamilton Farias Moreira  
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.695

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1.º É concedida aos srs. Milton Queiroz da Silva, Antonio Duarte Pinheiro, Roque Pereira da Silva, Manoel Antonio Lobato, Raimundo Xavier de Araujo e sras. Minervina Alves do Nascimento, Joaquina Miranda, Joana Florentina Monteiro, Izabel Maria dos Santos, Laudelina Ribeiro Camindé, Juracy Carmella da Motta Martins e Izabel Martins Alencar, a isenção do imposto predial que incide sobre os imóveis de suas propriedades de acordo com a Lei n. 992, de 16 de junho de 1950 e modificada pela Lei n. 1.905, de 9 de agosto de 1950.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos porventura existentes até 1950 bem como as respectivas multas, de acordo com as autorizações das leis citadas no art. 1.º.

Parágrafo único. As pessoas beneficiadas pelo presente decreto, já gozam dos benefícios da Lei n. 951, de 13/8/1949, conforme decretos de ns. 6656, 6672, 6626, 6639, 6636, 6663, 6669, 6651, 6647, 6642, 649 e 6659, respectivamente.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto os beneficiários preencherem as condições da disposição legal citada no art. 1.º.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se os beneficiários satisfazem as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de agosto de 1955.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Hamilton Farias Moreira

Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.696

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1.º É concedida à Sra. Adelia Alves Dias Maia, professora aposentada do Estado, viúva de Manoel Maria Assumpção Maia Filho, e herdeiros, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel n. 32, sito à Rua de Cametá, de acordo com o art. 2.º, da Lei n. 1.502, de 2/8/52, combinado com a Lei n. 2.066, de 2/2/54.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos relativos aos exercícios de 1932 até ao presente, bem como as respectivas multas, de acordo com as autorizações das leis citadas no art. 1.º.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto os beneficiários conservarem as qualidades de funcioná-

rios públicos municipal e estadual.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças, fiscalizará, anualmente, se as funcionários satisfazem as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de agosto de 1955.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Helder Farias Moreira

Secretário de Finanças

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

exonerar, nos termos do art. 75, inciso II, alínea a), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 do cargo, em comissão de Subprefeito da Vila de Icoaraci, o titular Raimundo Vitorino de Aragão.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de agosto de 1955.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria de Administração, 26 de agosto de 1955.

Pádua Costa

Secretário de Administração

PORTARIA N. 420/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Resolve, tornar sem efeito a Portaria n. 83/55, de 26/3/55, que admitiu Idamir Fernandes Duarte para desempenhar as funções de Professor, com exercício na Diretoria do Ensino Municipal.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de agosto de 1955.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 421/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Resolve, admitir como extranumerário mensalista Raimundo de Lima Maia, pelo prazo de 6 meses para exercer a função de Motorista, Ref. 11, mediante o salário mensal de dois mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 2.200,00), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 13-S. A. (Serviço de Assistência Médico Social) — Consignação "Pessoal Variável" Subconsignação — mensalista — (código 8.04.1) do orçamento em vigor a partir de 21/7 a 31/12/1955.

Esta portaria de admissão, poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública, e sem que caiba ao extranumerário mensalista, qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de agosto de 1955.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Pádua Costa

Secretário de Administração

## CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da segunda sessão ordinária do primeiro período da terceira legislatura.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, presentes os Senhores Vereadores Manoel de Almeida Coelho, presidente; Josué Bezerra Cavalcante, 1.º secretário; Jacinto Rodrigues, 2.º secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes e Ribamar Soares, do Partido Social Progressista; Raimundo Noleto, Jorge Corrêa, João Batista Seráfico de Assis Carvalho, Isaac Soares, do Partido Social Democrático; Carlos Costa, do Partido Trabalhista Brasileiro; Lourival G. Silva, da União Democrática Nacional, foi aberta a sessão às 10,00 horas pontualmente. Foi lida e aprovada sem restrição a ata da sessão anterior, o segundo secretário faz a leitura do expediente: telegramas dos srs. Presidentes da Câmara Municipal de Cametá, Obidos, Muana, Vigia; ofícios do sr. Prefeito Municipal de Belém, remetendo processos de Joaquim Pinto Martins e Waldir Hugo dos Santos, Edna Araújo Ferreira, Augusto Alves de Oliveira, Izaura Raiol Araújo e Osmar de Almeida Costa; ofícios do sr. Chefe de Gabinete do Prefeito, encaminhando processos de Raimundo Lopes de Brito, Maria Antonia dos Santos, Francisco Teófilo da Silva, Raimundo Mario Cavaleiro de Macedo; ofício do sr. Superintendente da Valorização Econômica da Amazônia, comunicando a assinatura de um acordo com o SESP, sobre o sistema de esgoto da cidade de Belém, ofício-circular do sr. Presidente da COAP, fazendo comunicação. Ofício-circular do sr. Presidente do Comércio do Estado do Pará, dando ciência do teor do memorial que a Confederação Nacional do Comércio encaminhou à comissão de marinha mercante; circular do sr. Secretário de Produção, fazendo comunicação; circular do agente do Lloyd Brasileiro, fazendo comunicação; circular do sr. Presidente do Sindicato dos Comissários de Transportes Fluviais do Estado do Pará, fazendo comunicação; petição de Manoel de Matos Costa, vereador, solicitando 90 dias de licença para tratamento de saúde; petição do Sr. Vereador Fernando de Jesus Gurjão Sampaio, solicitando 60 dias de licença para tratamento de saúde; circular do sr. Presidente da Câmara Municipal de Curuçá, fazendo comunicação, ofício do sr. Diretor da Federação das Indústrias do Estado do Pará, encaminhando um exemplar da revista "CNI Notícias"; ofício do Imparcial Esporte Clube, fazendo convite; ofício do sr. Primeiro Secretário do Posto da Coligação do Bairro de Batista Campos, fazendo comunicação; ofício do sr. Prefeito Municipal, devolvendo o processo, em que é parte interessada o sr. Pedro de Souza Barauna; carta do sr. Presidente da Sociedade Beneficente União dos Fogueiros do Pará, solicitando um auxílio. O sr. Presidente registra a presença da Delegação dos Estudantes do Congresso que se acham presentes na Sala das Sessões. O Vereador João Batista Seráfico continuou seu discurso, interrompido na sessão passada, por ter esgotado o tempo regulamentar. Continuando com a palavra o Vereador Isaac Soares, protestou pelo fato de haver o sr. Prefeito Municipal deixado de enviar à Câmara a remessa da Mensagem aos Vereadores, apresentou ainda um pedido de informação ao Executivo para que informe porque motivo, sendo tão boa a situação financeira da Municipalidade, deve a Prefeitura o salário família a todos os seus funcionários, há mais de um ano. Seguiu-se com a palavra o Vereador Jorge Corrêa que apresentou um projeto de lei pedindo contagem de tempo de serviço prestado à Pará Elétrica, para efeito de aposentadoria e disponibilidade aos atuais servidores da Força

e Luz. O Vereador Luiz Mota apresentou um projeto de Resolução, concedendo o Título de Honorário de Cidadão de Belém ao General Alexandre Zacarias de Assumpção, Governador do Estado; continuando, requereu solidariedade ao XVIII Congresso Nacional de Estudantes que se realiza em Belém em regime de urgência, requereu também mais ônibus para a Marambaia e apresentou um projeto autorizando a construção de um cemitério público nesse bairro. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foi aprovado os pedidos de licenças do Vereador Mattos Costa por 90 dias e Fernando Gurjão Sampaio por 60 dias, em discussão o pedido de urgência do requerimento do Vereador Luiz Mota. O Vereador Raimundo Noleto apoia juntamente com sua bancada o requerimento e apresentou um aditivo, continuando em discussão o Vereador Ribamar Soares congratulou-se e apoiando o requerimento em discussão, sendo aprovado por unanimidade, o requerimento e o aditivo do Vereador Raimundo Noleto. Com a palavra o Vereador Alberto Nunes apresentou um requerimento ao Presidente da COAP que seja criado um racionamento de peixes para o mercado de ferro em regime de urgência, mas só sendo discutido na próxima sessão, por estar esgotado a hora regimental, continuando com a palavra o Vereador Ribamar Soares, apresentou os seguintes requerimentos que seja transmitido um ardoroso apelo ao sr. Prefeito Municipal no sentido que seja sustado qualquer concorrência pública com referência aos talhos dos mercados municipais e que sejam conservados os que se encontram lotados e devidamente registrados na fiscalização municipal de Belém, seguindo que seja transmitido ao ilustre Presidente da Comissão de Abastecimento de Preços Sr. Coronel Izaltino Nobre, um ardoroso apelo no sentido que seja apreciado pelo plenário um aumento de comissão no quilogramamento da carne em vista da mesma ser irrisória diante do padrão atual de vida, apresentou ainda, que seja transmitido um apelo ao sr. Delegado de Trânsito através do sr. dr. Prefeito Municipal de Belém, no sentido de que seja cumprido o horário dos ônibus chamados "Cristos", pois, na maioria das vezes o mesmo não é obedecido trazendo assim prejuízos insuperáveis aqueles que desejam um transporte para o seu regresso, e terminando, requer seja oficiado à Associação Comercial do Pará, através do seu Presidente, transmitindo votos de congratulações pela passagem das comemorações consagradas ao "Dia do Comerciante", decorrido a 16 de julho do corrente ano. As 11,45 horas, o sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, tendo antes convocado outra para amanhã, à hora regimental, tendo eu, Jacinto Rodrigues, 2.º secretário, mandado lavrar a ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 26 de julho de 1955. — (aa) Manoel de Almeida Coelho, presidente — Josué Bezerra Cavalcante, 1.º secretário e Jacinto Rodrigues, 2.º secretário.

Ata da terceira sessão ordinária do primeiro período da terceira legislatura.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, presentes os Senhores Vereadores Manoel de Almeida Coelho, presidente; Josué Bezerra Cavalcante, 1.º secretário; Jacinto Rodrigues, 2.º secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Ribamar Soares, do Partido Social Progressista; Carlos Costa, do Partido Trabalhista Brasileiro; Lourival G. Silva, da União

Democrática Nacional; Raimundo Noleto, Isaac Soares, João Batista Seráfico de Assis Carvalho, pelo Partido Social Democrático. Foi aberta a sessão às 10,00 horas pontualmente. Foi lida e aprovada sem restrição a ata da sessão anterior. O primeiro Secretário faz a leitura do expediente: ofícios dos Presidentes da Câmara Municipal de Acará e Curuçá; ofício da Federação do Comércio, enviando Boletim Informativo; ofício do sr. Secretário da Câmara Municipal de Itupiranga, fazendo comunicação; carta da sra. Elmira Lima, fazendo um apelo; ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando projeto de lei criando a Seção de Divulgação e Turismo, subordinadas ao Gabinete do Sr. Prefeito e dá outras providências; ofícios do sr. Prefeito Municipal, enviando processos de Alcinda Noca de Matos, Nelson Augusto de Souza Ribeiro, Lourival Gomes da Silva, Maria de Nazaré Cavaleiro de Macedo Mota da Silva, Virgílio Branta, Adelino da Silva Pereira, Eufrozino Pinheiro, Izabel Carneiro, Severina Souza Carneiro, Djalma Guedes de Figueiredo, Manoela de Melo Pereira, Antonio de Almeida Moraes, Vicente Sales Ruiz, Orlando Vital Serra, Antonio Francisco Lyra Junior, Marcolino Lins de Aguiar, Maria Gomes Rodrigues, Rui Antonio Machado de Miranda; petição da firma Renda Priori & Cia., fazendo solicitação; petição da firma, Renda Priori & Cia. (Filial do Pará) fazendo solicitação; memorial da Comissão Paraense, pela reforma Agrária, solicitando uma ajuda financeira; ofício do sr. Prefeito, devolvendo o processo de Constancio Mamede da Silva; petição do sr. Vereador Josias Soares, solicitando 90 dias de licença, para tratamento de saúde. Com a palavra o Sr. Vereador Raimundo Noleto que apresentou os seguintes requerimentos, requerendo solidariedade ao Estado de Goiás na campanha de transferência da Capital Federal para essa unidade da Federação, seguindo, requereu que enviasse por meio de ofício ao sr. Prefeito um apelo para que mande pagar o que deve à Prefeitura aos diaristas, e não permita mais que atrase esse pagamento, a seguir, requerendo limpeza e terraplanagem para o rua de Obidos, e continuando requereu a mesma providência para a Travessa 3 de Maio. Ainda com a palavra o vereador pediu as seguintes informações: que informe a Presidência da Câmara sobre quantos dias de informações deixou de responder o Prefeito no ano passado. Pedindo ainda informações ao chefe da Comuna sobre quantas pessoas trabalham em seu Gabinete e quanto orça a folha de pagamento do mesmo e continuando, pediu ainda informações ao Prefeito sobre por que motivo deixou de ser cumprida a lei que proíbe a aposição de retratos de autoridades vivas em repartições públicas, com a inauguração do seu próprio retrato no Quartel dos Bombeiros. Com a palavra, o Sr. Vereador Alberto Nunes, apresentou um projeto de lei que cria a taxa de segurança, a ser cobrada na proporção de 5 por cento sobre o imposto predial, para reverter em favor de um Serviço de Vigilância Municipal, e da ampliação do atual, mediante convênio entre a Prefeitura e a entidade que o mantém. Continuando com a palavra o Sr. Vereador Luiz Mota, apresentou os seguintes requerimentos: que seja dirigido ao Prefeito Municipal, solicitando a S. Excia. que entre em entendimento com o sr. dr. Superintendente do Plano de Valorização da Amazônia, a fim de que, em conjunto, verifiquem a possibilidade da Municipalidade e Valorização, assinem um convênio visando a instalação do "Cin-

turão Verde", em torno de nossa Capital, em seguida, apresentou também outro requerimento para que seja dirigido em ofício ao General Governador do Estado e ao Conselho de Trânsito, solicitando providência no sentido dos ônibus São Braz-Humaitá passem a fazer ponto terminal na Travessa Lomas Valentinas, atendendo assim justa aspiração dos moradores do bairro do Marco, perímetro compreendido entre Humaitá e Lomas. O Sr. Vereador Jacinto Rodrigues apresentou os seguintes requerimentos: 1.º apelando ao Prefeito em favor de esgotos e calçamento para a quadra compreendida entre Quintino Bocaiuva, Assis de Vasconcelos, São Jerônimo e ó de Almeida; 2.º congratulando-se com a União dos Choferes pelo êxito e brilho da festa de São Cristovão; 3.º requerendo urgência para o projeto que dá ao general governador o título de "Cidadão de Belém". Passando à primeira parte da Ordem do Dia, entra em votação o pedido de licença do Sr. Vereador Josias Soares para tratamento de saúde, é aprovado por unanimidade, em discussão o requerimento n. 2 do Sr. Vereador Luiz Mota, o Sr. Vereador João Batista Seráfico, deu o seu inteiro apoio, juntamente com sua bancada, em discussão o requerimento n. 4 do Sr. Vereador Alberto Nunes, aprovado, em discussão o requerimento n. 5 do Sr. Vereador Ribamar Soares, o sr. Vereador Alberto Nunes, manifesta-se contrário ao requerimento, continuando em discussão, o Sr. Vereador Isaac Soares em nome de sua bancada manifesta-se contrário, o Sr. Vereador Luiz Mota vota contrário também ao requerimento. O Presidente avisa ao Plenário, que esgotou-se a hora do expediente. O Sr. Vereador Alberto Nunes apresenta um aditivo pedindo a prorrogação do expediente até o fim da segunda parte da Ordem do Dia. Continuando em discussão o requerimento do Sr. Vereador Ribamar Soares, o Sr. Vereador Jacinto Rodrigues pela sua bancada vota contrário ao requerimento, o requerimento é rejeitado por maioria. Em discussão o requerimento n. 6 do Sr. Vereador Ribamar Soares, o Sr. Vereador Luiz Mota manifesta-se favorável, o Sr. Vereador Isaac Soares apoia em nome de sua bancada, em discussão o requerimento n. 7 do Sr. Vereador Ribamar Soares, o Sr. Vereador Seráfico, aprova juntamente com sua bancada, em discussão, ainda o Sr. Vereador Luiz Mota, manifesta-se favorável ao requerimento, aprovado. Em discussão o requerimento n. 8 do Sr. Vereador Ribamar Soares, o Sr. Vereador Luiz Mota, aprova o requerimento o Sr. Vereador Seráfico em nome de sua bancada dá todo seu apoio ao requerimento, aprovado por unanimidade, em discussão o requerimento n. 9 do Sr. Vereador Ribamar Soares, o Sr. Vereador Alberto Nunes, manifesta-se contrário, o Sr. Vereador Raimundo Noleto, vota contra o requerimento juntamente com sua bancada, o Sr. Vereador Luiz Mota manifesta-se contrário ao requerimento, o Sr. Vereador Lourival G. Silva em nome de sua bancada vota contra, em discussão ainda o requerimento, o Sr. Vereador Carlos Costa também manifesta-se contrário em nome de sua bancada, rejeitado por unanimidade. E, às 11,40 horas, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, tendo antes, convocado outra para amanhã, à hora regimental, tendo eu, Jacinto Rodrigues, 2.º secretário, mandado lavrar a ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 27 de julho de 1955. — (aa) Manoel de Almeida Coelho, presidente — Josué Bezerra Cavalcante, 1.º secretário — Jacinto Rodrigues, 2.º secretário.